SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 03 de Janeiro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XI | Nº 2492

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: José Bezerra Tenório Filho – Itapissuma
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una
Suplente da Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo Santana da Silva – Lagoa do Carro

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

CÂMARA DE VEREADORES DE AFOGADOS DA INGAZEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO RETIFICADO

De ordem da Senhora Presidente da CPL da Câmara Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, e dado à solicitação da Inspetoria Regional de Arcoverde do TCE/PE, referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO** n° 001 / 2019 – **TOMADA DE PREÇOS** nº 001 / 2019, **OBJETO:** Contratação de instituição/empresa especializada para planejar, organizar, realizar, elaborar e reproduzir provas inéditas para a realização de Concurso Público, visando o provimento de cargos efetivos da Câmara Municipal de Afogados da Ingazeira/PE. publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, no dia 02 de janeiro de 2020, página 1. Venho nesta data **RETIFICAR**, onde se lê: **ABERTURA**: 20/01/2020 às 10:00 h. Leia-se: **ABERTURA**: 06/02/2020 às 10:00 h. **VALOR ESTIMADO**: **R$ 38.330,00 (Trina e oito mil e trezentos e trinta reais)**. O edital poderá ser retirado gratuitamente na CPL, localizada Rua Dr. Roberto Nogueira Lima, nº 236, Bairro Centro, Cidade de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, CEP: 56.800-000, no horário de 08:00 às 13:30, Fone: 87 3838 1244.

Afogados da Ingazeira, em 02 de janeiro de 2020.

IVANICE CRISTINA DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivanice Cristina Soares de Sousa
Código Identificador:035034B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PORTARIA N° 003/2020 - IPSMAI

PORTARIA Nº 003/2020

A Gerente de Previdência do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 398 de 11/12/2006 e tendo em vista o que foi apurado no Processo Previdenciário de Aposentadoria de nº. 001/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais ao Servidor **Paulo Beserra Filho,** Matrícula Funcional nº 125-2 portador do CPF: 370.405.104-72, Agente Administrativo, Classe I, Faixa Salarial c, lotado na Secretaria de Educação, tudo no termo do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, e combinando com a Lei Municipal nº 398/2006. Sendo seus proventos fixados na forma do Anexo IV da Resolução TC nº. 006/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as suas disposições em contrário, **retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2020.**

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Afogados da Ingazeira – PE, em 03 de Janeiro de 2020.

CHARLA MARIA GOMES DE SOUSA ARAÚJO
Gerente de Previdência

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:E3A8D3A2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PORTARIA Nº 004/2020 - IPSMAI

PORTARIA Nº 004/2020

A Gerente de Previdência do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 398 de 11/12/2006 e tendo em vista o que foi apurado no Processo Previdenciário de Aposentadoria de nº. 002/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição de 24/30, a Servidora, **Maria de Lourdes,** Matrícula Funcional nº 583-5, portadora do CPF: 374.057.211-68, Auxiliar de Serviços Gerais, Faixa Salarial I, Padrão A, lotada na Secretaria de Saúde, tudo no termo do Art. 40, § 1º, inciso III, Alienar "b", da Constitucional Federal nº 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e combinando com a Lei Municipal nº 398/2006. Sendo seus proventos fixados na forma do Anexo IV da Resolução TC nº. 006/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as suas disposições em contrário, **retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2020.**

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Afogados da Ingazeira – PE, em 03 de Janeiro de 2020.

CHARLA MARIA GOMES DE SOUSA ARAÚJO
Gerente de Previdência

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:3663717F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PORTARIA Nº 005/2020 - IPSMAI

PORTARIA Nº 005/2020

A Gerente de Previdência do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 398 de 11/12/2006 e tendo em vista o que foi apurado no Processo Previdenciário de Aposentadoria de nº. 003/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a Servidora, **Ledi Gomes Ferreira,** Matrícula Funcional nº 726-9 portadora do CPF: 340.575.870-20, Agente de Saúde, Faixa Salarial I, Padrão A, lotada na Secretaria de Saúde, tudo no termo do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, e combinando com a Lei Municipal nº 398/2006. Sendo seus proventos fixados na forma do Anexo IV da Resolução TC nº. 006/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as suas disposições em contrário, **retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2020.**

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Afogados da Ingazeira – PE, em 03 de Janeiro de 2020.

CHARLA MARIA GOMES DE SOUSA ARAÚJO
Gerente de Previdência

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:25C15948

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE -
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2020/PMA

-Processo Nº: 023/2019/PMA.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 003/2019.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa de Engenharia para Reforma dos canteiros de praças da Rua Padre João Ribeiro, Centro, Alagoinha - PE.
-Contrato Nº: 002/2020/PMA
-Contratado: IDESON IZIDORO CORDEIRO – ESCRITÓRIO DE PROJETOS.
-CNPJ Nº 26.277.401/0001-87.
-Valor Contratado: R$ 79.870,68 (setenta e nove mil, oitocentos e setenta reais e sessenta e oito centavos).

Alagoinha - PE, 02 de Janeiro de 2020.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:D60410A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE -
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2020/PMA

-Processo Nº: 024/2019/PMA.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 004/2019.
-Objeto Nat.: Obra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa de Engenharia para Construção de Pavimentação na Rua Projetada 01, no Povoado de Carrapichinho, zona rural, Alagoinha - PE.
-Contrato Nº: 001/2020/PMA
-Contratado: CONSTRUTORA SANTOS E LIMA LTDA EPP.
-CNPJ Nº 24.854.223/0001-84.
-Valor Contratado: R$ 150.820,00 (cento e cinquenta mil, oitocentos e vinte reais).

Alagoinha - PE, 02 de Janeiro de 2020.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:04569911

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE -
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2020/PMA

-Processo Nº: 021/2019/PMA.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 001/2019.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa de Engenharia para Construção de Muro da nova Escola do Sítio Campo do Magé, zona rural, Alagoinha - PE.
-Contrato Nº: 003/2020/PMA
-Contratado: GSN ENGENHARIA LTDA EPP.
-CNPJ Nº 14.521.443/0001-32.
-Valor Contratado: R$ 58.340,09 (cinquenta e oito mil, trezentos e quarenta reais e nove centavos).
-Vigência: 90 (noventa) dias.

Alagoinha - PE, 02 de Janeiro de 2020.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:4DB8FEAB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE -
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2020/PMA

-Processo Nº: 022/2019/PMA.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 002/2019.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa de Engenharia para Conclusão das Obras da Praça Prof. José Pereira de Melo, Centro, Alagoinha - PE.
-Contrato Nº: 004/2020/PMA
-Contratado: GSN ENGENHARIA LTDA EPP.
-CNPJ Nº 14.521.443/0001-32.
-Valor Contratado: R$ 44.650,52 (quarenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos).
-Vigência: 90 (noventa) dias.

Alagoinha - PE, 02 de Janeiro de 2020.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:A40558FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 030/2019/PMA

-Processo Nº: 030/2019/PMA.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 006/2019.
-Objeto Nat.: Obra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa de Engenharia para Construção de Pavimentação Granítica de ruas na sede do município de Alagoinha - PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 259.139,10.
Após o processamento da Tomada de Preços Nº 006/2019, comunica-se sua Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: CONSTRUTORA SANTOS E LIMA LTDA EPP, CNPJ Nº 24.854.223/0001-84, com o valor global de R$ 218.168,72 (duzentos e dezoito mil, cento e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos); para o segundo lugar, classificou-se a empresa W.H.B. ENGENHARIA LTDA ME, CNPJ Nº 27.262.936/0001-47, com o valor global de R$ 219.950,42 (duzentos e dezenove mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos).
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000, ou através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 02 de Janeiro de 2020.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:A34A6E55

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2020

O MUNICIPIO DE ANGELIM/PE, CNPJ 10.130.755/0001-64, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e do Meio Rural, torna público, que está aberto o Credenciamento de Pessoa Física e Pessoa Jurídica para locação de veículos com motorista para transporte de feirantes e produtos dos feirantes dos povoados, sítios e comunidades do município para a sede do município, em atendimento à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Rural. Valor Máximo Admitido: Pessoa Física até R$ 161.924,76. Valor Máximo Admitido: Pessoa Jurídica até R$ 167.897,52. Vigência: 12 meses. Período do credenciamento para Entrega da Documentação: **06/01/2020 à 24/01/2020, das 07:30h às 13:30 (HORÁRIO LOCAL),** na Secretaria de Desenvolvimento urbano e Meio Rural. Edital disponível, à **Rua Cônego Carlos Fraga, s/nº, Centro, Angelim/PE (Sede da Prefeitura) Fone: (87)99656-9712,**ou solicitado pelo E-mail: **sec.obrasangelim@gmail.com**

JORGE BEZERRA DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Rural.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:F844DC98

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2014

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2014
CONCORRÊNCIA Nº 005/2014
CONTRATADA: SS SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA EPP
CNPJ/MF. Nº 14.780.722/0001-10
OBJETO: Reajuste de valor na planilha previsto no contrato original, decorrentes da alteração do quantitativo de itens, devidamente justificados tecnicamente pelo responsável técnico.
FUNDAMENTO:*O presente aditivo encontra embasamento legal no Artigo 57, Inc II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.*
DA RATIFICAÇÃO: *As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivos, ratificadas.*

Arcoverde, 02 de janeiro de 2020.

MARIA MADALENA SANTOS DE BRITTO
Prefeita

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:3257A1E9

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME /COMISSÃO PERMANNETE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PUBLICA SEDUC Nº 001/2020, PROCESSO LICITATORIO SEDUC Nº 001/2020

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PUBLICA SEDUC Nº 001/2020, PROCESSO LICITATORIO SEDUC Nº 001/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público que realizará licitação tipo CHAMADA PUBLICA SEDUC Nº 001/2020, PROCESSO LICITATORIO SEDUC Nº 001/2020. OBJETO: chamamento público visando o cadastramento de grupos formais e informais da agricultura familiar para fornecimento de gêneros alimentícios como complemento do cardápio da merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino, para o ano letivo de 2020. Valor global estimado R$ 997.521,50 (Novecentos e noventa e sete mil, quinhentos e vinte e um reais e cinquenta centavos). Recebimento da documentação: 28/01/2020, das 08hs as 13 hs. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Arcoverde. Tel. 087 3821-9004.

ACEONE RAFAEL ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:5A8B0E4C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 001/2020 - Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 001/2020 – SRP

Objeto Nat.: Compras - Objeto: Registro de Preços para a aquisição de materiais de construção destinados as diversas Secretarias do Município de Belém de Maria/PE.
Valor Máximo Aceitável: R$ 980.396,25
Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL - Estrada do ENA, s/n, Centro, Belém de Maria – PE em 15/01/2020 às 09:30 horas.
Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: cplbelemdemaria@outlook.com

Belém de Maria, 02 de janeiro de 2020.

WILZA DRIELY OLIVEIRA TORRES
Pregoeira

Publicado por:
Wilza Driely Oliveira Torres
Código Identificador:14062221

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

PREFEITURA DE BELO JARDIM
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 00138/2019. Processo Nº: 00046/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00025/2019. Serviço. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, manutenção, montagem e desmontagem de estruturas destinadas a eventos festivos, constituindo-se de grids e portais; disciplinador; refletores; grupos geradores; cabines sanitárias e locação, transporte, limpeza e manutenção de sanitários químicos; tendas; palco; iluminação; sonorização; camarote, para atender o calendário de eventos culturais e religiosos do município de Belo Jardim - PE. DOTAÇÃO: Unidade Gestora: 18001-Prefeitura de Belo Jardim Órgão Orçamentário: 8000 - Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Eventos Unidade Orçamentária: 8001 - Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Eventos Função: 13 - Cultura Subfunção: 392-Difusão Cultural Programa: 423-AÇÕES CULTURAIS Ação: 2.315-Promoção e execução de Festividades Cívicas, Folclóricas, Artísticas, Culturais e Religiosas Despesa 1339 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros-Pessoa Jurídica. Contratado: Whenio Thyago Alencar dos Santos. CNPJ: 08.097.841/0001-70. Valor R$163.620,00. Vigência: de 30/12/2019 a 30/12/2020.

Belo Jardim, 30/12/2019.

ZULEIDE OLIVEIRA DA SILVA,
Secretária de Cultura, Turismo, Eventos e Esportes.

Publicado por:
Francisco Jose da Silva Junior
Código Identificador:80FFFF7A

PREFEITURA DE BELO JARDIM
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00003/2019. Processo Nº: 000051/2019. CPL. Serviço. Contratação da empresa Forró da Resenha Shows e Eventos ltda, CNPJ 26.551.493/0001-41, representante legal SAMYA MAIA, para apresentação artística no dia 05/01/2020, durante a Festa de Reis do distrito Serra dos Ventos. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Forro da Resenha Shows e Eventos Ltda. CNPJ: 26.551.493/0001-41. Valor R$30.000,00.

Belo Jardim, 30/12/2019.

ZULEIDE OLIVEIRA DA SILVA.
Secretaria de Cultura, Esportes, Turismo e Eventos.

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:AC0A1936

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 00001/2019 - DECISÃO REVOGATÓRIA DE LICITAÇÃO

Processo em Referência N.º: 0037/2019
Origem: Comissão Permanente de Licitação
Modalidade: Pregão Eletrônico N°. 00001/2019
Objeto: Contratação de prestação de serviços de leiloeiro oficial do Estado de Pernambuco para alienação de bens de propriedade do Município de Brejinho (PE), declarados inservíveis, conforme especificações do ANEXO I deste Edital.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município e,

Considerando a supremacia da Administração Pública na instauração, desenvolvimento e encerramento dos procedimentos administrativos de natureza licitatória;

Considerando o teor do *caput* do artigo 49 da Lei n.º. 8.666/93, onde ficou estabelecida a possibilidade de revogação do procedimento licitatório por razões de interesse público;

DECIDE:

1º) REVOGAR, por razões de interesse público, o Processo Licitatório n.º: 0037/2019 – Pregão Eletrônico N°. 00001/2019, que busca a Contratação de prestação de serviços de leiloeiro oficial do Estado de Pernambuco para alienação de bens de propriedade do Município de Brejinho (PE), declarados inservíveis, conforme especificações do ANEXO I deste Edital.
2º) DETERMINAR a sua baixa no cadastro do Sistema AUDIN do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, fazendo constar a anotação da decisão pela sua revogação;

3º) DETERMINAR a publicação da presente Decisão no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco.

Brejinho (PE), em 18 de Outubro de 2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:A5AEF141

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS 00001/2016 CONTRATO Nº: 0029B/2016 - CPL - ADITIVO Nº:001/2017

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 00001/2016; Processo Nº: 0029/2016. CONTRATADO: JPN EMPREENDIMENTOS LTDA – ME - CNPJ: 13.477.111/0001-35. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção da Praça Central. OBJETO DO ADITIVO: ALTERAÇÃO DA CLAÚSULA: SÉTIMA DOS PRAZOS DO CONTRATO N 0029B/2016 "CLAÚSULA SETIMA DOS PRAZOS: O prazo máximo para execução do objeto ora contratado, conforme suas características, fica prorrogado por mais 360 (trezentos e sessenta) dias a contar da data de assinatura desde aditivo. A vigência deste instrumento poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes, conforme o disposto no Art. 57, da Lei 8.666/93, observadas as características do objeto contratado."-

Brejinho, 13/07/2017.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita.

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:8AC25DA2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2019

Processo Nº: 0050/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00039/2019. Serviço. Tipo menor preço. Contratação de empresa para prestação do serviço de locação de palco e equipamentos com montagem e desmontagem para utilização no evento cultural denominado "Festa de Janeiro 2020" que ocorrerá nos dias 19 e 20 de Janeiro de 2020, em praça pública na sede do Município de Brejinho (PE). Valor: R$123.473,22.Data e Local da Sessão de Abertura: 15/01/2020 às 08:00h. Rua Severino da Costa Nogueira, 153, Centro, Brejinho - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Portaria nº 002/2020; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no site brejinho.pe.gov.br ou através do Fone: (087) 3850-1156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@brejinho.pe.gov.br.

Brejinho, 02/01/2020.

JOÃO PAULO FERREIRA TORRES.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:49B25CAF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 001/2020.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Elaine Cristina Lucena Lopes, portador do CPF de n.º. 057.697.864-77 e da Cédula de Identidade com RG n.º 7.092.811 SDS/PE, para o cargo de provimento em comissão de **Assessor Administrativo**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, deste Município.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 02 de janeiro do ano de 2020.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Siumara Pereira Bernardo de Lima
Código Identificador:A186A6CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 002/2020.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 6º, inciso XVI da Lei n.º. 8.666/93 e considerando os Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade, RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejinho, conforme abaixo descriminados:

I - Presidente:
- João Paulo Ferreira Torres – CPF n° 096.257.964-52;
II - Membros:
- Carla Janaina de Lucena Carvalho – CPF n° 058.820.164-28
- Claudilene Rodrigues Matos Santos – CPF n.º. 024.637.744-52;
- Elaine Cristina Lucena Lopes – CPF n° 057.697.864-77
III – Pregoeiro Oficial:
- João Paulo Ferreira Torres – CPF n.º. 096.257.964-52.

Art. 2° Compete à Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal e a Lei nº 8.666/93, processar e julgar as licitações referentes às aquisições de bens, contratações de serviços, obras e locações de bens móveis no âmbito da Prefeitura Municipal de Brejinho (PE);

Art. 3º A Comissão Permanente de Licitação terá as seguintes competências:
I - receber o projeto básico/termo de referência, devidamente autorizado pela autoridade superior, escolhendo a modalidade a ser adotado, em conformidade com os critérios previstos na Lei nº 8.666/93, formando o processo administrativo licitatório;
II - elaborar os editais, cartas–convite e manifestações nos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, em conformidade com o pedido formulado pela unidade administrativa interessada na aquisição do bem ou serviço ou obra, utilizando quando necessário, o assessoramento técnico exigível;
III – encaminhar o processo às áreas competentes para elaboração da minuta do contrato e parecer jurídico;
IV – receber o processo originário da Assessoria Jurídica, efetuando os ajustes, quando pertinentes;
V - fazer a divulgação da licitação por meio do instrumento próprio;
VI - formar e acompanhar o processo administrativo licitatório, observando todos os requisitos legais necessários;
VII - instruir esclarecimentos/impugnações apresentados por interessados quanto aos termos do edital, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;
VIII - abrir os envelopes de documentação para a habilitação na data, local e horário estabelecidos no edital e julgar os documentos contidos nos envelopes;
IX - tornar público o resultado da habilitação, devolvendo aos inabilitados os envelopes contendo as propostas de preços, devidamente lacrados;
X - instruir recursos, relativos à fase de habilitação, e submetê-los à autoridade superior para decisão;
XI - resolver sobre qualquer incidente na fase de habilitação, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;
XII - abrir os envelopes de propostas dos habilitados, após resolvidos os recursos da fase de habilitação;
XIII - examinar se as propostas estão em conformidade com as especificações estabelecidas noedital;
XIV - proceder à escolha do vencedor de acordo com os critérios de julgamento previstos no edital, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;
XV - elaborar e publicar a lista dos que forem classificados, seguindo a ordem crescente de classificação;
XVI - instruir recursos relativos à fase de classificação e submetê-los à autoridade superior para decisão;
XVII - encaminhar a autoridade superior à homologação do processo e a adjudicação do objeto vencedor da licitação;
XVIII – publicar o resultado e encaminhar o processo licitatório para a área responsável elaborar o contrato definitivo;
XIX - tramitar os processos de aquisição no Sistema de LICON do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE PE);
XX – disponibilizar meios tecnológicos, estruturais e materiais para realização da sessão;
XXI - exercer outras atividades compatíveis com a finalidade da CPL.

Art. 4º Constituem atribuições exclusivas do Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejinho:
I – representar oficialmente a Comissão, prestando as informações que se fizerem necessárias;
II – aprovar a programação das licitações e as pautas das reuniões;
III – controlar participação dos membros da Comissão;

IV – convocar equipes técnicas setoriais, dependendo da natureza da licitação, da qualidade, da complexidade ou especialização do bem, obra ou serviço em licitação, para participação do procedimento licitatório que a motivou;
V – resolver sobre esclarecimentos/impugnações apresentados por interessados quanto ao termos do edital, submetendo, caso necessário, sua deliberação à autoridade superior, e modificá-lo quando procedente a impugnação;
VI – convocar e presidir as reuniões, abrir e encerrar as sessões;
VII - coordenar os trabalhos, promovendo os meios necessários para o funcionamento da Comissão e o exato cumprimento das Leis, Decretos, Regulamentos e Instruções relativos aos procedimentos licitatórios;
VIII - promover diligências, determinadas a esclarecer ou complementar a instrução dos processos licitatórios;
IX - encaminhar à autoridade superior os recursos devidamente instruídos para decisão;
X – propor à autoridade superior o processo para homologação e a adjudicação do objeto vencedor da licitação;
XI – apresentar à autoridade superior relatório anual dos trabalhos realizados pela Comissão.

Art. 5º Aos membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejinho (PE) terão exclusivamente as seguintes atribuições:
I – receber, registrar e controlar a movimentação de processos submetidos à Comissão;
II – secretariar os trabalhos da Comissão e lavrar atas das reuniões;
III – prestar informação de caráter público quando autorizado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejinho (PE);
IV – manter arquivo atualizado de todas as Atas, documentos e papéis da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejinho (PE);
V – organizar e manter atualizada toda a legislação relativa às licitações e contratos administrativos ou de outras matérias, que interessem aos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejinho (PE);
VI - prestar assessoria ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejinho (PE) relativo às matérias submetidas a seu exame, dados de jurisprudência, levantamentos estatísticos e outros elementos informativos necessários ao andamento dos processos;
VII – exercer as funções de Grupo de Apoio ao Pregoeiro Oficial.

Art. 6º O Presidente será substituído em suas ausências por um dos membros, devendo a informação da substituição ficar anexa aos autos do processo licitatório.

Art. 7º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 02 de Janeiro do ano de 2020.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Siumara Pereira Bernardo de Lima
Código Identificador:EE3F2791

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE EDITAL PROCESSO Nº: 017/2019 -
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO DA MADRE DE DEUS-PE.
AVISO DE EDITAL

Processo Nº: 017/2019 - Modalidade: Pregão Presencial Nº 012/2019 - Comissão: CPL/Saúde Objeto Nat: Compra - Objeto: Aquisição de 01 (UM) veículo automotor novo, zero quilometro (sem uso anterior), ambulância tipo A- Simples Remoção Tipo Furgão destinadas ao Hospital Dr. José Carlos de Santana, deste Município, conforme proposta de aquisição do Ministério da Saúde para aquisição de equipamento/material permanente nº da proposta : 09159.378000/1190-05, Valor Máximo aceitável: R$ 225.000,00 (duzentos e vinte mil reais), Data de Abertura: Dia 16/01/2020, às 10:00 horas na sala de CPL/Saúde, localizada na Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, neste Município. Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do e-mail: licitacaobmd@hotmail.com ou no **portal da transparência**, atendendo **MP** de nº 896 de 06 de setembro de 2019, https://www.brejomdeus.pe.gov.br no horário das 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Brejo da Madre de Deus, 30 de Dezembro de 2019.

IZABEL CRISTINA DE SOUZA DINIZ
Pregoeira.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:F6ACF1BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 031/2019. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS – PE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 031/2019. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019. Objeto Nat.: Serviço Contratação de empresa de engenharia para conclusão dos serviços de construção do bloco "B" do hospital José Carlos de Santana do Município de Brejo da Madre de Deus, com material e mão de obra da empreiteira, da seguinte maneira: **CONSTRUTORA BG EIRELLI-EPP**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 05.244.095/0001-02**,** com o seguinte valor: **R$** 639.553,83 (seiscentos e trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e três centavos), Informações adicionais, podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado a Praça Abel de Freitas, s/n, Centro, Brejo da Madre de Deus – PE, CEP: 55.170-00 ou através do Fone/fax: 0xx81-3747-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Brejo da Madre de Deus – PE. 27 de Dezembro de 2019.

HILÁRIO PAULO DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:F9352576

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 032/2019. TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS – PE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 032/2019. TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019. Objeto Nat.: Serviço Contratação de empresa de engenharia para Requalificação Arquitetônica da antiga Sede Musical São José Núcleo Histórico de Brejo da Madre de Deus, localizada Praça Pedro Guenes, s/n, Centro, Brejo da Madre de Deus, com material e mão de obra da empreiteira, da seguinte maneira: **JOSE ALYSSON DA**

SILVA EIRELLI-EPP, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 26.769.119/0001-17**,** com o seguinte valor: R$ 685.843,99 (seiscentos e oitenta e cinco mil oitocentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos), Informações adicionais, podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado a Praça Abel de Freitas, s/n, Centro, Brejo da Madre de Deus – PE, CEP: 55.170-00 ou através do Fone/fax: 0xx81-3747-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Brejo da Madre de Deus – PE. 27 de Dezembro de 2019.

HILÁRIO PAULO DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:7BE16799

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
3º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2019

O Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria, torna público o **Terceiro Termo de Retificação do Edital de Abertura nº 01/2019,** nos seguintes termos:

Art. 1° Fica **RETIFICADO** o Edital de Abertura nº 01/2019, item 6, com a inclusão de subitens referente a realização de Perícia Médica preliminar para os candidatos Pessoa com Deficiência (PcD), conforme segue:

6.1.3 A compatibilidade da pessoa com deficiência com o cargo no qual se inscreveu será declarada através de perícia médica preliminar, perdendo o candidato o direito à nomeação caso seja considerado inapto para o exercício do cargo.
6.8 O candidato inscrito como pessoa com deficiência e aprovado nas etapas do Concurso Público será convocado pelo Instituto AOCP, para perícia médica preliminar, com a finalidade de verificar se a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, bem como avaliar, preliminarmente, a compatibilidade entre as atribuições do cargo a ser ocupado e a deficiência constatada, nos termos do art. 44 do referido decreto.
6.8.1 O local, a data e o horário da perícia serão divulgados oportunamente no Edital de convocação para realização da Perícia Médica para PcD.
6.9 Não haverá segunda chamada para a perícia indicada no subitem 6.8.1, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência da pessoa com deficiência à avaliação.
6.9.1 O não comparecimento ou a reprovação na perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas às pessoas com deficiência e eliminação do concurso, caso não tenha atingido os critérios classificatórios da ampla concorrência.
6.10 Se a deficiência do candidato não se enquadrar na previsão da Legislação supracitada no subitem 6.3, ele será classificado em igualdade de condições com os demais candidatos da ampla concorrência.
6.11 O candidato cuja deficiência assinalada na ficha de inscrição não se confirme na perícia médica será eliminado da lista de pessoa com deficiência, devendo constar apenas na lista de classificação geral.
6.12 O candidato inscrito como pessoa com deficiência, reprovado na perícia médica preliminar em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, será eliminado do concurso.
6.13 Após a posse do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.
6.14 Será desligada do cargo a pessoa com deficiência que, no decorrer do estágio probatório, tiver verificada a incompatibilidade de sua deficiência com as atribuições do cargo.
6.15 Não havendo candidatos aprovados para a vaga reservada às pessoas com deficiência, esta será preenchida com estrita observância da ordem de classificação geral.
6.16 Quanto ao resultado da perícia médica, caberá pedido de recurso, conforme o disposto no item 14 deste Edital.

Art. 2° Fica **RETIFICADO** o Anexo III - Do Cronograma de Execução, com a inclusão da Perícia Médica para os candidatos Pessoa com Deficiência, e a alteração das datas do resultado final, conforme segue:

Perícia para Candidatos Pessoa com Deficiência (PcD)	**DATA**
Convocação dos candidatos PcD's para a perícia médica	24/01/2020
APLICAÇÃO DA PERÍCIA MÉDICA PARA PcD	02/02/2020
Divulgação do **resultado preliminar** da perícia médica	11/02/2020
Período para recurso contra o resultado da perícia médica	12/02 à 13/02/2020
Divulgação do parecer do recurso contra o resultado da perícia médica e do **resultado da perícia médica pós-recurso**	19/02/2020

DO RESULTADO FINAL	**DATA**
Divulgação do **resultado preliminar e classificação dos candidatos**	19/02/2020
Período para recurso contra o resultado e classificação	20/02 - 21/02/2020
Divulgação do **resultado final e classificação pós-recurso**	28/02/2020
Divulgação da **HOMOLOGAÇÃO do resultado final e classificação**	28/02/2020

O cronograma apresentado trata-se de uma previsão para execução das atividades inerentes ao Concurso, podendo as datas sofrer alterações segundo as necessidades da Comissão Especial e da Comissão Organizadora do Concurso.
Qualquer alteração no presente cronograma será divulgada no site do Instituto AOCP, no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br**.**

Art. 3º Este Termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 02 de janeiro de 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Publicado por:
Gabriela Alves Moreira
Código Identificador:577CC02D

FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - FACHUCA
EXONERAÇÃO DAS COORDENAÇÕES

PORTARIA Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

A PRESIDENTE DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - FACHUCA, no uso de suas atribuições legais, e com base no **Art. 5º da Lei nº1220/1979.**

RESOLVE

Art. 1º Exonerar **CLAUDIA DO CARMO COELHO** do cargo de Coordenadora do Curso de Bacharelado em Direito da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo – FACHUCA.
Art. 2º Exonerar **MICHELINE CAVALCANTI LIMA DIAS** do cargo de Coordenadora dos Cursos de Licenciatura de Pedagogia e Licenciatura em Matemática da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo – FACHUCA;
Art. 3º Exonerar **LUCIANO JOÃO DE SANTANA** do cargo de Coordenador do Curso de Bacharelado em Administração da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo – FACHUCA. Com data retroativa a trinta e um de dezembro de 2019.
Art. 4º Esta portaria tem data retroativa a trinta e um de dezembro de 2019.
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 02 de janeiro de 2020.

ANÍDIA NEPOMUCENO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:355CEF20

FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - FACHUCA
NOMEAÇÃO DOS COORDENADORES DOS CURSOS

PORTARIA Nº 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

A PRESIDENTE DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - FACHUCA, no uso de suas atribuições legais, e com base no **Art. 5º da Lei nº1220/1979.**

RESOLVE

Art. 1º nomear **LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA DE ALBUQUERQUE matrícula 017**0 no cargo de Coordenador do Curso de Bacharelado em Direito da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo – FACHUCA;

Art. 2º nomear **VERÔNICA CHAVES CARRAZZONE matrícula 0129** no cargo de Coordenadora do Curso de Licenciatura de Pedagogia e Licenciatura em Matemática da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo – FACHUCA;

Art. 3º nomear **EMERSON TENÓRIO ALVES matrícula 0047** no cargo de Coordenador do Curso de Bacharelado em Administração da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo – FACHUCA.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 02 de janeiro de 2020.

ANÍDIA NEPOMUCENO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:F7E458BC

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDDCA
PORTARIA FMDDCA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Ementa: Dispõe sobre nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuação em Licitações – na modalidade de Pregão, nas formas Presencial e Eletrônico, no âmbito do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDDCA, para o período de 02/01/2020 a 31/12/2020, e dá outras providências.

A Gestora do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso II, do artigo 58, da Lei Orgânica Municipal e as disposições contidas no Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que "Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns" e, no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, que "Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências", e

RESOLVE

Art. 1º Nomear, para o período de **02/01/2020 a 31/12/2020**, a **Pregoeiro Presencial e Eletrônico** abaixo nominado, da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, órgão da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ, para atuação em Licitações – na modalidade de Pregão, na formas Presencial e Eletrônico – que serão realizadas no âmbito do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente deste Município, juntamente com a **Equipe de Apoio** ora e abaixo especificada:

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO, Mat. 048.301. – **Pregoeiro**

Equipe de Apoio

FAUSTO PAIVA GOMES, Mat. 048.630.
FILIPE DE ARAÚJO MELO DA SILVA, Mat. 048.570.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria FMDDCA n° 006, de 19 de novembro de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, **02 de janeiro 2020.**

EDNA GOMES DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Defesa Dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:50F2EDFE

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDDCA
PORTARIA FMDDCA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Ementa: Dispõe sobre nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuação em Licitações – na modalidade de Pregão, nas formas Presencial e Eletrônico, no âmbito do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDDCA, para o período de 02/01/2020 a 31/12/2020, e dá outras providências.

A Gestora do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso II, do artigo 58, da Lei Orgânica Municipal e as disposições contidas no Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, que "Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns" e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, que "Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências", e

Considerando o disposto na alínea *c,* do § 1º, do art. 6º da Resolução TCPE nº 0019/2012 no sentido de que o Pregão será composto por 01 (um) pregoeiro e no mínimo 02 (dois) membros na Equipe de Apoio,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, para o período de **02/01/2020 a 31/12/2020**, o **Pregoeiro,** abaixo nominado, da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, órgão da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ, para atuação em Licitações – na modalidade de Pregão, nas formas Presencial e Eletrônico – que serão realizadas no âmbito do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente deste Município, juntamente com a **Equipe de Apoio** ora e abaixo especificada:

LUIZ ANTONIO BARBOSA FERREIRA DA SILVA, Mat. 048.629. – **Pregoeiro**

Equipe de Apoio

LEILA MARIA DE CARVALHO SANTOS, Mat. 044.353
LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO, Mat. 048.301

Art. 2º Fica revogada a Portaria FMDDCA nº 009, de 19 de novembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, **02 de janeiro de 2020.**

EDNA GOMES DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Defesa Dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:D232FD50

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FMDS
PORTARIA FMDS Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Ementa: Dispõe sobre nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuação em Licitações – na modalidade de Pregão, nas formas Presencial e Eletrônico, no âmbito do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social – FMDS, para o período de 02/01/2020 a 31/12/2020, e dá outras providências.

A **Gestora do Fundo Municipal e Desenvolvimento Social do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso II, do artigo 58, da Lei Orgânica Municipal e as disposições contidas no Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que "Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns" e, no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, que "Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências", e

Considerando o disposto no art. 17, § 1º, item *c*, da Resolução T.C. nº0005/2010 no sentido de que a nomeação de Pregoeiro e de Equipe de Apoio seja feita em um só ato e com composição específica de 1 (um pregoeiro) e no mínimo 02 (dois) membros na Equipe de Apoio,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, para o período de **02/01/2020 a 31/12/2020**, o **Pregoeiro** abaixo nominado, da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, órgão da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ, para atuação em Licitações – na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico – que serão realizadas no âmbito do **Fundo Municipal de Desenvolvimento Social** deste Município, juntamente com a **Equipe de Apoio** ora e abaixo especificada:

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO, Mat. 048.301. - **Pregoeiro**

Equipe de Apoio

FAUSTO PAIVA GOMES, Mat. 048.630.
FILIPE DE ARAÚJO MELO DA SILVA, Mat. 048.570.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria FMDS n° 006, de 02 de janeiro de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, **02 de janeiro de 2020.**

EDNA GOMES DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:1D72104F

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FMDS
PORTARIA FMDS Nº 002, DE 02 DE JANEIRO 2020

Ementa: Dispõe sobre nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuação em Licitações – na modalidade de Pregão, nas formas Presencial e Eletrônico, no âmbito do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social – FMDS, para o período de 02/01/2020 a 31/12/2020, e dá outras providências.

A **Gestora do Fundo Municipal e Desenvolvimento Social do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso II, do artigo 58, da Lei Orgânica Municipal e as disposições contidas no Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, que "Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns" e no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, que "Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências", e

Considerando o disposto na alínea c, do §1º, do art. 6º da Resolução TCPE nº 0019/2012, no sentido de que o Pregão será composto por 01 (um) pregoeiro e no mínimo 02 (dois) membros na Equipe de Apoio,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, para o período de **02/01/2020 a 31/12/2020**, o **Pregoeiro,** abaixo nominado, da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, órgão da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ, para atuação em Licitações – na modalidade de Pregão, nas formas Presencial e Eletrônico – que serão realizadas no âmbito do **Fundo Municipal de Desenvolvimento Social** deste Município, juntamente com a **Equipe de Apoio** ora e abaixo especificada:

LUIZ ANTONIO BARBOSA FERREIRA DA SILVA, Mat. 048.629. – **Pregoeiro**

Equipe de Apoio

LEILA MARIA DE CARVALHO SANTOS, Mat. 044.353.
LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO, Mat. 048.301.

Art. 2º Fica revogada a Portaria FMDS nº 009, de 19 de novembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, **02 de janeiro 2020.**

EDNA GOMES DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:D97B8648

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FMDS
PORTARIA FMDS Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Ementa: Dispõe sobre nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuação em Licitações – na modalidade de Pregão, nas formas Presencial e Eletrônico, no âmbito do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social – FMDS, para o período de 02/01/2020 a 31/12/2020, e dá outras providências.

A **Gestora do Fundo Municipal e Desenvolvimento Social do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso II, do artigo 58, da Lei Orgânica Municipal e as disposições contidas no Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, que "Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns" e no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, que "Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências", e

Considerando o disposto na alínea c, do §1º, do art. 6º da Resolução TCPE nº 0019/2012, no sentido de que o Pregão será composto por 01 (um) pregoeiro e no mínimo 02 (dois) membros na Equipe de Apoio,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, para o período de **02/01/2020 a 31/12/2020**, a **Pregoeira,** abaixo nominada, da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, órgão da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ, para atuação em Licitações – na modalidade de Pregão, nas formas Presencial e Eletrônico – que serão realizadas no âmbito do **Fundo Municipal de Desenvolvimento Social** deste Município, juntamente com a **Equipe de Apoio** ora e abaixo especificada:

FLÁVIA THÁLASSA DA SILVA BARRETO, Mat. 048.414. – **Pregoeira**

Equipe de Apoio

LEILA MARIA DE CARVALHO SANTOS, Mat. 044.353.
DÉCIO RANGEL MOREIRA C. JÚNIOR, Mat. 048.569.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica Revogada a Portaria nº 008 de 19 de novembro de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, **02 de janeiro 2020.**

EDNA GOMES DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:F3721EF3

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FMDS
PORTARIA FMDS Nº 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Ementa: Dispõe sobre nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuação em Licitações – na modalidade de Pregão, nas formas Presencial e Eletrônico, no âmbito do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social – FMDS, para o período de 02/01/2020 a 31/12/2020, e dá outras providências.

A **Gestora do Fundo Municipal e Desenvolvimento Social do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso II, do artigo 58, da Lei Orgânica Municipal e as disposições contidas no Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, que "Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns" e no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, que "Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências", e

Considerando o disposto na alínea c, do §1º, do art. 6º da Resolução TCPE nº 0019/2012, no sentido de que o Pregão será composto por 01 (um) pregoeiro e no mínimo 02 (dois) membros na Equipe de Apoio,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, para o período de **02/01/2020 a 31/12/2020**, a **Pregoeira,** abaixo nominada, da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, órgão da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ, para atuação em Licitações – na modalidade de Pregão, nas formas Presencial e Eletrônico – que serão realizadas no âmbito do **Fundo Municipal de Desenvolvimento Social** deste Município, juntamente com a **Equipe de Apoio** ora e abaixo especificada:

JESSIKA BEATRYZ DA ROCHA NEVES, Mat. 048.413. – **Pregoeira**

Equipe de Apoio

DÉCIO RANGEL MOREIRA C. JÚNIOR, Mat. 048.569.
FILIPE DE ARAÚJO MELO DA SILVA, Mat. 048.570.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica Revogada a Portaria nº 007, de 19 de novembro de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, **02 de janeiro de 2020.**

EDNA GOMES DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:29C2DBBC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PORTARIA FMS Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Ementa: Dispõe sobre a composição da 2ª Comissão Permanente de Licitação – 2ª CPL, da Unidade Gestora, para o período de 02/01/2020 a 31/12/2020 dá outras providências.

A **Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica Municipal e no artigo 38, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e

Considerando, também, os termos da Resolução T.C. nº 18 de 19/12/2012, que dispõe sobre o Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade - SAGRES;

Considerando, ainda, o teor das Leis Municipais de n° 2.568, de 30 de março de 2010 e de nº 2.584, de 27 de agosto de 2010, ambas dispondo sobre a estrutura administrativa organizacional da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, a primeira criando a 2ª Comissão Permanente de Licitações – 2ª CPL e a segunda criando a Procuradoria Geral do Município – PGM e redefinindo atribuições da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, para o período de **02/01/2019 a 31/12/2020** os integrantes da **2ª Comissão Permanente de Licitação – 2ª CPL**, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ, cuja composição é a seguinte:

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente, matrícula nº 048.301.

ADRIANA MARIA COSTA
Membro, matrícula nº 032.154.

LUIZ ANTONIO BARBOSA FERREIRA DA SILVA
Membro, matrícula nº 048.629.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria FMS n° 007, de 19 de novembro de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, **02 de janeiro de 2020.**

JULIANA VIEIRA FERNANDES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:A88020E9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PORTARIA FMS Nº 002, DE 02 DE JANEIRO 2020

Ementa: Dispõe sobre nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuação em Licitações – na modalidade de Pregão, nas formas Presencial e Eletrônico, no Município do Cabo de Santo Agostinho, para o período de 02/01/2020 a 31/12/2020, e dá outras providências.

A **Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica Municipal e as disposições contidas no Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que "Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns" e, no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, que "Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências", e

Considerando o disposto na alínea *c*, do § 1º, do art. 6º, da Resolução TCPE nº 0019/2012 no sentido de que o Pregão será composto por 1 (um pregoeiro) e no mínimo 02 (dois) membros na Equipe de Apoio,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, para o período de **02/01/2020 a 31/12/2020**, o **Pregoeiro,** abaixo nominado, da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, órgão da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ, para atuação em Licitações – na modalidade de Pregão, nas formas Presencial e Eletrônico – que serão realizadas no âmbito do Fundo Municipal de Saúde deste Município, juntamente com a **Equipe de Apoio** ora e abaixo especificada:

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO, Mat. 048.301. – **Pregoeiro**

Equipe de Apoio

FAUSTO PAIVA GOMES, Mat. 048.630.
FILIPE DE ARAÚJO MELO DA SILVA, Mat. 048.570.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria FMS n° 008, de 19 de novembro de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, **02 de janeiro 2020.**

JULIANA VIEIRA FERNANDES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:271F1CEC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PORTARIA FMS Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Ementa: Dispõe sobre nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuação em Licitações – na modalidade de Pregão, nas formas Presencial e Eletrônico, no Município do Cabo de Santo Agostinho, para o período de 02/01/2020 a 31/12/2020, e dá outras providências.

A **Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica Municipal e as disposições contidas no Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, que "Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns" e no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, que "Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências", e

Considerando o disposto na alínea *c*, do § 1º, do art. 6º da Resolução TCPE nº 0019/2012, no sentido de que o Pregão será composto por 1 (um) pregoeiro e no mínimo 02 (dois) membros na Equipe de Apoio,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, para o período de **02/01/2020 a 31/12/2020**, o **Pregoeiro,** abaixo nominado, da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, órgão da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ, para atuação em Licitações – na modalidade de Pregão, nas formas Presencial e Eletrônico – que serão realizadas no âmbito do Fundo Municipal de Saúde deste Município, juntamente com a **Equipe de Apoio** ora e abaixo especificada:

LUIZ ANTONIO BARBOSA FERREIRA DA SILVA, Mat. 048.629. – **Pregoeiro**

Equipe de Apoio

LEILA MARIA DE CARVALHO SANTOS, Mat. 044.353.
LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO, Mat. 048.301.

Art. 2º Fica revogada a Portaria FMS nº 011, de 19 de novembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, **02 de janeiro de 2020.**

JULIANA VIEIRA FERNANDES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:D939B621

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PORTARIA FMS Nº 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Ementa: Dispõe sobre nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuação em Licitações – na modalidade de Pregão, nas formas Presencial e Eletrônico, no Município do Cabo de Santo Agostinho, para o período de 02/01/2020 a 31/12/2020, e dá outras providências.

A **Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica Municipal e as disposições contidas no Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, que "Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns" e no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, que "Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências", e

Considerando o disposto na alínea *c*, do § 1º, do art. 6º da Resolução TCPE nº 0019/2012, no sentido de que o Pregão será composto por 1 (um) pregoeiro e no mínimo 02 (dois) membros na Equipe de Apoio,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, para o período de **02/01/2020 a 31/12/2020**, a **Pregoeira,** abaixo nominada, da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, órgão da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ, para atuação em Licitações – na modalidade de Pregão, nas formas Presencial e Eletrônico – que serão realizadas no âmbito do Fundo Municipal de Saúde deste Município, juntamente com a **Equipe de Apoio** ora e abaixo especificada:

FLÁVIA THÁLASSA DA SILVA BARRETO, Mat. 048.414. – **Pregoeira**

Equipe de Apoio

LEILA MARIA DE CARVALHO SANTOS, Mat. 044.353.
DÉCIO RANGEL MOREIRA C. JÚNIOR, Mat. 048.569.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica Revogada a Portaria nº 010 de 19 de novembro de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, **02 de janeiro de 2020.**

JULIANA VIEIRA FERNANDES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:DBE5A1C2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PORTARIA FMS Nº 005 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Ementa: Dispõe sobre nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuação em Licitações – na modalidade de Pregão, nas formas Presencial e Eletrônico, no Município do Cabo de Santo Agostinho, para o período de 02/01/2020 a 31/12/2020, e dá outras providências.

A **Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica Municipal e as disposições contidas no Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, que "Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns" e no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, que "Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências", e

Considerando o disposto na alínea *c*, do § 1º, do art. 6º da Resolução TCPE nº 0019/2012, no sentido de que o Pregão será composto por 1 (um) pregoeiro e no mínimo 02 (dois) membros na Equipe de Apoio,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, para o período de **02/01/2020 a 31/12/2020**, a **Pregoeira,** abaixo nominada, da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, órgão da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ, para atuação em Licitações – na modalidade de Pregão, nas formas Presencial e Eletrônico – que serão realizadas no âmbito do Fundo Municipal de Saúde deste Município, juntamente com a **Equipe de Apoio** ora e abaixo especificada:

JESSIKA BEATRYZ DA ROCHA NEVES, Mat. 048.413. – **Pregoeira**

Equipe de Apoio

DÉCIO RANGEL MOREIRA C. JÚNIOR, Mat. 048.569.
FILIPE DE ARAÚJO MELO DA SILVA, Mat. 048.570.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica Revogada a Portaria FMS nº 009, de 19 de novembro de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, **02 de janeiro de 2020.**

JULIANA VIEIRA FERNANDES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:07F6F460

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 001/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
NOMEAR: ESTER MARTINS DA SILVA, ao Cargo de **COORDENADORA**, símbolo **CC3,** a partir de **02 de JANEIRO de 2020,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS – SMAJ.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 02 DE JANEIRO DE 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:7C35ED68

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 002/2020

ATO Nº 002/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
NOMEAR: RICARDO JOSÉ BARBOSA CAMELO, ao Cargo de **ASSISTENTE DE GABINETE**, símbolo **CC4,** a partir de **02 de JANEIRO de 2020,** com lotação no **GABINETE DE PREFEITO – GAPRE.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 02 DE JANEIRO DE 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:CA763ABD

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 004/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
NOMEAR: **ALEXANDRE CORDEIRO DO NASCIMENTO, ao Cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 02 de Janeiro de 2020, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURSMO – SMDET.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 02 DE JANEIRO DE 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:F2693A2B

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 005/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
NOMEAR: **MARCELLE DE ALMEIDA E SILVA, Servidor efetivo matrícula 32063, ao Cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 02 de Janeiro de 2020, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA – SMGP.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 02 DE JANEIRO DE 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:9D295DD5

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Ementa: Dispõe sobre a nomeação da 1ª Comissão Permanente de Licitação – 1ª CPL, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, revoga a Portaria GAPRE nº 256/2019, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica Municipal e no artigo 38, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e

Considerando, também, os termos da Resolução T.C. nº 18 de 19/12/2012, que dispõe sobre o Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade – SAGRES;

Considerando, ainda, o teor das Leis Municipais de n° 2.568, de 30 de março de 2010 e de nº 2.584, de 27 de agosto de 2010, ambas dispondo sobre a estrutura administrativa organizacional da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, a primeira criando a 1ª Comissão Permanente de Licitações – 1ª CPL e a segunda criando a Procuradoria Geral do Município – PGM e redefinindo atribuições da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, para o período de **02/01/2020 a 31/12/2020** os representantes da **1ª Comissão Permanente de Licitação – 1ª CPL**, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ, os membros a seguir:

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente, matrícula nº 048.301.
ADRIANA MARIA COSTA
Membro, matrícula nº 032154.
LUIZ ANTONIO BARBOSA FERREIRA DA SILVA
Membro, matrícula nº 048.629.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria GAPRE n° 256, de 19 de novembro de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de janeiro de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:BDE315D4

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 006/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
NOMEAR: **FRED AUGUSTO ABREU DE OLIVEIRA, ao Cargo de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo CC2, a partir de 02 de Janeiro de 2020, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA – SMGP.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 02 DE JANEIRO DE 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:D4A6B5A7

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Ementa: Dispõe sobre nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuação em Licitações – na modalidade de Pregão, nas formas Presencial e Eletrônico, no Município do Cabo de Santo Agostinho, para o período de 02/01/2020 a 31/12/2020, e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica Municipal e as disposições contidas no Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que "Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para

aquisição de bens e serviços comuns" e, no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, que "Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências", e

RESOLVE

Art. 1º Nomear, para o período de **02/01/2020 a 31/12/2020**, o **Pregoeiro** abaixo nominado, da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, órgão da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ, para atuação em Licitações – na modalidade de Pregão, nas formas Presencial e Eletrônico – que serão realizadas no âmbito da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, juntamente com a **Equipe de Apoio** ora e abaixo especificada:

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO, Mat. 048.301 – **Pregoeiro**.

Equipe de Apoio

FAUSTO PAIVA GOMES, Mat. 048.630.
FILIPE DE ARAÚJO MELO DA SILVA, Mat. 048.570.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria GAPRE n° 257, de 19 de novembro de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, **02 de janeiro de 2020.**

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:B18B95F3

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 007/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
NOMEAR: AKILA PRISCILA SOARES DA SILVA FERREIRA, ao Cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 02 de Janeiro de 2020, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SECOM.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 02 DE JANEIRO DE 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:AE7D0794

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 008/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
NOMEAR: ZAQUEU FERREIRA DA SILVA, ao Cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo CC4, a partir de 02 de Janeiro de 2020, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SECOM.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 02 DE JANEIRO DE 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:BA3E790D

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Ementa: Dispõe sobre nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuação em Licitações – na modalidade de Pregão, nas formas Presencial e Eletrônico, no Município do Cabo de Santo Agostinho, para o período de 02/01/2020 a 31/12/2020, e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica Municipal e as disposições contidas no Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que "Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns" e, no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, que "Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências", e

RESOLVE

Art. 1º Nomear, para o período de **02/01/2020 a 31/12/2020**, o **Pregoeiro,** abaixo nominado, da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, órgão da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ, para atuação em Licitações – na modalidade de Pregão, nas formas Presencial e Eletrônico – que serão realizadas no âmbito da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, juntamente com a **Equipe de Apoio** ora e abaixo especificada:

LUIZ ANTONIO BARBOSA FERREIRA DA SILVA, Mat. 048.629 – **Pregoeiro**

Equipe de Apoio

LEILA MARIA DE CARVALHO SANTOS, Mat. 044353.
LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO, Mat. 048.301.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria GAPRE n° 258, de 19 de novembro de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, **02 de janeiro de 2020.**

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:CEEEFC80

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Ementa: Dispõe sobre nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuação em Licitações – na modalidade de Pregão, nas formas Presencial e

Eletrônico, no Município do Cabo de Santo Agostinho, para o período de 02/01/2020 a 31/12/2020, e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica Municipal e as disposições contidas no Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, que "Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns" e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, que "Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências", e

Considerando o disposto na alínea *c*, do § 1º, do art. 6º da Resolução TCPE nº 0019/2012 no sentido de que o Pregão será composto por 1 (um) pregoeiro e no mínimo 02 (dois) membros na Equipe de Apoio,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, para o período de **02/01/2020 a 31/12/2020**, a **Pregoeira,** abaixo nominada, da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, órgão da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ, para atuação em Licitações – na modalidade de Pregão, nas formas Presencial e Eletrônico – que serão realizadas no âmbito da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, juntamente com a **Equipe de Apoio** ora e abaixo especificada:

JESSIKA BEATRYZ DA ROCHA NEVES, Mat. 048.413. – **Pregoeira**

Equipe de Apoio

DÉCIO RANGEL MOREIRA C. JÚNIOR, Mat. 048.569
FILIPE DE ARAÚJO MELO DA SILVA, Mat. 048.570.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica Revogada a Portaria GAPRE nº 260 de 19 de novembro de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, **02 de janeiro de 2020.**

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:BE7E698F

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 003/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
RETIFICAR O ATO Nº 955/2019 – GAPRE
ONDE SE LÊ:
EXONERAR: NATÁLIA VALERA CAON DOS SANTOS, do cargo de **COORDENADORA,** símbolo **CC3,** a partir de **27 de Dezembro de 2019,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS – SMAJ.**
LEIA-SE:
EXONERAR A PEDIDO: NATÁLIA VARELA CAON SANTOS, do cargo de **COORDENADORA,** símbolo **CC3,** a partir de **27 de Dezembro de 2019,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS – SMAJ.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 02 DE JANEIRO DE 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:B5125216

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Ementa: Dispõe sobre nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuação em Licitações – na modalidade de Pregão, nas formas Presencial e Eletrônico, no Município do Cabo de Santo Agostinho, para o período de 02/01/2020 a 31/12/2020, e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica Municipal e as disposições contidas no Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que "Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns" e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, que "Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências", e

Considerando o disposto na alínea *c*, do § 1º, do art. 6º da Resolução TCPE nº 0019/2012 no sentido de que o Pregão será composto por 1 (um) pregoeiro e no mínimo 02 (dois) membros na Equipe de Apoio,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, para o período de **02/01/2020 a 31/12/2020**, a **Pregoeira,** abaixo nominada, da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, órgão da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ, para atuação em Licitações – na modalidade de Pregão, nas formas Presencial e Eletrônico – que serão realizadas no âmbito da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, juntamente com a **Equipe de Apoio** ora e abaixo especificada:

FLÁVIA THÁLASSA DA SILVA BARRETO, Mat. 048.414. – **Pregoeira**

Equipe de Apoio

LEILA MARIA DE CARVALHO SANTOS, Mat. 044.353.
DÉCIO RANGEL MOREIRA C. JÚNIOR, Mat. 048.569.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica Revogada a Portaria nº 259 de 19 de novembro de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, **02 de janeiro de 2020.**

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:1F54C40E

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 009/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610

de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
NOMEAR: DANIEL PONCELL SANTOS, ao Cargo de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo CC2, a partir de 02 de Janeiro de 2020, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – SMDET.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 02 DE JANEIRO DE 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:B04ED238

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 010/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.
R E S O L V E:
NOMEAR: JOSÉ RODRIGUES DA SILVA NETO, ao Cargo de GERENTE, símbolo CC2, a partir de 02 de Janeiro de 2020, com lotação no GABINETE DO PREFEITO – GAPRE.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 02 DE JANEIRO DE 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:8ECF457C

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 011/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.
R E S O L V E:
NOMEAR: JOBSON SILVA DE AMORIM, ao Cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 02 de Janeiro de 2020, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 02 DE JANEIRO DE 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:A28B226D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO N° 01/2020, DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16, inciso XIII, da Lei n° 3.342 de 22 de dezembro de 2017, e que dispõe sobre a restruturação do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho – CABOPREV.

R E S O L V E:
EXONERAR Eliézer Ricardo da Silva do cargo de Assessor Especial, Símbolo CC1-B, a partir de 03 de janeiro de 2020, com lotação no Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho – CABOPREV.

Este ato entra em vigor a partir de sua publicação.

Publica-se e Cumpra-se.

Cabo de Santo Agostinho, 03 de janeiro de 2020.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES
Diretor-Presidente

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:1B24AAF9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 006/CABOPREV/2019 - Processo Administrativo nº: 010/CABOPREV/2019 – Processo Licitatório nº 009/CABOPREV/2019 - Pregão Presencial nº: 007/CABOPREV/2019 - Objeto: Contratação de empresa especializada no gerenciamento informatizado, com fornecimento de cartões eletrônicos a serem utilizados na compra de combustível gasolina e álcool em rede de postos credenciados para abastecimento de 02 (dois) veículos do Instituto de Previdência Social do Município do Cabo de Santo Agostinho - CABOPREV. Contratado:PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. CNPJ/MFN°05.340.639/0001-30. Valor: R$ 43.089,60 (quarenta e três mil, oitenta e nove reais e sessenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. Data da assinatura do contrato: 23/12/2019.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de janeiro de 2019.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES.
Diretor Presidente.

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:FFB013E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Unidade Gestora Fundo Municipal de Saúde – RECONHECE e RATIFICA a **Dispensa** nº. 009/FMS/2019. **Processo Administrativo** nº 368/2019. **Processo Licitatório** nº. 071/FMS/2019 **Tramitação** 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Locação de imóvel – **Descrição do Objeto** Locação do imóvel situado na Rua 01, nº 171, Bom Conselho, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.580-430, a ser destinado ao funcionamento do Centro de Referência em Saúde da Mulher 2, através do Fundo Municipal de Saúde. **Fundamentação Legal:** Contratação direta, com fulcro no Artigo 24, inciso X, da Lei n° 8.666/93. **Contratado: Sr. Mário Carneiro de Sena**, CPF/MF sob o n° 089.532.524-15. **Valor Total**: R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). **Prazo:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de Dezembro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:32DAFA7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/FMS/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde – **Processo Administrativo**: Nº 277/2019- **Processo Licitatório**: **051/FMS/2019**- **Modalidade**: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/FMS/2019. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: Contratação de empresa especializada pelo período de 30(trinta) meses para a Prestação dos Serviços de Nutrição e Alimentação Hospitalar, visando o fornecimento de dietas, dietas especiais, dietas enterais e fórmulas lácteas destinadas a pacientes (adultos e infantis) e acompanhantes legalmente instituídos (Lei Federal nº8.069 de 13/07/90; art. 278 e Lei Federal nº 10.741, de 01/10/03), assim como os funcionários plantonistas das Unidades no fornecimento de refeições, assegurando uma alimentação balanceada, dentro dos padrões de segurança alimentar e em condições higiênico-sanitárias adequadas, englobando a operacionalização e desenvolvimento de todas as atividades de produção, administração e de apoio à nutrição clínica e ambulatorial, conforme previsto nas normas técnicas e sanitárias vigentes, através da Secretaria Municipal de Saúde. Após o processamento do Pregão acima mencionado, comunica-se a **homologação** de seu objeto conforme especificações constantes no Anexo I do edital da seguinte maneira:

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Prestação de Serviços de Nutrição e Alimentação Hospitalar. Descrição completa no Anexo VIII – Termo de Referência.

Sagrando-se vencedora a empresa: MCP REFEIÇÕES LTDA - CNPJ Nº 06.088.039/0003-50 **Item 1** pelo valor global de R$ 12.999.049,53.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de janeiro de 2020.

JULIANA VIEIRA FERNANDES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:B93F9597

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2019 NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Fica por intermédio desta, notificada à empresa **MASTER DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS - ME**, estabelecida na Rua Ary Barroso, n° 206 – Bairro – Santo Antônio – Garanhuns/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 17.238.558/0001-02**,**a fornecer os produtos solicitados através do Contrato Nº 135/2019 e ordem de fornecimento enviadas para a empresa em 11/11/2019, no prazo máximo de até **15 (quinze) dias** a partir do recebimento desta conforme disposto na Cláusula V sub item 5.1. do contrato firmado.
Salientamos que o não cumprimento no prazo ficará a empresa ora notificada, sujeita as sanções previstas na Cláusula Oitava do contrato original sem prejuízo da aplicação de todas as sanções e punibilidades previstas na legislação em vigor.

Caetés,02 de Janeiro de 2020.

ARMANDO DUARTE DE ALMEIDA
Contratante

Publicado por:
Angelica Mirtis dos Santos Neves Oliveira
Código Identificador:9CCE22B7

PREFEITURA DE CAETÉS - GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2019 NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Fica por intermédio desta, notificada à empresa **S L DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI**, estabelecida na Rua Altino Fraga, n° 389 – Bairro – Santa Rosa – Palmares/PE – CEP: 55.540-000, inscrita no CNPJ sob o nº 29.955.518/0001-60**,**a fornecer os produtos solicitados através do Contrato Nº 133/2019 e ordem de fornecimento enviadas para a empresa em 11/11/2019, no prazo máximo de até **15 (quinze) dias** a partir do recebimento desta conforme disposto na Cláusula V sub item 5.1. do contrato firmado.
Salientamos que o não cumprimento no prazo ficará a empresa ora notificada, sujeita as sanções previstas na Cláusula Oitava do contrato original sem prejuízo da aplicação de todas as sanções e punibilidades previstas na legislação em vigor.

Caetés,02 de Janeiro de 2019.

ARMANDO DUARTE DE ALMEIDA
Contratante

Publicado por:
Angelica Mirtis dos Santos Neves Oliveira
Código Identificador:D50519D3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 01/2020, DE 02 DE JANEIRO.

ATUALIZA O VALOR DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO - UFM PARA O EXERCÍCIO 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, Estado de Pernambuco, GIORGE DO CARMO BEZERRA, no uso de sua atribuições Legais e Constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica do Município:
CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Municipal Nº 263, de 31 de Dezembro de 2002 – Código Tributário, precisamente em seu art. 487, §2º;
CONSIDERANDO o índice de correção no período de 1,03274840 e a variação percentual de 3,274840% do IPCA/IBGE no período de Dezembro de 2018 a Novembro de 2019.

DECRETA:
Art. 1º - Passa a ser de R$ 52,31 (cinquenta e dois reais e trinta e um centavos), o valor da UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO – UFM, para o exercício 2020.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Camocim de São Félix, 02 de janeiro de 2020.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:B63DAD56

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 02/2020, DE 02 DE JANEIRO

ATUALIZA O CALENDÁRIO ANUAL DE FERIADOS MUNICIPAIS E PONTOS FACULTATIVOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, Estado de Pernambuco, GIORGE DO CARMO BEZERRA, no uso de sua atribuições legais e constitucionais, bem como de acordo com a Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 314/2006:
DECRETA:
Art. 1º - Ficam estabelecidos os seguintes feriados religiosos no município de Camocim de São Félix - PE:
I. 27 de Janeiro (segunda-feira), após a festa do Padroeiro do município;
II. 10 de Abril (sexta-feira da Paixão de Cristo);
III. 18 de Maio, dia de São Félix de Cantalice;
IV. 24 de Junho, dia de São João.
Art. 2º - Fica instituído o dia 29 de Dezembro, dia da instalação do município de Camocim de São Félix (Emancipação), como data magna do município e feriado municipal.
Art. 3º - Fica estabelecido ponto facultativo para as seguintes datas:
I. 24 de fevereiro (segunda-feira), véspera de carnaval;
II. 26 de fevereiro (quarta-feira de cinzas), até as 12 horas;
III. 09 de Abril (quinta-feira Santa), véspera da Paixão de Cristo;
IV. 29 de Junho, dia de São Pedro;
V. Primeira segunda-feira após a tradicional festa de "João Pedro";
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Camocim de São Félix, 02 de Janeiro de 2020.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:C1DBE593

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 001/2020 – GP

PORTARIA Nº 001/2020 – GP

"CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, 3PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA O EXERCICÍO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E,

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio deste Município, que se regerá pelas normas gerais da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08.08.2000, nº. 5.450 de 31.05.2005 e nº 10.024 de 10.09.2019, Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.1993 e suas alterações, regulamentados pelos Decretos Municipais nº 07/2017 de 23.02.2017, n° 20/2019 de 30.10.2019 e nº 27/2010 de 17.09.2010, na forma abaixo:

• Constituir Pregoeiro e Presidente da Comissão Permanente de Licitações:

Douglas Flayban Almeida de Melo – CPF: nº 026.922.674-51

• Constituir Equipe de Apoio e membros da Comissão Permanente de Licitações e suplente respectivamente:

Gildo Marques de Andrade Junior– CPF: 388.940.334-49
Samara Ferreira Pontes – CPF: 096.145.174-25
Rosemario Correia dos Santos – CPF: 459.035.064-53 – Suplente

Art. 2º - A Comissão constituída nesta Portaria deverá atuar sobre os processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Capoeiras, Fundo Municipal de Saúde – FMS, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e do Instituto de Previdência dos Servidores de Capoeiras – IPSEC.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Capoeiras, em 02 de Janeiro de 2020.

LUCINEIDE ALMEIDA REINO
Prefeita

Publicado por:
Samara Ferreira Pontes
Código Identificador:2B4C5243

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FMAS
PORTARIA

PORTARIA Nº 05 / 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE, no uso de suas atribuições legais, consoante disposições do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, atualizada pelas Leis nº 8.883/94, de 08 de junho de 1.994, 9.648/98, de 27 de maio de 1.998 e nº 9.854/99, de 27 de outubro de 1.999.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para o **período de 02 de janeiro de 2020 à 31 de dezembro de 2020**, a Comissão Permanente de Licitação do **Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS de Carnaíba- PE**, Composta dos seguintes membros:

Presidente: Arigean Cristina Siqueira Silva
Secretária: Claudineide Marcelino da Silva
Membro: Maria Pereira Lopes
.
Parágrafo Único – os integrantes da Comissão Permanente de Licitação farão jus à percepção de gratificação, nos termos do Anexo XVI – Funções Gratificadas – FG II, da Lei Municipal nº 833 / 2012, de 21.05.2012.

Art. 2º - Na ausência ou impedimento do Presidente, este será substituído pelo Secretário, passando o terceiro membro atuar no lugar do Secretário.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2020.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:BEDDD2B7

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FMAS
PORTARIA

PORTARIA Nº 06 / 2020

Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de Pregão no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS de Carnaíba – PE.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e nos termos do art. 3º, inciso IV da Lei Municipal nº 684/2006, e art. 7º, inciso II, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e do art. 3º inciso IV da Lei Federal nº 10.520 de 17 de agosto de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** para o período de **02 de janeiro de 2020 à 31 de dezembro de 2020,** para atuar como Pregoeiro na área de licitações na modalidade de Pregão, no âmbito **do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS** de Carnaíba, Estado de Pernambuco, o servidor **AUGUSTO ALVES DE ALMEIDA FILHO.**

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio: **ARIGEAN CRISTINA SIQUEIRA SILVA e MARIA PEREIRA LOPES.**

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2020.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:E00B6C67

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
PORTARIA

PORTARIA Nº 03 / 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE, no uso de suas atribuições legais, consoante disposições do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, atualizada pelas Leis nº 8.883/94, de 08 de junho de 1.994, 9.648/98, de 27 de maio de 1.998 e nº 9.854/99, de 27 de outubro de 1.999.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para o **período de 02 de janeiro de 2020 à 31 de dezembro de 2020**, a Comissão Permanente de Licitação do **Fundo Municipal de Saúde – FMS de Carnaíba- PE**, Composta dos seguintes membros:

Presidente: Augusto Alves de Almeida Filho
Secretária: Maria Pereira Lopes
Membro: Claudineide Marcelino da Silva

Parágrafo Único – os integrantes da Comissão Permanente de Licitação farão jus à percepção de gratificação, nos termos do Anexo XVI – Funções Gratificadas – FG II, da Lei Municipal nº 833 / 2012, de 21.05.2012.

Art. 2º - Na ausência ou impedimento do Presidente, este será substituído pelo Secretário, passando o terceiro membro atuar no lugar do Secretário.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2020

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:A1696C9F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
PORTARIA

PORTARIA Nº 04 / 2020

Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de Pregão no âmbito do Fundo Municipal de Saúde - FMS de Carnaíba – PE.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e nos termos do art. 3º, inciso IV da Lei Municipal nº 684/2006, e art. 7º, inciso II, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e do art. 3º inciso IV da Lei Federal nº 10.520 de 17 de agosto de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** para o período de **02 de janeiro de 2020 à 31 de dezembro de 2020**, para atuar como Pregoeiro na área de licitações na modalidade de Pregão, no âmbito **do Fundo Municipal de Saúde - FMS** de Carnaíba, Estado de Pernambuco, a servidora **MARIA PEREIRA LOPES**

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio: **GABRIELA OLIVEIRA DA SILVA e GRACIELI MIRELI CASSIANA MIGUEL..**

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2020

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:631AF14C

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 1003 / 2019

Ementa; estima receita e fixa despesas do Município de CARNAÍBA para o Exercício Financeiro de 2020.

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, faço saber que o Plenário aprovou em sessões ordinárias, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, para o exercício de 2020, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, orça a RECEITA e fixa a DESPESA em R$ 60.790.801,00 (Sessenta Milhões, setecentos e noventa mil, oitocentos e um reais).

Art. 2º - A Receita do Orçamento Fiscal decorrerá da arrecadação de tributos e de outras Receitas Correntes, na forma da legislação vigente, de acordo com a seguinte discriminação:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R$
Receitas Tributárias	2.470.000,00
Receita de Contribuições	850.000,00
Receita Patrimonial	180.000,00
Transferências Correntes	58.772.000,00
Outras Receitas Correntes	350.000,00

Receitas de Capital	3.837.201,00
Deduções da Receita Orçamentária	-5.668.400,00
TOTAL GERAL	**60.790.801,00**

Art. 3º - A Despesa do Orçamento Fiscal apresenta a sua composição por funções de Governo e órgãos conforme o seguinte desdobramento:

I - DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO:

FUNÇÃO	TOTAL
01-Legislativa	2.300.000,00
04-Administração	4.039.514,00
08-Assistência Social	1.761.581,00
09-Previdência Social	2.003.174,00
10-Saúde	14.657.000,00
11-Trabalho	400.000,00
12-Educação	25.646.665,00
13-Cultura	1.166.970,00
14-Direitos da Cidadania	34.545,00
15-Urbanismo	3.312.864,00
17-Saneamento	100.000,00
20-Agricultura	1.314.252,00
18-Gestão Ambiental	550.000,00
22-Indústria	8.772,00
23-Comércio e Serviços	3.000,00
26-Transporte	223.126,00
27-Desporto e Lazer	607.934,00
28-Encargos Especiais	1.808.000,00
99-Reserva de Contingência	853.404,00
TOTAL GERAL	**60.790.801,00**

II - DESPESAS POR ÓRGÃOS

ÓRGÃOS	VALOR
10100-Câmara Municipal de Carnaíba	2.300.000,00
20100-Gabinete do Prefeito	1.768.483,00
20200-Secretaria de Administração	6.479.776,00
20300-Secretaria de Finanças	2.150.200,00
20400-Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos	1.071.024,00
20500-Secretaria de Educação	7.106.665,00
20502-Fundeb	18.540.000,00
20600-Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Públicos	4.525.134,00
20800-Fundo Municipal de Saúde	14.657.000,00
20900-Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	1.850.900,00
21100-Fundo Municipal Diretos Criança e Adolescente	39.619,00
31000-Cimpajeú – Consórcio de Integração dos Municípios	50.000,00
60000-FEM – Fundo desenvolvimento Municipal	252.000,00
TOTAL GERAL	**60.790.801,00**

Art. 4º - O Poder Executivo poderá, no Interesse da Administração, designar como Unidades Gestoras de Créditos Orçamentários as Unidades Orçamentárias constantes do quadro de despesas por funções constantes no Artigo anterior, e até mesmo Unidades Administrativas ou Fundos a elas vinculadas, com as atribuições de movimentar dotações consignadas nas Unidades Orçamentárias, atendendo às disposições do parágrafo único do Art. 14 e a do Art. 66 da Lei Federal Nº 4.320/64.

Art. 5º - Atendendo ao disposto no Art. 56 da Lei Federal Nº 4.320/64, o recolhimento das Receitas do Tesouro, ressalvadas aquelas cuja peculiaridade exija tratamento específico por parte do Poder Executivo, será efetuado em estrita observância ao princípio de Unidade de Tesouraria, vedada a fragmentação para criação de caixas paralelos.

Art. 6º - Fica autorizado o Poder Executivo durante o Exercício de 2020 a:

I – Abrir créditos suplementares até o limite correspondente a 7% (sete por cento) do total da Receita Prevista nesta Lei, na conformidade do Art. 6º, da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020, com a finalidade de atender insuficiências de dotações constantes da presente Lei e de créditos adicionais, na forma do que dispõem os artigos 7º, 40º e 43º da Lei Federal Nº 4.320/64, obedecidos os critérios abaixo indicados:

II – Realizar Operações de Crédito por antecipação de receitas até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita prevista.

III – Abrir Crédito Adicional Especial aqueles decorrentes de transferências de convênios das esferas do Governo Federal e Estadual durante o exercício financeiro de 2020, não se computando os valores para efeito do limite autorizado neste artigo.

Art. 7˚ O limite autorizado no Art. 6º não será onerado quando o crédito se destinar a:
I – Criar e remanejar elementos de despesas desde que no mesmo Projeto atividade e grupo de despesa;
II - Atender insuficiência de dotações do Poder Legislativo, por meio de anulação de saldos de dotações pertencentes ao referido Poder;
III - Atender insuficiência de dotações do grupo Pessoal e Encargos Sociais;
IV - Atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortizações e juros da dívida;
V - Atender insuficiências de outras despesas de custeio e de capital consignadas em Programas de Trabalho dos Sistemas Municipais de Saúde, de Ensino e de Assistência Social;
VI – Abertura de créditos adicionais suplementares através do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 8º - Os Créditos especiais e extraordinários autorizados no Exercício de 2019, ao serem reabertos, na forma do parágrafo 2º do Art. 128 da Constituição Estadual, serão reclassificados em conformidade com os mesmos critérios e modelos adotados na presente Lei.

Art. 9º - O Poder Executivo estabelecerá normas disciplinando a operacionalização do orçamento de que trata a presente Lei, fixando as medidas necessárias a manter os dispêndios compatíveis com as receitas arrecadadas, a fim de obter o equilíbrio financeiro preconizado pela legislação específica.

Art. 10º - Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar, através de Decreto, os valores constantes desta Lei em 2020 para as rubricas de receitas estimadas e as dotações das despesas fixadas mediante aplicação do índice de variação de preços, IGP-M ou outro índice que venha a ser adotado pelo Governo Federal.

Art. 11º - Atendendo ao que determina o art. 8º da LDO para 2020, esta proposta orçamentária poderá ser emendada, respeitadas as disposições do art. 166, § 3º da Constituição Federal, devendo o Orçamento ser devolvido à sanção do Poder Executivo até 30 de novembro, devidamente consolidado, na forma da Lei.

Art. 12º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, contando-se os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 13º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em, 31 de dezembro de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETAGOMES PATRIOTA
Preffeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:BAE2B381

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 1004 / 2019

Dispõe sobre modificações de Programas e Ações Governamentais do Plano Plurianual para o quadriênio 2018 a 2021 e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, faço saber que o Plenário aprovou em sessões ordinárias, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a modificar o Plano Plurianual relativo ao período de 2018 a 2021, no que concerne a

execução da parcela do referido plano para o exercício financeiro de 2020.

Art. 2° - As modificações necessárias dos Programas e Ações Governamentais no que se refere ao exercício de 2020 constam nos relatórios anexados a este Projeto de Lei e que fazem parte do mesmo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 31 de dezembro de 2019.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:D7258195

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

Portaria N° 07/2020/PMC

EMENTA: Cede a servidora Paula Sheiliana Gomes do Nascimento, à AGÊNCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO PERNAMBUCO – ADAGRO e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade da cooperação entre os poderes constituídos em benefício da população **desta cidade.**
O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado, pela Lei Orgânica do Município e Estatuto dos Funcionários Civis do Estado de Pernambuco.

RESOLVE:

Art. 1° - CEDER a servidora pública municipal Sra. Paula Sheiliana Gomes Nascimento, portador da Cédula de Identidade n° 4898460 SDS/PE e do CPF nº 021.953.434-94, matrícula nº 482-99, Assistente Administrativo, lotada na Secretária de Agricultura, para prestar serviço junto a Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco – ADAGRO, Órgão vinculado a Secretária de Agricultura e Reforma Agrária, a partir do exercício do ano 2020 até o seu final, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se todas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
Publique-se. Regitre-se. Arquive-se.

Carnaíba, 02 de janeiro de 2020.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:674F865A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 01 / 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE, no uso de suas atribuições legais, consoante disposições do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, atualizada pelas Leis nº 8.883/94, de 08 de junho de 1.994, 9.648/98, de 27 de maio de 1.998 e nº 9.854/99, de 27 de outubro de 1.999.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para o **período de 02 de janeiro de 2020 à 31 de dezembro de 2020**, a Comissão Permanente de Licitação da **Prefeitura Municipal de Carnaíba- PE**, Composta dos seguintes membros:

Presidente: Maria Pereira Lopes
Secretária: Claudineide Marcelino da Silva
Membro: Arigean Cristina Siqueira Silva.

Parágrafo Único – os integrantes da Comissão Permanente de Licitação farão jus à percepção de gratificação, nos termos do Anexo XVI – Funções Gratificadas – FG II, da Lei Municipal nº 833 / 2012, de 21.05.2012.

Art. 2º - Na ausência ou impedimento do Presidente, este será substituído pelo Secretário, passando o terceiro membro atuar no lugar do Secretário.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário**.**

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2020

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:571F0C57

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 02 / 2020

Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de Pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Carnaíba – PE.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e nos termos do art. 3º, inciso IV da Lei Municipal nº 684/2006, e art. 7º, inciso II, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e do art. 3º inciso IV da Lei Federal nº 10.520 de 17 de agosto de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** para o período de **02 de janeiro de 2020 à 31 de dezembro de 2020**, para atuar como Pregoeira na área de licitações na modalidade de Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Carnaíba, Estado de Pernambuco, a servidora **CLAUDINEIDE MARCELINO DA SILVA.**

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio: **GRACIELI MIRELI CASSIANA MIGUEL e GABRIELA OLIVEIRA DA SILVA**

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário**.**

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2020

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:21ABDC52

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 009 / 2020

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 de maio de 2019, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - INGRESSO efetivo do servidor e sua devida localização:

NOME	CPF	DT INGRESSO	LOCALIZAÇÃO
Vilma de Brito Pereira Oliveira	028.059.864-58	02.01.2020	Secretaria de Saúde – PSF Serra Branca.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2020

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:5F1330D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 008/2020

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, José de Anchieta Gomes Patriota, no uso de suas atribuições legais, e considerando a data da Concessão da **APOSENTADORIA** pelo **REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL** do Senhor **JOÃO LÚCIO DOS SANTOS** fixada em **19.07.2019;**

RESOLVE:
Art.1º - Conceder a Aposentadoria por Idade Urbana ao servidor **– JOÃO LÚCIO DOS SANTOS,** Matrícula Nº 5006785 do Cargo de Agente Comunitário de Saúde de acordo com a Lei nº 637/2003 – RGPS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus **efeitos retroagirão a 19.07.2019** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2020.

JOSE DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:5783CEF1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 10/2020

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente:

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** ao Servidor **JOSÉ REINALDO DA SILVA** – AUXILIAR DA ADMINISTRAÇÃO – o gozo de Licença Prêmio por 01 (UM) mês, referente ao 3º decênio, no período de 01/07/1986 a 01/07/2016, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. 171 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia 02/01/2020.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e efetuando-se anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 02 de janeiro de 2020.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:52DC525F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 003/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CARPINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **NOMEAR** o **Sr. SAMUEL HIGINO DE SOUSA** para o cargo **de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO,** com o símbolo CC-II.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Carpina-PE, 02 de Janeiro de 2020.

MANUEL SEVERINO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:E2BA6397

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 340/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR TODOS os servidores de cargo em comissão e designação, nomeados ou designados até presente data.

Art. 2º O disposto no artigo anterior não se aplica à Secretária de Finanças, como também ao Secretário de Planejamento e Administração, por necessidade de movimentações financeiras e bancárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 31 de dezembro de 2019.

ANTONIO INOCÊNCIO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janet Animbiik Mctuga Conserva
Código Identificador:EAC6F256

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO nº: 038/2019, referente ao Processo Licitatório nº 026/2019 – INEXIGIBILIDADE nº 006/2019. Objeto: Contratação do show artístico de **DANI AGUIAR**, no dia 04 de janeiro de 2020 e o show da Banda **FORRÓ VUMBORA**, no dia 06 de janeiro de 2020, para apresentações que se realizarão na Tradicional Festa de Santos Reis 2020 de Cupira/PE, na Avenida Etelvino Lins (largo da Rodoviária), autorizado pela Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto Amador. Empresa Contratada: **MARIA GILVÂNIA PEREIRA CLEMENTE, CNPJ nº 06.350.303/0001-10.** Valor Total Contratado: **R$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), sendo o valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), referente à apresentação do show artístico de DANI AGUIAR e o valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), referente à apresentação da BANDA FORRÓ VUMBORA. Data de vigência: 27/12/2019 à 24/06/2020. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado.

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
Prefeito.

CONTRATO nº: 039/2019, referente ao Processo Licitatório nº 026/2019 – INEXIGIBILIDADE nº 006/2019. Objeto: Contratação do show artístico de **EDUARDA A SEDUTORA**, para apresentação que se realizará na Tradicional Festa de Santos Reis 2020 de Cupira/PE, no dia 05 de janeiro de 2020 na Avenida Etelvino Lins (largo da Rodoviária), autorizado pela Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto Amador. Empresa Contratada: **IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA, CNPJ nº 12.924.119/0001-30.** Valor Total Contratado: **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**. Data de vigência: 27/12/2019 à 24/06/2020. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado.

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
Prefeito.

CONTRATO nº: 040/2019, referente ao Processo Licitatório nº 026/2019 – INEXIGIBILIDADE nº 006/2019. Objeto: Contratação do show artístico de **THULLIO MILIONÁRIO**, para apresentação que se realizará na Tradicional Festa de Santos Reis 2020 de Cupira/PE, no dia 06 de janeiro de 2020 na Avenida Etelvino Lins (largo da Rodoviária), autorizado pela Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto Amador. Empresa Contratada: **ALENCAR WILLIAN DA SILVA ARAÚJO, CNPJ nº 30.960.316/0001-96.** Valor Total Contratado: **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**. Data de vigência: 27/12/2019 à 24/06/2020. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado.

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
Prefeito.

CONTRATO nº: 041/2019, referente ao Processo Licitatório nº 026/2019 – INEXIGIBILIDADE nº 006/2019. Objeto: Contratação do show artístico de **LÉO MAGALHÃES**, para apresentação que se realizará na Tradicional Festa de Santos Reis 2020 de Cupira/PE, no dia 04 de janeiro de 2020, na Avenida Etelvino Lins (largo da Rodoviária), autorizado pela Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto Amador. Empresa Contratada: **MUSIC PRIMER PRODUÇÃO ARTISTICA LTDA, CNPJ nº 31.330.836/0001-88.** Valor Total Contratado: **R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**. Data de vigência: 27/12/2019 à 24/06/2020. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado.

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
Prefeito.

Publicado por:
Jonatha da Silva Ferreira
Código Identificador:397B16CD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PL Nº. 001/PMF/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2020.
NATUREZA: serviços**. OBJETO**: Contratação de empresa especializada para executar serviços de capinação, limpeza de canais e canaletas, pintura de meio fio e varrição no município de Ferreiros/PE, de acordo com as especificações contidas no Projeto Básico, anexo ao Edital. Valor global máximo aceitável: R$ 479.391,36 (quatrocentos e setenta e nove mil trezentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos). Sessão inaugural: **23/01/2020, às 09:00 (nove) horas**. O edital e seus anexos poderá ser retirado na sala da CPL, no prédio da Prefeitura Municipal de Ferreiros, sito à Av. Francisco Freire da Silva, nº. 32 – Centro – Ferreiros/PE, no horário das 08h às 12h.

Ferreiros, 02 de janeiro de 2020.

RHAFAEL AZEVEDO DA CUNHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:F3B6A3DF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 001/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso IX do art. 60 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando, que a lei municipal nº 1025/2014, no inciso II, do Art. 206 autoriza a concessão dos servidores municipais para exercer suas funções em outros órgãos ou entidades públicas.

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR A CEDÊNCIA à servidora Sra. **CARLA ANGÉLICA DE MEDEIROS DE SIQUEIRA**, portadora do CPF: 038.351.554-81 matrícula 2103, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM DE PSF**, ao município de Serra Talhada – PE nos termos do convênio de permuta de recursos humanos firmado entre os municípios convenentes.

Art. 2º - fica o município de Serra Talhada responsável pela remuneração da referida servidora, bem como, o adimplemento das

obrigações previdenciárias (patronal e servidor) e demais, pelo período de cedência.
.
Art. 3º - Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores, em 02 de Janeiro de 2020.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:8164A4F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA 002/2020

Designa servidores para integrar a Comissão Permanente de Licitação do Município de Flores – PE e adota outras providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FLORES-PE, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do art. 60 da Lei Orgânica do Município de Flores, Estado do Pernambuco e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,
RESOLVE:
Art. 1º. Instituir, de acordo com o §4º, do art. 51, da Lei nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitação com a seguinte composição:
I – **TÉRCIO RODRIGUES MARTINS**, portador do RG nº 4.215.475 SSP/PE e CPF nº 763.466.684-04, como Presidente;
II – **JOSÉ MARCELO VIEIRA DA SILVA**, portador do RG nº 6.160.029 – SSP/PE e CPF nº 059.179.544-29 como Secretário;
III – **ROSEANE MEDEIROS LIMA**, portadora do RG nº 4.970.030 – SSP/PE e CPF nº 021.956.124-95, como Membro;
Parágrafo único. O Presidente e/ou o Secretário da Comissão em suas ausências serão substituídos pelos demais integrantes da Comissão, observada a ordem sequencial estabelecida nos inc. I, II e III deste artigo.
Art. 2º. Fica o servidor **RENATO PEREIRA LIMA**, portador do RG nº 5.367.911 – SSP/PE e CPF nº 024.081.614-52, nomeado como suplente na ausência ou impedimento dos membros da Comissão Permanente de Licitação.
Art. 3º. A Comissão Permanente de Licitação atuará em todos os certames da municipalidade, inclusive nos das Secretarias de Saúde, de Bem Estar Social e do Fundo Previdenciário do Município de Flores – FUNPREF.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31 de dezembro de 2020, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 02 de janeiro de 2020.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:09F7CB83

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA 003/2020

NOMEIA PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FLORES-PE, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do art. 60 da Lei Orgânica do Município de Flores, Estado do Pernambuco e de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002,
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal, os servidores abaixo relacionados:
I – **PREGOEIRO:**
a) **TÉRCIO RODRIGUES MARTINS**, portador do RG nº 4.215.475 SSP/PE e CPF nº 763.466.684-04;
II – **EQUIPE DE APOIO:**
JOSÉ MARCELO VIEIRA DA SILVA, portador do RG nº 6.160.029 – SSP/PE e CPF nº 059.179.544-29;
ROSEANE MEDEIROS LIMA, portadora do RG nº 4.970.030 – SSP/PE e CPF nº 021.956.124-95.
Art. 2º. Fica o servidor **RENATO PEREIRA LIMA**, portador do RG nº 5.367.911 – SSP/PE e CPF nº 024.081.614-52, nomeado como suplente na ausência ou impedimento dos membros da Equipe de Apoio.
Art. 3º. O Pregoeiro e os membros da equipe de apoio atuarão em todos os certames da municipalidade, inclusive nos das Secretarias de Saúde, de Bem Estar Social e do Fundo Previdenciário do Município de Flores – FUNPREF.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31 de dezembro de 2020, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 02 de janeiro de 2020.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:53011817

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2

CONTRATO Nº 044/2017
Processo licitatório: Nº 063/2017-PMF
Objeto: Prorrogação do prazo contratual.
Contratante: Prefeitura Municipal de Floresta - PE.
Contratada: TRANSDIESEL LOCAÇÕES EIRELI EPP – CNPJ: 04.459.575/0001-28.
Período: 09/11/2019 a 08/11/2020.
Data do aditivo: 07/11/2019.
Amparo legal: artigos 57, § I.

RICARDO FERRAZ
Prefeito

Publicado por:
Ana Patrícia da Silva Santos
Código Identificador:FB12C4AE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 1.196/2019 - REPUBLICAÇÃO NA ÍNTEGRA POR INCORREÇÕES

LEI MUNICIPAL Nº 1.196/2019

Dispõe sobre o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias integrantes do quadro de servidores municipais da Gameleira/PE, e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionalmente definidas na Lei Orgânica Municipal, combinadas com o inciso X, do art. 37, da Constituição Federal, FAÇO SABER que a Câmara Municipal da Gameleira aprovou e eu SANCIONO a seguinte LEI MUNICIPAL:
Art. 1º O valor do vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, da Prefeitura Municipal de Gameleira/PE, durante o exercício financeiro de 2020 não poderá ser inferior a R$ 1.400,00 (um mil quatrocentos reais) para os servidores que laborem a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Parágrafo único. Os vencimentos iniciais referentes às demais jornadas de trabalho serão proporcionais ao valor mencionado no *caput* deste artigo.
Art. 2º A criação da despesa de que trata o artigo 1º, fica condicionada a elaboração de estimativa de impacto orçamentário e financeiro previsto no art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000.
Art. 3º A despesa decorrente desta Lei correrá por conta das dotações orçamentárias, existentes na Lei Orçamentária vigente.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2019.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:688FFF99

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000001/2020

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais em favor da Sr.(a) IVANILDE MARIA DE OLIVEIRA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais** ao (a) servidor (a) **IVANILDE MARIA DE OLIVEIRA,** no cargo de Professor (a) II, Nível GMII, Classe B, Referência 07, Matrícula Funcional Nº 2352, portadora do RG n° 1.236.375 SDS/PE e CPF/MF n° 126.499.884-87, lotada na Secretaria de Educação, em conformidade com o Artigo 40, §1°, Inciso III, alínea a, da Constituição Federal de 05 de Outubro 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional N° 41/2003.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros retroativos a 01 de Janeiro de 2020**,** revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 02 de Janeiro de 2020.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA	*MARCELO PEREIRA MARÇAL*
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 364/2019 – GP	Portaria nº 012/2017 - GP
Mat. 7297	

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6A40F2D1

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000382/2019

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor do Sr.(a) MARIA APARECIDA SALES VIEIRA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** o (a) servidor (a) **MARIA APARECIDA SALES VIEIRA,** no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível PE - 05, Matrícula Funcional nº 2267, portador (a) do RG nº 4.908.202 SSP/PE e CPF nº 667.045.534-87, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de 35 (trinta e cinco) dias, de 17 de Dezembro de 2019 a 20 de Janeiro de 2019, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 17 de Dezembro de 2019, finalizando seus efeitos em 20 de Janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 30 de Dezembro de 2019.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA	*MARCELO PEREIRA MARÇAL*
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 364/2019 – GP	Portaria nº 012/2017 - GP
Mat. 7297	

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E4DB7600

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000379/2019

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Salário-Maternidade em favor da Sr.ª KARINE DE MELO PADILHA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Salário-Maternidade** a servidora **KARINE DE MELO PADILHA,** no cargo de Professor I, Nível GMI, Classe C, Referência 04, Matrícula Funcional nº 7627, portadora do RG nº 6.847.431 SDS/PE e CPF nº 048.259.614-79, lotada na Secretaria de Educação, pelo período 180 (cento e oitenta) dias, de 20 de Novembro de 2019 a 17 de Maio de 2020, em conformidade com o Artigo 41 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 20 de Novembro de 2019, finalizando seus efeitos em 17 de Maio de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 30 de Dezembro de 2019.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA	*MARCELO PEREIRA MARÇAL*
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG

Portaria nº 364/2019 – GP	Portaria nº 012/2017 - GP
Mat. 7297	

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5FED7F82

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000381/2019

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor do Sr.(a) SILVINA DE BARROS PEREIRA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** o (a) servidor (a) **SILVINA DE BARROS PEREIRA,** no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível PE - 03, Matrícula Funcional nº 7509, portador (a) do RG nº 4.388.760 SSP/PE e CPF nº 984.956.824-00, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de 25 (vinte e cinco) dias, de 04 de Dezembro de 2019 a 28 de Dezembro de 2019, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 04 de Dezembro de 2019, finalizando seus efeitos em 28 de Dezembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 30 de Dezembro de 2019.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA	*MARCELO PEREIRA MARÇAL*
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 364/2019 – GP	Portaria nº 012/2017 - GP
Mat. 7297	

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:666C7144

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000380/2019

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor do Sr.(a) ADRIANA SILVA DE MELO".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** o (a) servidor (a) **ADRIANA SILVA DE MELO,** no cargo de Professor I, Nível GMI – Classe – C - Referencia 04, Matrícula Funcional nº 7129, portador (a) do RG nº 6.407.541 SDS/PE e CPF nº 044.344.594-06, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de 25 (vinte e cinco) dias, de 04 de Dezembro de 2019 a 28 de Dezembro de 2019, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 04 de Dezembro de 2019, finalizando seus efeitos em 28 de Dezembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 30 de Dezembro de 2019.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA	*MARCELO PEREIRA MARÇAL*
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 364/2019 – GP	Portaria nº 012/2017 - GP
Mat. 7297	

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C0C7F09E

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000383/2019

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor do Sr.(a) JUVENAL SULINO SANTOS".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** o (a) servidor (a) **JUVENAL SULINO SANTOS,** no cargo de Guarda Municipal III, Nível - A1 180h, Matrícula Funcional nº 876, portador (a) do RG nº 1.692.302 SDS/PE e CPF nº 445.942.324-34, lotado (a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - AMSTT, pelo período de 39 (trinta e nove) dias, de 09 de Novembro de 2019 a 17 de Dezembro de 2019, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 09 de Novembro de 2019, finalizando seus efeitos em 17 de Dezembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 30 de Dezembro de 2019.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA	*MARCELO PEREIRA MARÇAL*
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 364/2019 – GP	Portaria nº 012/2017 - GP
Mat. 7297	

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AF82981E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4638/2019

EMENTA: Denomina de Praça Luiza Almerinda de Morais Ribeiro, um logradouro localizado no Loteamento Morada Nobre, Bairro Francisco Simão dos Santos Figueira, na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Praça Luiza Almerinda de Morais Ribeiro**, o logradouro entre a Rua Vilma Paiva Pereira e a Avenida Deolinda Silvestre Valença, área pública destinada a ser Praça, localizado entre as Quadras A, B e C, no Loteamento Morada Nobre, Bairro Francisco Simão dos Santos Figueira, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 30 de dezembro de 2019.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:09F4499B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4639/2019

EMENTA: Institui e oficializa no calendário oficial de datas comemorativas do Município de Garanhuns-PE o Dia Municipal das Comunidades Quilombolas e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído e oficializado no calendário oficial de datas comemorativas do Município de Garanhuns-PE o **Dia Municipal das Comunidades Quilombolas**, a ser comemorado anualmente no dia 20 de novembro, tendo como objetivo preservar as tradições quilombolas.
Art. 2º Quando das comemorações do Dia das Comunidades Quilombolas, o Governo Municipal através das Secretarias Competentes deverá desenvolver ações para comemorações da data.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 30 de dezembro de 2019.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7ACD2059

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4640/2019

EMENTA: Institui, no calendário oficial do Município de Garanhuns-PE, o Dia Municipal do Agricultor Familiar e a Semana Municipal de Desenvolvimento da Agricultura, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial, o **Dia Municipal do Agricultor Familiar** e a **Semana Municipal de Desenvolvimento da Agricultura**, com o objetivo de fortalecer, apoiar e incentivar o desenvolvimento deste setor em nosso Município.
Parágrafo único. A comemoração do Dia do Agricultor Familiar, ocorrerá no dia 25 de julho, anualmente, e a Semana Municipal do Desenvolvimento da Agricultura na que compreende esta data.
Art. 2º A Semana Municipal de Desenvolvimento da Agricultura terá as seguintes finalidades:
I – Incentivar a criação de políticas públicas para o fortalecimento da agricultura;
II – Criar espaços para os agricultores e agricultoras discutirem questões locais relacionadas com o tema;
III – Viabilizar, profissionalizar e apresentar alternativas para os agricultores;
IV – Incentivar, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, as comemorações e atividades pertinentes ao tema juntamente com as entidades parceiras e/ou órgãos interessados.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 30 de dezembro de 2019.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:75F7AA55

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4641/2019

EMENTA: Denomina de Pista de Cooper Prof. Djailton Leite Nunes (Prof. Djailton), o Equipamento Público "Pista de Cooper", localizado no Loteamento Morada do Sol, Bairro Francisco Simão dos Santos Figueira, na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Pista de Cooper Prof. Djailton Leite Nunes (Prof. Djailton)**, o Equipamento Público "Pista de Cooper", localizado na Avenida Padre Magno Godoy, no Loteamento Morada do Sol, Bairro Francisco Simão dos Santos Figueira, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 30 de dezembro de 2019.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A34AEE21

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
L E I Nº 4642/2019

EMENTA: Denomina de Luiza Almerinda de Morais Ribeiro a Unidade Básica de Saúde - UBS da COHAB II, que será construída na Avenida Manoel Alves Machado (antiga Rua 39), Bairro Francisco Figueira, na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de **Luiza Almerinda de Morais Ribeiro a Unidade Básica de Saúde - UBS da COHAB II**, que será construída na Avenida Manoel Alves Machado (antiga Rua 39), Bairro Francisco Figueira, na sede deste Município.
Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 30 de dezembro de 2019.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6292CCEA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4643/2019

EMENTA: Considera de Utilidade Pública a Igreja Cristã Maranata de Garanhuns e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º Fica considerado de Utilidade Pública a **Igreja Cristã Maranata de Garanhuns**, fundada em 27 de dezembro de 1986, pessoa jurídica de direito privado, sendo uma sociedade civil, sem fins lucrativos, constituída por tempo indeterminado, de caráter cultural, filantrópico, assistencial, recreativo e educacional, com sede e foro na Comarca de Garanhuns-PE, com seu Estatuto registrado no Cartório Jacobina de Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos Particulares do 2º Ofício da Comarca de Garanhuns-PE, sob o Registro de nº 113, fls. 35V, do Livro 17-03, em 13 de maio de 1990, Garanhuns-PE e inscrita no CNPJ/MF sob o n.º27.056.910/1409-04, tendo como objetivos, entre outros: I – pregar o evangelho para salvação dos pecadores, em obediência à ordem do nosso Senhor Jesus Cristo expressa em Mateus 28:19, Marcos 16:13, Lucas 24:47, disciplina, ensinando as Escrituras Sagradas, visando a formação do caráter cristão e a edificação espiritual dos seus membros, congregados e frequentadores, e batizar aqueles que houverem se convertido ao Evangelho e Cristo; II – através dos seus membros, primar pela manutenção da Igreja, seus cultos públicos em templos, casas, salões ou praças, Escolas Dominicais, cultos de oração e edificação espiritual, e seus cursos educacionais, culturais e assistenciais de cunho filantrópicos.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 30 de dezembro de 2019.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E9921593

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4644/2019

EMENTA: Considera de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DESCOBRINDO TALENTOS - ADT e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º Fica considerado de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DESCOBRINDO TALENTOS - ADT**, fundada em 16 de agosto de 2017, na cidade de Garanhuns, sendo uma associação sem fins lucrativos, e tem caráter civil e filantrópico, com prazo independente de tempo de duração, constituída de fato e de direito com sede na cidade de Garanhuns, e foro na Comarca de mesmo nome e em todo território nacional. A mesma está com seu Estatuto registrado no Cartório do 1º Ofício, Protocolo Nº de ordem 11664, sob o Nº 3611 as fls. 06 do Livro Nº A-06, em 25 de outubro de 2017 e inscrita, Garanhuns-PE e inscrita no CNPJ Nº29.073.014/0001-17, tendo como finalidades e objetivos, entre outros: I – a valorização do esporte através do fomento, viabilização e aprimoramento da prática de esportes por crianças, adolescentes e jovens, com vistas à promoção dos valores atinentes à referida atividade, à criação de oportunidades para desenvolvimento físico, psicológico, moral e social dos participantes do projeto, e ao aperfeiçoamento pessoal e qualitativo daqueles que nele sejam inseridos.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 30 de dezembro de 2019.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BBF0B045

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 714/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA CICERA JERONIMO DE ANDRADE, Professora,** Matrícula **nº 13787**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **licença para acompanhar** SEU PAI: JOSE RAIMUNDO DA SILVA, **por (15) quinze dias**, conforme dispõe o Art. 125, da Lei nº 6.123 de 20/07/68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **22/03/2019 a 05/04/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1F64AAFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 715/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **QUITERIA CAVALCANTE DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 2235**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **licença para acompanhar** SUA FILHA: ELISABETE CAVALCANTE DA SILVA, **por (07) sete dias**, conforme dispõe o Art. 125, da Lei nº 6.123 de 20/07/68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **21/03/2019 a 27/03/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7A013074

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 716/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **NADIA FERNANDA LIMA DE HOLANDA, Dentista,** Matrícula **nº 90647**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**,

licença para acompanhar SEU FILHO: DAVI TENORIO DE HOLANDA, **por (05) cinco dias**, conforme dispõe o Art. 125, da Lei nº 6.123 de 20/07/68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **25/03/2019 a 29/03/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C0597E54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 717/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANA KARINA BRASILEIRO PEREIRA, Recepcionista,** Matrícula **nº 90066**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **licença para acompanhar** SUA MÃE: MARIA CEILE BRASILEIRO MONTEBELO SILVA, **por (15) quinze dias**, conforme dispõe o Art. 125, da Lei nº 6.123 de 20/07/68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/04/2019 a 15/04/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2C893E51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 718/2019-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LUCIANA MARIA DA SILVA, Agente de Apoio**, Matrícula **nº 13217**, lotada na **Secretaria de Educação, Licença Maternidade**, no período de **(120) cento e vinte dias**, de acordo com o art. 71 da lei Federal nº **8.213** de 24 de julho de 1991, com vigência a partir de **29/03/2019 a 26/07/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F932CF33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 719/2019-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **DIANA JESSICA NASCIMENTO DE ARAUJO, Enfermeira**, Matrícula **nº 90464**, lotada na **Secretaria de Saúde, Licença Maternidade**, no período de **(120) cento e vinte dias**, de acordo com o art. 71 da lei Federal nº **8.213** de 24 de julho de 1991, com vigência a partir de **25/03/2019 a 22/07/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 15 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D28AED84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 720/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SELMA MARQUES DE BARROS, Recepcionista,** Matrícula **n° 10732,** lotado(a) na **Secretaria de Desenvolvimento Economico, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2017 a 02/01/2018, com vigência a partir de **01/05/2019 a 30/05/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AF40B78F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 721/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **RIDAIR MARQUES DOS SANTOS, Auxiliar de Coordenação do NEVIGA,** Matrícula **n° 9512,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 16/01/2018 a 16/01/2019, com vigência a partir de **02/05/2019 a 31/05/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:025D745A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 722/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ALBA LUCIA DE BARROS PESSOA, Gerente Divisão Socioassistencial,** Matrícula **n° 10586,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 04/01/2018 a 04/01/2019, com vigência a partir de **02/05/2019 a 31/05/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3953AED7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 723/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EDIJALMA GOMES DE LIMA FILHO, Psicólogo,** Matrícula **n° 11115,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 05/02/2018 a 05/02/2019, com vigência a partir de **02/05/2019 a 31/05/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:644F00A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 724/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA CELIA DE MELO SOBRAL, Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos,** Matrícula **n° 9371,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 01/01/2018, com vigência a partir de **20/05/2019 a 18/06/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:84C3B104

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 725/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSE MARIO DE ARAUJO, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 7882,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 24/08/2017 a 24/08/2018, com vigência a partir de **15/05/2019 a 14/06/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:00061D74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 726/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSE EDSON SEGIO DA SILVA BATINGA, Gerente da divisão de Gestão de Eventos,** Matrícula **n° 11132,** lotado(a) na **Secretaria de Turismo e Cultura, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 04/01/2018 a 04/01/2019, com vigência a partir de **02/05/2019 a 31/05/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C086B745

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 728/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LAURA MARIA CAVALCANTI PADILHA, Coordenador da Divisão de Controle Administrativo,** Matrícula **n° 11724,** lotado(a) na **Controladoria Geral do Município, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/02/2018 a 01/02/2019, com vigência a partir de **02/05/2019 a 31/05/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C2C81B8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 729/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EDUARDA MARIETA CALADO DE AZEVEDO, Digitadora,** Matrícula **n° 13223,** lotado(a) na **Secretaria de Planejamento e Gestão, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 14/03/2018 a 14/03/2019, com vigência a partir de **02/05/2019 a 31/05/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B64A4926

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 730/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANTONIO FELIPE DIAS SAMPAIO, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 11126,** lotado(a) na **Secretaria de Planejamento e Gestão, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/03/2018 a 01/03/2019, com vigência a partir de **02/05/2019 a 31/05/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E56E92C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 731/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **KATIA CILENE DA SILVA SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 6738,** lotado(a) na **Secretaria de Comunicação Social, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 25/03/2018 a 25/03/2019, com vigência a partir de **02/05/2019 a 31/05/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0AE1A661

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 732/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DAS GRAÇAS JAQUELINE MENEZES FERNANDES DE CARVALHO, Secretária de Comunicação Social,** Matrícula **n° 9391,** lotado(a) na **Secretaria de Comunicação Social, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2018 a 01/01/2019, com vigência a partir de **02/05/2019 a 31/05/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2D968114

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 733/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSE SILVAN PEREIRA DE ARAUJO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 784,** lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Publicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2017 a 01/04/2018, com vigência a partir de **01/05/2019 a 30/05/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3F64B5B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 734/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **IVAN ALCANTARA BARBOSA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 9531,** lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Publicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 16/01/2017 a 16/01/2018, com vigência a partir de **01/05/2019 a 30/05/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:110A03C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 735/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **OSVALDO FEITOSA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 11959,** lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Publicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/03/2017 a 02/03/2018, com vigência a partir de **01/05/2019 a 30/05/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8017C0C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 736/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSE SANTANA DA SILVA, Pedreiro,** Matrícula **n° 1083,** lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Publicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/02/2017 a 01/02/2018, com vigência a partir de **02/05/2019 a 31/05/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4FF78018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 737/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MANOEL VALTER PEREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 1361,** lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Publicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2018 a 01/04/2019, com vigência a partir de **02/05/2019 a 31/05/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8F0DE603

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 738/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CELIO HERCULANO BARROS, Jrdineiro,** Matrícula **n° 7709,** lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Publicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 23/03/2018 a 23/03/2019, com vigência a partir de **02/05/2019 a 31/05/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:94985E50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 739/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **PAULO ANDRE DOS SANTOS BARBOSA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 9458,** lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Publicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 16/01/2017 a 16/01/2018, com vigência a partir de **02/05/2019 a 31/05/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C567EFA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 740/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **EDINALDO ANTONIO DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 11346,** lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Publicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 27/06/2017 a 27/06/2018, com vigência a partir de **02/05/2019 a 31/05/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:38648FB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 741/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CARLOS ANTONIO FERREIRA DE MACEDO, Jrdineiro,** Matrícula **n° 11343,** lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Publicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 27/06/2017 a 27/06/2018, com vigência a partir de **02/05/2019 a 31/05/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FBD3FDF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 742/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSE CARLOS BARBOSA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 1280,** lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Publicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2017 a 01/04/2018, com vigência a partir de **02/05/2019 a 31/05/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A8818212

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 743/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **DANIELLE MARQUES RODRIGUES VILAR, Coordenador da Divisão da Ação Social,** Matrícula **n° 11735,** lotado(a) na **Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/02/2018 a 01/02/2019, com vigência a partir de **01/05/2019 a 30/05/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F5E6DB33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 744/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ISAIAS MIRANDA ROLIM, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 1405,** lotado(a) na **Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/10/2017 a 01/10/2018, com vigência a partir de **01/05/2019 a 30/05/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:573898ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 745/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MEWTTON WIBBAY SILVA ARAUJO, Secretário de Articulação Política e Governo,** Matrícula **n° 11444,** lotado(a) na **Secretaria de Articulações Políticas e de Governo, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 04/01/2018 a 04/01/2019, com vigência a partir de **02/05/2019 a 31/05/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:39085F17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 746/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **VALMIR DA SILVA SILVESTRE, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 10843,** lotado(a) na **Secretaria de Articulações Políticas e de Governo, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/02/2017 a 01/02/2018, com vigência a partir de **02/05/2019 a 31/05/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DC0C1D64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 747/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EDJAILMA DE NORONHA LOURENÇO FERREIRA, Coordenador de Articulação Política,** Matrícula **n° 12451,** lotado(a) na **Secretaria de Articulações Políticas e de Governo, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/08/2017 a 01/08/2018, com vigência a partir de **02/05/2019 a 31/05/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C9191C64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 748/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA, Gerente do Departamento de Articulação política,** Matrícula **n° 12780,** lotado(a) na **Secretaria de Articulações Políticas e de Governo, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/02/2018 a 01/02/2019, com vigência a partir de **06/05/2019 a 04/06/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AB6E77C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 749/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANA CLARA TIMOTIO NOGUEIRA, Assessor Técnico,** Matrícula **n° 12773,** lotado(a) na **Secretaira de Infraestrutura, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/02/2018 a 01/02/2019, com vigência a partir de **02/05/2019 a 31/05/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5392B3F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 750/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **RAYMOND SARDUY, Gerente de Almoxarifado,** Matrícula **n° 11676,** lotado(a) na **Secretaira de Infraestrutura, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2018 a 02/01/2019, com vigência a partir de **02/05/2019 a 31/05/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:862FDB6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 751/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LEONARDO BARBOSA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 10884,** lotado(a) na **Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 04/01/2017 a 04/01/2018, com vigência a partir de **02/05/2019 a 31/05/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:53629023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 752/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ROBERTO DA SILVA MACHADO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 11285,** lotado(a) na **Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/05/2017 a 02/05/2018, com vigência a partir de **02/05/2019 a 31/05/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:67A65E10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 753/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CINTIA CIBELE SANTANA DE ARAUJO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 11032,** lotado(a) na **Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/02/2018 a 01/02/2019, com vigência a partir de **02/05/2019 a 31/05/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B346AE22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 754/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **FRANCISCO MELICIO DA SILVA, Diretor do Departamento de Receias,** Matrícula **n° 9381,** lotado(a) na **Secretaria de Finanças, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 04/01/2018 a 04/01/2019, com vigência a partir de **02/05/2019 a 31/05/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:83E52C30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 755/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **GEIZA JULIANA DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR, Auxiliar de Finanças,** Matrícula **n° 12155,** lotado(a) na **Secretaria de Finanças, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 05/04/2018 a 05/04/2019, com vigência a partir de **06/05/2019 a 04/06/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:28063F1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 756/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
CONCEDER a **ANDRÉ LUIZ FERREIRA, Gerente da Divisão de Despesas,** Matrícula **n° 11448,** lotado(a) na **Secretaria de Finanças, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 04/01/2018 a 04/01/2019, com vigência a partir de **02/05/2019 a 31/05/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:76B48EEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 757/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **TIAGO SOARES GONÇALVES, Auditor Fiscal,** Matrícula **n° 10846,** lotado(a) na **Secretaria de Finanças, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 05/11/2017 a 05/11/2018, com vigência a partir de **06/05/2019 a 04/06/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:349612F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 758/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOÃO SILVESTRE BEZERRA, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 763,** lotado(a) na **Secretaria de Finanças, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 30/01/2018 a 30/01/2019, com vigência a partir de **06/05/2019 a 04/06/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:894B2CC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 759/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **IEGO WESLLEY DA SILVA, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 8575,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 22/03/2017 a 22/03/2018, com vigência a partir de **10/05/2019 a 08/06/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7EB3394D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 760/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **TIAGO SILVA DE ALMEIDA, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 11414,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 19/08/2017 a 19/08/2018, com vigência a partir de **10/05/2019 a 08/06/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F00F5BD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 761/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JACKSON HENRIQUE DE ALMEIDA SOUZA, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 11419,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 03/09/2017 a 03/09/2018, com vigência a partir de **10/05/2019 a 08/06/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de abril de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C3308725

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2019 - FMAS.

- PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 034/2019 - PMI.
- MODALIDADE: Pregão Presencial n° 014/2019 - (SRP) - PMI.
- CONTRATO Nº: 008/2019 - FMAS.

- Objeto Nat.: Compras.

- Objeto Descri.: Aquisição de Material de limpeza, Material de higiene pessoal e outros produtos descartáveis, com fornecimento de forma parcelada, destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Iati.

- CONTRATADO: ÉDER ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO – EPP.
- CNPJ SOB O N°: 33.707.173/0001-01.
- VALOR GLOBAL: R$ 80.090,60 (oitenta mil e noventa reais e sessenta centavos).
- VIGÊNCIA: 23/12/2019 à 23/12/2020.
- DATA DA ASSINATURA: 23/12/2019.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 23 de dezembro de 2019.

CAMILA APARECIDA TENÓRIO SOUTO DE SOUZA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:634799E0

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2019 - FMAS.

- PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 034/2019 - PMI.
- MODALIDADE: Pregão Presencial n° 014/2019 - (SRP) - PMI.
- CONTRATO Nº: 009/2019 - FMAS.

- Objeto Nat.: Compras.

- Objeto Descri.: Aquisição de Material de limpeza, Material de higiene pessoal e outros produtos descartáveis, com fornecimento de forma parcelada, destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Iati.

- CONTRATADO: JOSÉ MOIZES NETO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS.
- CNPJ SOB O N°: 17.238.558/0001-02.
- VALOR GLOBAL: R$ 32.647,90 (trinta e dois mil e seiscentos e quarenta e sete reais e noventa centavos).
- VIGÊNCIA: 23/12/2019 à 23/12/2020.
- DATA DA ASSINATURA: 23/12/2019.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 23 de dezembro de 2019.

CAMILA APARECIDA TENÓRIO SOUTO DE SOUZA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:E2F4256F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2019 - FME.

- PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 034/2019 - PMI.
- MODALIDADE: Pregão Presencial n° 014/2019 - (SRP) - PMI.
- CONTRATO Nº: 008/2019 - FME.

- Objeto Nat.: Compras.

- Objeto Descri.: Aquisição de Material de limpeza, Material de higiene pessoal e outros produtos descartáveis, com fornecimento de forma parcelada, destinados ao Fundo Municipal de Educação do Município de Iati.

- CONTRATADO: ÉDER ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO – EPP.
- CNPJ SOB O N°: 33.707.173/0001-01.
- VALOR GLOBAL: R$ 319.950,40 (trezentos e dezenove mil e novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos).
- VIGÊNCIA: 23/12/2019 à 23/12/2020.
- DATA DA ASSINATURA: 23/12/2019.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 23 de dezembro de 2019.

PAULO MANOEL LINS
Gestor do Fundo Municipal de Educação
Secretário de Educação.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:6A880939

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2019 - FME.

- PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 034/2019 - PMI.
- MODALIDADE: Pregão Presencial n° 014/2019 - (SRP) - PMI.
- CONTRATO Nº: 009/2019 - FME.

- Objeto Nat.: Compras.

- Objeto Descri.: Aquisição de Material de limpeza, Material de higiene pessoal e outros produtos descartáveis, com fornecimento de forma parcelada, destinados ao Fundo Municipal de Educação do Município de Iati.

- CONTRATADO: JOSÉ MOIZES NETO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS.
- CNPJ SOB O N°: 17.238.558/0001-02.
- VALOR GLOBAL: R$ 130.591,60 (cento e trinta mil e quinhentos e noventa e um reais e sessenta centavos).
- VIGÊNCIA: 23/12/2019 à 23/12/2020.
- DATA DA ASSINATURA: 23/12/2019.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 23 de dezembro de 2019.

PAULO MANOEL LINS
Gestor do Fundo Municipal de Educação
Secretário de Educação.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:DEE7BED4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2019 - FMS.

- PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 034/2019 - PMI.
- MODALIDADE: Pregão Presencial n° 014/2019 - (SRP) - PMI.
- CONTRATO Nº: 024/2019 - FMS.

- Objeto Nat.: Compras.

- Objeto Descri.: Aquisição de Material de limpeza, Material de higiene pessoal e outros produtos descartáveis, com fornecimento de forma parcelada, destinados, para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Iati.

- CONTRATADO: ÉDER ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO – EPP.
- CNPJ SOB O N°: 33.707.173/0001-01.

- VALOR GLOBAL: R$ 319.950,40 (trezentos e dezenove mil e novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos).
- VIGÊNCIA: 23/12/2019 à 23/12/2020.
- DATA DA ASSINATURA: 23/12/2019.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 23 de dezembro de 2019.

ELVIA LIDIANNE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretária de Saúde.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:965F730E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2019 - FMS.

- PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 034/2019 - PMI.
- MODALIDADE: Pregão Presencial n° 014/2019 - (SRP) - PMI.
- CONTRATO Nº: 025/2019 - FMS.

- Objeto Nat.: Compras.

- Objeto Descri.: Aquisição de Material de limpeza, Material de higiene pessoal e outros produtos descartáveis, com fornecimento de forma parcelada, destinados, para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Iati.

- CONTRATADO: JOSÉ MOIZES NETO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS.
- CNPJ SOB O N°: 17.238.558/0001-02.
- VALOR GLOBAL: R$ 130.591,60 (cento e trinta mil e quinhentos e noventa e um reais e sessenta centavos).
- VIGÊNCIA: 23/12/2019 à 23/12/2020.
- DATA DA ASSINATURA: 23/12/2019.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 23 de dezembro de 2019.

ELVIA LIDIANNE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretária de Saúde.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:834DD5A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2019.

- PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 034/2019.
- MODALIDADE: Pregão Presencial n° 014/2019. (SRP).
- CONTRATO Nº: 037/2019.

- Objeto Nat.: Compras.

- Objeto Descri.: Aquisição de Material de limpeza, Material de higiene pessoal e outros produtos descartáveis, com fornecimento de forma parcelada, destinados às diversas Secretarias municipais, do município de Iati.

- CONTRATADO: ÉDER ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO – EPP.
- CNPJ SOB O N°: 33.707.173/0001-01.
- VALOR GLOBAL: R$ 80.090,60 (oitenta mil e noventa reais e sessenta centavos).
- VIGÊNCIA: 23/12/2019 à 23/12/2020.
- DATA DA ASSINATURA: 23/12/2019.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 23 de dezembro de 2019.

POLLYANA CONCEIÇÃO E SOUZA PINTO
Secretária de Administração
Ordenadora de Despesa.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:97400046

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2019.

- PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 034/2019.
- MODALIDADE: Pregão Presencial n° 014/2019. (SRP).
- CONTRATO Nº: 038/2019.

- Objeto Nat.: Compras.

- Objeto Descri.: Aquisição de Material de limpeza, Material de higiene pessoal e outros produtos descartáveis, com fornecimento de forma parcelada, destinados às diversas Secretarias municipais, do município de Iati.

- CONTRATADO: JOSÉ MOIZES NETO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS.
- CNPJ SOB O N°: 17.238.558/0001-02.
- VALOR GLOBAL: R$ 32.647,90 (trinta e dois mil e seiscentos e quarenta e sete reais e noventa centavos).
- VIGÊNCIA: 23/12/2019 à 23/12/2020.
- DATA DA ASSINATURA: 23/12/2019.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 23 de dezembro de 2019.

POLLYANA CONCEIÇÃO E SOUZA PINTO
Secretária de Administração
Ordenadora de Despesa.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:4A1F4557

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2019.

- PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 034/2019.
- MODALIDADE: Pregão Presencial n° 014/2019. (SRP).
- CONTRATO Nº: 039/2019.

- Objeto Nat.: Compras.

- Objeto Descri.: Aquisição de Material de limpeza, Material de higiene pessoal e outros produtos descartáveis, com fornecimento de forma parcelada, destinados às diversas Secretarias municipais, do município de Iati.

- CONTRATADO: COMERCIAL DE ALIMENTOS WSS EIRELI.
- CNPJ SOB O N°: 24.059.658/0001-37.
- VALOR GLOBAL: R$ 1.645,00 (um mil e seiscentos e quarenta e cinco reais).
- VIGÊNCIA: 23/12/2019 à 23/12/2020.
- DATA DA ASSINATURA: 23/12/2019.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 23 de dezembro de 2019.

POLLYANA CONCEIÇÃO E SOUZA PINTO
Secretária de Administração
Ordenadora de Despesa.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:C98AABA7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 369/2019 – REALIZADA ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº017/2019 – PROCESSO Nº 032/2019 – CPL I ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº020/2019.

Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, tudo conforme as especificações contidas no Pregão Presencial nº 017/2019, e na proposta da Contratada. Solicitado pelo: **GABINETE DA VICE-PREFEITA. Contratada: O.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI - ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 05.372.103/0001-04.** Valor do Contrato: **R$ 3.277,80** (Três mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta centavos). **Dotação orçamentária: Órgão:** 50.000; **Unidade:** 50.100; **Proj. Atividade:** 2.016; **Natureza:** 44.90.52; **Fonte:** 01.001. **Data da assinatura do contrato:** 13 de novembro de 2019. **Vigência**: de 12 (doze) meses**.**

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:92CFCBEA

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 339/2019 – REALIZADA ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2019 – PROCESSO Nº. 032/2019 - CPL I ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº020/2019.

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, tudo conforme as especificações contidas no Pregão Presencial nº 017/2019, e na proposta da Contratada. **SOLICITADO PELA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO. **CONTRATADA: O.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI - ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 05.372.103/0001-04**. **VALOR DO CONTRATO: R$ 12.558,00** (Doze mil, quinhentos e cinquenta e oito reais). **Dotação orçamentária:** órgão: 48.000, Unidade: 48.100, Projeto /atividade: 2.111, Natureza: 44.90.52, Fonte: 01.001. **VIGÊNCIA:** De 12 (Doze) meses. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 01 de novembro 2019.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:977121C4

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
ERRATA AO TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 064/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 064/2019

ONDE SE LÊ: para contratação da atração artística: **PAULINHA LOPES**, de 01 (uma) apresentação com o valor de **R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais);**

LEIA SE: para contratação da atração artística: **JAIR MIRANDA**, de 01 (uma) apresentação com o valor de **R$ 7.000,00 (sete mil reais);**

Igarassu, 12 de dezembro de 2019.

ANDREIKA ASSEKER AMARANTE
Secretaria de Educação

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:5AEEB397

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 377/2019 – REALIZADA ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº017/2019 – PROCESSO Nº 032/2019 – CPL I – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº020/2019.

Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, tudo conforme as especificações contidas no Pregão Presencial nº 017/2019, e na proposta da Contratada. Contratada: **O.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI - ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 05.372.103/0001-04**. Solicitada pela: **SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA. Valor do Contrato: R$ 11.064,00** (Onze mil e sessenta e quatro reais). **Dotação orçamentária: Órgão:** 44.000; **Unidade:** 44.100; **Proj. Atividade:** 2.099; **Natureza:** 44.90.52; **Fonte:** 01.001. **Data da assinatura do contrato:** 13 de novembro de 2019. **Vigência**: 12 (doze) meses**.**

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:877DEC3D

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº359/2019, REALIZADA ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2019 – PROCESSO Nº. 032/2019, CPL I - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2019.

Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, tudo conforme as especificações contidas no Pregão Presencial nº 017/2019, e na proposta da Contratada. Solicitado pela: **SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS.** CONTRATADA: **O.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI - ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 05.372.103/0001-04**. **Valor do Contrato: R$ 12.558,00** (Doze mil, quinhentos e cinquenta e oito reais). **Dotação orçamentária: órgão:** 36.000, **Unidade:** 36.200, **Projeto /atividade:** 2.021, **Natureza:** 44.90.52, **Fonte:** 01.001. **Vigência:** De 12 (Doze) meses. **Data de assinatura:** 07 de novembro de 2019.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:50557221

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº306/2019, REALIZADA ATRAVES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº017/2019 - PROCESSO Nº032/2019 – CPL I – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº020/2019.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDER

AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, tudo conforme as especificações contidas no Pregão Presencial nº 017/2019, e na proposta da Contratada. Solicitado pela: **SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA.** Contratada: **O.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI - ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 05.372.103/0001-04**. **Valor do contrato: R$ 6.178,00** (Seis mil, cento e setenta e oito reais). **Dotação orçamentária: órgão:** 37.000; **Unidade:** 37.100; **Projeto/atividade:** 20.29; **Natureza:** 44.90.52; **Fonte:** 01.001. **Vigência**: 12 (doze meses)**. Data da assinatura do contrato**: 07 de Outubro de 2019.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:3691E1FB

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 330/2019, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 – PROCESSO Nº 032/2019 – CPL I – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº021/2019.

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, tudo conforme as especificações contidas no Pregão Presencial nº 017/2019, e na proposta da Contratada. Solicitado pela: **SECRETARIA DA FAZENDA.** Contratada: **COMERCIAL NORTE NODESTE LTDA-ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 15.114.641/0001-44**. Valor do contrato: **R$ 198,00** (Cento e noventa e oito reais). **Dotação orçamentária: órgão:** 37.000, **Unidade:** 37.200, **Programa:** 2.033, **Natureza:** 44.90.52, **Fonte:** 01.001. **Vigência:** de 12 (doze) meses**. Data da assinatura do contrato:** 25 de Outubro de 2019.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:7703DBAD

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº324/2019, REALIZADO ATRAVES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº017/2019 - PROCESSO Nº. 032/2019 – CPL I – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2019.

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, tudo conforme as especificações contidas no Pregão Presencial nº 017/2019, e na proposta da Contratada. **SOLICITADO PELA:** SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E TI. **CONTRATADA: O.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI - ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 05.372.103/0001-04. VALOR DO CONTRATO: R$ 20.493,00,** (Vinte mil, quatrocentos e noventa e três reais). **Dotação orçamentária: Órgão**: 36.000, **Unidade:** 36.100, **Projeto /atividade**: 2.016, **Natureza:** 44.90.52, **Fonte:** 01.001. **VIGÊNCIA:** De 12 (Doze) meses. **DATA DE ASSINATURA**: 25 de outubro de 2019.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:D6A6740C

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 308/2019, REALIZADA ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº017/2019 – PROCESSO Nº032/2019 – CPL I – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº020/2019.

Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, tudo conforme as especificações contidas no Pregão Presencial nº 017/2019, e na proposta da Contratada. Solicitado pela: **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO.** Contratada: **O.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI - ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 05.372.103/0001-04**, Valor do Contrato: **R$ 2.093,00** (Dois mil, noventa e três reais). **Dotação orçamentária: órgão:** 42.000, **Unidade:** 42.100, **Projeto/atividade:** 2.098, **Elemento de Despesa:** 44.90.52; **Fonte:** 01.001, **Vigência**: De 12 (meses**). Data da assinatura do contrato**: 07 de Outubro de 2019.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:2B4FB0AE

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 268/2019 – REALIZADO ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2019 – PROCESSO Nº018/2019 – CPL I – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº013/2019.

Objeto: **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, tudo conforme as especificações contidas no Pregão Presencial nº 007/2019, e na proposta da Contratada. Solicitado pelo: **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E BIODIVERSIDADE DE IGARASSU**. Contratada: **RÔMULO ILO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 27.925.938/0001-79**. **Valor do contrato: R$ 809,00 (Oitocentos e nove reais)**. **Dotação orçamentária: Órgão:** 45.000, **Unidade:** 45.100, **Proj. Atividade:** 2.109, **Natureza:** 33.90.30, **Fonte:** 01.001. **Vigência:** 12 (doze) meses**. Data da assinatura do contrato**: 02 de setembro de 2019.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:32C42E3E

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº326/2019, REALIZADA ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº017/2019 – PROCESSO Nº032/2019 – CPL I – ATA DE REISTRO DE PREÇO Nº018/2019.

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, tudo conforme as especificações contidas no Pregão Presencial nº 017/2019, e na proposta da Contratada. **SOLICITADO PELA:** SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E TI. **CONTRATADA: FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVÉIS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 30.531.122/0001-75**. **VALOR DO CONTRATO: R$ 15.500,00** (Quinze mil e quinhentos reais). **Dotação orçamentária: órgão:** 36.000, **Unidade:** 36.100, **Projeto /atividade:** 2.016, **Natureza:** 44.90.52, **Fonte:** 01.001. **VIGÊNCIA:** De 12 (Doze) meses. **DATA DE ASSINATURA**: 25 de Outubro de 2019.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:302524DE

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO FMS – Nº 103/2019 - CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº011/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2019.

OBJETO: **AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS DESTINADOS ÀS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE E DEMANDAS JUDICIAIS DO MUNICÍPIO**, de acordo com especificações, quantitativos e condições constantes no Edital do Pregão supracitado e seus Anexos. **(Pelo Fundo Municipal de Saúde).** SOLICITADO PELA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** CONTRATADA**: HOSPITALMED EIRELI, CNPJ N° 29.868.059/0001-88. Valor do Contrato: R$7.220,00** (Sete mil, seiscentos, duzentos e vinte reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: **69.000**, Unidade Orçamentária**: 69.100;** Ação governamental: **1030350462.130;** Natureza de Despesa: **3.3.90.30;** Fonte: **02.770**. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 06 de novembro de 2019.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:7ED87780

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 226/2019 – ATRAVÉS DA INEXIGIBILIDADE Nº047/2019 – PROCESSO Nº 047/2019.

Objeto: Contratação Artística: **GUSTAVO MIOTO,** através da empresa **FORA DE MODA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS,** para apresentação durante as festividades do evento Cruz de Rebouças em Festa/Festa de Nossa Senhora do Rosário, conforme programação estabelecida pela Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude. Contratada: **FORA DE MODA PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELLI,** inscrita no **CNPJ N° 20.031.950/0001-90**. Solicitado pela: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTES E JUVENTUDE,** Valor do Contrato: **R$ 160.000,00 (Cento e Sessenta mil reais). Dotação orçamentária**: Órgão: **38.000**; Unidade**: 38.300**; Projeto Atividade: **2036**; Elemento de despesa: **33.90.39**; Fonte: **01.13**.
Vigência: 17/11/2019. **Data da assinatura do contrato:** 17/10/2019.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:BEAC85BD

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 225/2019 – ATRAVÉS DA INEXIGIBILIDADE Nº047/2019 – PROCESSO Nº 047/2019.

Objeto: Contratação Artística: **MANO WALTER,** através da empresa **NOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME,** para apresentação durante as festividades do evento Cruz de Rebouças em Festa/Festa de Nossa Senhora do Rosário, conforme programação estabelecida pela Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude. Contratada: **NOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ N° 19.079.444/0001-92.** Solicitado pela: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTES E JUVENTUDE,** Valor do Contrato: **R$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais). Dotação orçamentária**: Órgão: **38.000**; Unidade**: 38.300**; Projeto Atividade: **2036**; Elemento de despesa: **33.90.39**; Fonte: **01.13**.
Vigência: 17/12/2019. **Data da assinatura do contrato:** 17/10/2019.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:B794CD38

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº300/2019, REALIZADA ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº017/2019 – PROCESSO Nº032/2019 – CPL I ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº020/2019.

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, tudo conforme as especificações contidas no Pregão Presencial nº 017/2019, e na proposta da Contratada. **SOLICITADO PELO:** SECRETARIO ESPECIAL DE PROJETOS**. CONTRATADA: O.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI - ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 05.372.103/0001-04**. **VALOR DO CONTRATO: R$3.907,50,** (Três mil, novecentos e sete reais e cinquenta centavos). **Dotação orçamentária:** órgão: **31.000**, Unidade: **31.100**, Projeto /atividade**: 2.007**, Natureza: **44.90.52**, Fonte: **01.001**. **VIGÊNCIA:** De 12 (Doze) meses. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**: 04 de outubro de 2019.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:01A645D2

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 390/2019, REALIZADA ATRAVES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº017/2019 – PROCESSO Nº032/2019 – CPL I – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº020/2019.

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, tudo conforme as especificações contidas no Pregão Presencial nº 017/2019, e na proposta da Contratada. Solicitada pela: **SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA**. Contratada: **O.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI - ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 05.372.103/0001-04.** Valor do Contrato: **R$27.685,70**, (Vinte mil, quatrocentos e noventa e três reais e quarenta centavos). **Dotação orçamentária: órgão:** 36.000, **Unidade:** 36.300, **Programa:** 2.023, **Natureza**: 44.90.52, **Fonte:** 01.001. **Vigência:** 12 (doze) meses**. Data da assinatura do contrato**: 22 de novembro de 2019.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:45371524

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO FMS-SAÚDE Nº 110/2019 - REALIZADO ATRAVES DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº012/2019 – PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 009/2019 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO FMS Nº023/2019.

OBJETO: **AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE MEDICAMENTOS DESTINADOS ÀS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**, de acordo com especificações, quantitativos e condições constantes no Edital do Pregão supracitado e seus Anexos. **(Pelo Fundo Municipal de Saúde).** SOLICITADO PELA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** CONTRATADA**: FACIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, CNPJ 15.161.670/0001-67. **Valor do Contrato: R$674.525,05,** (Seiscentos e setenta e quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: **69.000**, Unidade Orçamentária**: 69.100;** Programa de Trabalho: **1030350462.130;** Natureza de Despesa: **3.3.90.30;** Fonte: **02.770**. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) MESES. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 14 de novembro de 2019.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:F3A4BDB0

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO FMS –SAÚDE Nº 102/2019 - CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº011/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2019.

OBJETO: **AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS DESTINADOS ÀS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE E DEMANDAS JUDICIAIS DO MUNICÍPIO**, de acordo com especificações, quantitativos e condições constantes no Edital do Pregão supracitado e seus Anexos. **(Pelo Fundo Municipal de Saúde).** SOLICITADO PELA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA**: SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ N° 29.775.313/0001-01. Valor do Contrato: R$16.137,50,** (Dezesseis mil, cento e trinta e sete reais e cinqüenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: **69.000**, Unidade Orçamentária**: 69.100;** Ação governamental: **1030350462.130;** Natureza de Despesa: **3.3.90.30;** Fonte: **02.770**. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 06 de novembro de 2019.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:25685D58

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO SAÚDE Nº 056/2019 CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 015/2019 - PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 012/2019.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS MEDIANTE FRETAMENTO EM ÔNIBUS TIPO RODOVIÁRIO, COM MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE**, sob regime de diárias, conforme especificações contidas no **PROCESSO LICITATÓRIO FMS N° 016/2019 – PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 012/2019. PELO FMS.** SOLICITADO PELA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** CONTRATADA**: OURO TURISMO LOCADORA EIRELI**, **CNPJ Nº 02.035.761/0001-0.** Valor do Contrato: **R$ 34.800,00,** (trinta e quatro mil e oitocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: **69.000**, Unidade Orçamentária**: 69.100,** Programa de Trabalho: **1030150022.129,** Elemento de Despesa: **33.90.39**, Fonte: **02.770. VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 06 de Junho de 2019.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:B4D824A8

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 303/2019 – ATRAVES DA ADESÃO Nº006/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO FMS Nº029/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019 PROCESSO Nº 014/2019

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA, SOB DEMANDA, PRESTAR SERVIÇOS COMUNS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, PEQUENAS REFORMAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PEÇAS E EQUIPAMENTOS, COM MÃO DE OBRA INCLUSA, NA FORMA ESTABELECIDA EM PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITOS NO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL (SINAPI), NAS EDIFICAÇÕES PRÓPRIAS E LOCADAS DA SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE IGARASSU/PE**. Solicitado pelo: **GABINETE DO PREFEITO.** CONTRATADA: **CASSIANO FERNANDE DE LIRA CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º **12.087.161/0001-43,** Valor do Contrato: **R$135.581,76, (Cento e trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos)**. **Dotação orçamentária: Órgão:** 30.000, **Unidade:** 30.100, **Proj. Atividade:** 2.006, **Natureza:** 3.3.90.39, **Fonte:** 01.001. **Data da assinatura do contrato:** 04 de Outubro de 2019. **Vigência**: 12 (Doze) meses**.**

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:DA332494

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 024

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico o ato do Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, inciso III, a favor contratação do artista: VITOR FERNANDES E BANDA, através da empresa TOP EVENTOS PRODUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ n.º 12.069.864/0001-49, sediada a Rua Doutor Júlio de Melo, 102 – sala 01 – Primeiro Andar – Petrolina – PE; (CEP – 56.302-150), representada por ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTI SIMÕES, brasileiro, casado, empresário, Portador da Carteira de Identidade n.º 1201803675 SSP/BA, e do CPF n.º 061.072.744-30, residente e domiciliado no Sítio Pedra da Cerca – Riachinho, 60 – Nas Terras DA Fazenda Rocado – Zona Rural de Petrolina – PE; CEP 56.300-000, empresário exclusivo do artista citado, conforme contrato de exclusividade apenso, para apresentação do mesmo em praça pública, na sede do município, no dia 14 de janeiro de 2020, por ocasião da tradicional Festa de Janeiro de 2020, pelo valor global de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Iguaracy (PE), 27 de dezembro de 2019

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:546674BE

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 025

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Inexigibilidade 025/2019
Ratifico o ato do Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, inciso III, a favor contratação do artista: EDY & NATHAN, através da empresa: NP PRODUÇÕES – CNPJ n.º 23.226.695/000120, representada por Natanael Rodrigues de Moraes, inscrita no CPF n.º 045.629.044-37 e RG 6.003.159 SSP/PE, residente a Rua 13 de maio, 933 – centro – Sertânia – PE, empresário exclusivo do artista citado, conforme contrato de exclusividade apenso, para apresentação do mesmo em praça pública, na sede do município, no dia 12 de janeiro de 2020, por ocasião da tradicional Festa de Janeiro de 2020, pelo valor global de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se Iguaracy (PE), 27 de dezembro de 2019

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:3FFBB1D4

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 026

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Inexigibilidade n.º 026/2019
Ratifico o ato do Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação que declarou a licitação inexigível o processo de inexigibilidade n.º 026/2019, com fundamento no art. 25, inciso III, a favor contratação do artista: ERIC LAND, através da empresa: ZADE SHOW GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 30.244.228/000198, sediada a Rua Primeiro de Janeiro, 561 – Paragamba – Fortaleza – CE; representada por Francisco Darlan Carvalho Soares, brasileiro, casado, inscrito no CPF n.º625.974.853-15 e RG n.º 2007048874-0, residente a Rua Gonçalves Lêdo, n.º 1724

– Joaquim Távora – Fortaleza CE, empresário exclusivo do artista citado, conforme contrato de exclusividade apenso, para apresentação do mesmo em praça pública, na sede do município, no dia 16 de janeiro de 2020, por ocasião da tradicional Festa de Janeiro de 2020, pelo valor global de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Iguaracy (PE), 27 de dezembro de 2019

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:DB0C4CA0

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 027

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico o ato do Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação que declarou a licitação inexigível o processo de inexigibilidade n.º 027/2019, com fundamento no art. 25, inciso III, a favor contratação do artista: MACIEL MELO, através da empresa: MACIEL MELO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS – EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 20.276.239/0001-047, sediada a Rua Jitirama, 256 – Sala 04 – Areia Branca – Petrolina – PE, CEP 56.330-025, representada por Maciel de Melo Santos, brasileiro, casado, inscrito no CPF n.º 293.504.844-04 e RG n.º 2.023.929 SSP/PE, residente a Rua Avenida Assembleias de Deus, 04 – Condomínio Green Garden – Quadra I – Lote 4 – Várzea Fria – São Lourenço da Mata PE , empresário exclusivo do artista citado, conforme contrato de exclusividade apenso, para apresentação do mesmo em praça pública, na sede do município, no dia 19 de janeiro de 2020, por ocasião da tradicional Festa de Janeiro de 2020, pelo valor global de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se. Iguaracy (PE), 27 de dezembro de 2019

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:C45D7320

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 028

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico o ato do Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação que declarou a licitação inexigível o processo de inexigibilidade n.º 028/2019, com fundamento no art. 25, inciso III, a favor contratação do artista: MARCOS NUNES, através da empresa: SM PRODUÇÕES ARTISTICAS & LOCAÇÕES LTDA. Inscrita no CNPJ n.º 32.003.302/000100, sediada a Rua Joaquim de C. Barreto, 319 – Caldas do Jorro – Tucano – BA, representada por MARCOS SILVA ANDRADE, brasileiro, casado, residente a Rua Caldas do Jorro, Tucano – BA, inscrito no CPF .n.º 940.275.871-20 e RG n.º 9.835.003.04 SSP/BA, empresário exclusivo do artista citado, conforme contrato de exclusividade apenso, para apresentação do mesmo em praça pública, na sede do município, no dia 18 de janeiro de 2020, por ocasião da tradicional Festa de Janeiro de 2020, pelo valor global de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Iguaracy (PE), 27 de dezembro de 2019

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:1EEB8BD4

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 029

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico o ato do Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação que declarou a licitação inexigível o processo de inexigibilidade n.º 029/2019, com fundamento no art. 25, inciso III, a favor contratação do artista: Jonas Esticado, através da empresa: JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA – ME, inscrita no CNPJ n.º 21.939.747/0001-80, sediada a Rua Horácio Campelo, 500 – sala 103 – Limoeiro – Juazeiro de Norte – CE, representada por YURE BRUNO ALENCAR ARAÚJO, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG n.º 2001029027658 SSP/DS-CE e do CPF n.º 023.644.443-30, residente na Rua Avenida Antônio Sales, 234 – Novo Juazeiro – Juazeiro do Norte – CE, empresário exclusivo do artista citado, conforme contrato de exclusividade apenso, para apresentação do mesmo em praça pública, na sede do município, no dia 17 de janeiro de 2020, por ocasião da tradicional Festa de Janeiro de 2020, pelo valor global de R$90.000,00 (noventa mil reais), face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Iguaracy (PE), 27 de dezembro de 2019

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:4880C8B2

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 030

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico o ato do Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação que declarou a licitação inexigível o processo de inexigibilidade n.º 030/2019, com fundamento no art. 25, inciso III, a favor contratação do artista: FORRÓ AGORA DEU BOM, através da empresa: JOSEANE BARBOSA PERERIRA 0323384935, inscrita no CNPJ 31.302.463/000131, sediada a Rua José Fernandes de Andrade, 235 – Ze Dantas – Carnaíba – PE, representada por, JOSEANE BARBOSA PERERIRA, brasileira, casada, residente a Rua José Fernandes de Andrade, 235 – Ze Dantas – Carnaíba – PE, inscrita no CPF n.º 032.338.494-35 e RG n.º 00782355455 DETRAN/PE, empresária exclusivo do artista citado, conforme contrato de exclusividade apenso, para apresentação do mesmo em praça pública, na sede do município, no dia 17 de janeiro de 2020, por ocasião da tradicional Festa de Janeiro de 2020, pelo valor global de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Iguaracy (PE), 27 de dezembro de 2019

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:88F2CAF9

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 031

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico o ato do Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação que declarou a licitação inexigível o processo de inexigibilidade n.º 031/2019, com fundamento no art. 25, inciso III, a favor contratação do artista: SEU MARQUINHOS, através da empresa: JOSÉ MARCOS DE ALMEIDA AMARAL 09526167422, inscrita no CNPJ 20.972.552/0001- 79, sediada a Rua Bela Vista, s/n.º - Povoado de Brejinho – Tabira – PE , representada por, Jose Marcos do Amaral , brasileiro, casado, residente a Rua a Rua Bela Vista, s/n.º - Povoado de Brejinho – Tabira – PE, inscrito no CPF n.º 095.261.674-22 e RG n.º 8541739 SDS/PE, empresário exclusivo do artista citado, conforme contrato de exclusividade apenso, para apresentação do mesmo em praça pública, na sede do município, no dia 10 de janeiro de 2020, por ocasião da tradicional Festa de Janeiro de 2020, pelo valor global de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Iguaracy (PE), 27 de dezembro de 2019

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:4A47E3BA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO DO PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00001/2020. CPL. Tomada de Preços Nº 00001/2020. Obra. Contratação de empresa especializada para realizar construção do novo Prédio da Secretaria Municipal de Saúde, no Município. Valor: R$699.352,08.Data e Local da Sessão de Abertura: 23/01/2020 às 09:00h, transmitida ao vivo pelo site Oficial da Prefeitura. Rua Major Cláudio Leite, 0, Centro, Itapetim - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, http://itapetim.pe.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes ou através do Fone: (087) 3853-1374, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitação@itapetim.pe.gov.br.

Itapetim, 02/01/2020.

LAIANE BRITO DA SILVA.
Presidente da CPL. (*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:5DD01159

COMISSÃO DO PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00028/2019. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00021/2019. COMPRASNET 082019. Compra. O Município de Itapetim, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização da Secretária de Saúde, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito na Rua Major Cláudio Leite nº S/N, Itapetim, Pernambuco, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Registro de preços para posterior e eventual contratação do fornecimento contínuo de Material de Limpeza a ser utilizado nos serviços da Secretaria de Saúde, Unidades Básicas de Saúde e UMS – Unidade Mista Maria Silva, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I). Valor: R$228.576,70.Credenciamento até 8h do dia 14 de Janeiro de 2020 através do site www.comprasgovernamentais.gov.br; o recebimento das propostas até 8h00min do dia 14 de Janeiro de 2020; início da sessão às 8h00min do dia 14 de Janeiro de 2020. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site http://itapetim.pe.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos a Pregoeira. (087) 3853-1374, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Itapetim, 30/12/2019.

LAIANE BRITO DA SILVA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:B6E7AD09

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 1/2019 – TP 09/2019

Número do Contrato: 00090/2019. Nº Processo: 00056/2019. Tomada de Preço, Nº 09/2019 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM, CNPJ: 11.358.157/0001-00. Contratado: NOCAL CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA, CNPJ: 32.530.158/0001-60. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 04 (Quatro) meses, de acordo com o inciso II, Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 07/08/2019 á 07/04/2020. Data de Assinatura: 31/12/2019.

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:C00B715F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 1/2019 – TP 06/2019

Número do Contrato: 00093/2019. Nº Processo: 00037/2019. Tomada de Preço, Nº 06/2019 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM, CNPJ: 11.358.157/0001-00. Contratado: INOVA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 19.420.845/0001-64. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência até o final do exercício financeiro de 2020, de acordo com o inciso II, Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Data de Assinatura: 31/12/2019.

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:AF472008

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMI/GCPE N.º. 001/2020.

O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 6º, inciso XVI da Lei n.º. 8.666/93 e considerando os Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade, RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapetim, conforme abaixo descriminados:
I - Presidente:
- Laiane Brito da Silva – CPF n.º. 095.770.134-90; Rua José Correia, Nº 58 – Centro- Itapetim-PE.
II - Membros:
- Edilene de Souza Machado – CPF n.º. 476.443.114-91; Rua Dom José Lpoes, Nº 136- Santo Antonio- Itapetim-PE.
III - Membros:

- Maria Renata Nunes de Sousa Lima – CPF n.º. 056.227.664-51; Claudio Bezerra Leite, Nº 197- São João- Itapetim-PE.

IV – Pregoeiro Oficial:

- Laiane Brito da Silva – CPF n.º. 095.770.134-90; Rua José Correia, Nº 58 – Centro- Itapetim-PE.

Art. 2° Compete à Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal e a Lei nº 8.666/93, processar e julgar as licitações referentes às aquisições de bens, contratações de serviços, obras e locações de bens móveis no âmbito da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE);

Art. 3º A Comissão Permanente de Licitação terá as seguintes competências:

I - receber o projeto básico/termo de referência, devidamente autorizado pela autoridade superior, escolhendo a modalidade a ser adotada, em conformidade com os critérios previstos na Lei nº 8.666/93, formando o processo administrativo licitatório;

II - elaborar os editais, cartas–convite e manifestações nos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, em conformidade com o pedido formulado pela unidade administrativa interessada na aquisição do bem ou serviço ou obra, utilizando quando necessário, o assessoramento técnico exigível;

III – encaminhar o processo às áreas competentes para elaboração da minuta do contrato e parecer jurídico;

IV – receber o processo originário da Assessoria Jurídica, efetuando os ajustes, quando pertinentes;

V - fazer a divulgação da licitação por meio do instrumento próprio;

VI - formar e acompanhar o processo administrativo licitatório, observando todos os requisitos legais necessários;

VII - instruir esclarecimentos/impugnações apresentados por interessados quanto aos termos do edital, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;

VIII - abrir os envelopes de documentação para a habilitação na data, local e horário estabelecidos no edital e julgar os documentos contidos nos envelopes;

IX - tornar público o resultado da habilitação, devolvendo aos inabilitados os envelopes contendo as propostas de preços, devidamente lacrados;

X - instruir recursos, relativos à fase de habilitação, e submetê-los à autoridade superior para decisão;

XI - resolver sobre qualquer incidente na fase de habilitação, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;

XII - abrir os envelopes de propostas dos habilitados, após resolvidos os recursos da fase de habilitação;

XIII - examinar se as propostas estão em conformidade com as especificações estabelecidas noedital;

XIV - proceder à escolha do vencedor de acordo com os critérios de julgamento previstos no edital, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;

XV - elaborar e publicar a lista dos que forem classificados, seguindo a ordem crescente de classificação;

XVI - instruir recursos relativos à fase de classificação e submetê-los à autoridade superior para decisão;

XVII - encaminhar a autoridade superior à homologação do processo e a adjudicação do objeto vencedor da licitação;

XVIII – publicar o resultado e encaminhar o processo licitatório para a área responsável elaborar o contrato definitivo;

XIX - tramitar os processos de aquisição no Sistema de LICON do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE PE);

XX – disponibilizar meios tecnológicos, estruturais e materiais para realização da sessão;

XXI - exercer outras atividades compatíveis com a finalidade da CPL.

Art. 4º Constituem atribuições exclusivas do Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapetim:

I – representar oficialmente a Comissão, prestando as informações que se fizerem necessárias;

II – aprovar a programação das licitações e as pautas das reuniões;

III – controlar participação dos membros da Comissão;

IV – convocar equipes técnicas setoriais, dependendo da natureza da licitação, da qualidade, da complexidade ou especialização do bem, obra ou serviço em licitação, para participação do procedimento licitatório que a motivou;

V – resolver sobre esclarecimentos/impugnações apresentados por interessados quanto aos termos do edital, submetendo, caso necessário, sua deliberação à autoridade superior, e modificá-lo quando procedente a impugnação;

VI – convocar e presidir as reuniões, abrir e encerrar as sessões;

VII - coordenar os trabalhos, promovendo os meios necessários para o funcionamento da Comissão e o exato cumprimento das Leis, Decretos, Regulamentos e Instruções relativos aos procedimentos licitatórios;

VIII - promover diligências, determinadas a esclarecer ou complementar a instrução dos processos licitatórios;

IX - encaminhar à autoridade superior os recursos devidamente instruídos para decisão;

X – propor à autoridade superior o processo para homologação e a adjudicação do objeto vencedor da licitação;

XI – apresentar à autoridade superior relatório anual dos trabalhos realizados pela Comissão.

Art. 5º Aos membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE) terão exclusivamente as seguintes atribuições:

I – receber, registrar e controlar a movimentação de processos submetidos à Comissão;

II – secretariar os trabalhos da Comissão e lavrar atas das reuniões;

III – prestar informação de caráter público quando autorizado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE);

IV – manter arquivo atualizado de todas as Atas, documentos e papéis da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE);

V – organizar e manter atualizada toda a legislação relativa às licitações e contratos administrativos ou de outras matérias, que interessem aos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE);

VI - prestar assessoria ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE) relativo às matérias submetidas a seu exame, dados de jurisprudência, levantamentos estatísticos e outros elementos informativos necessários ao andamento dos processos;

VII – exercer as funções de Grupo de Apoio ao Pregoeiro Oficial.

Art. 6º O Presidente será substituído em suas ausências por um dos membros, devendo a informação da substituição ficar anexa aos autos do processo licitatório.

Art. 7º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapetim (PE), em 02 de Janeiro do ano de 2020.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:6CA9874F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 098/2019 - PROCESSO 226/2019

Processo Nº 226/2019 - Inexigibilidade Nº 098/2019 – **O Município de Itapissuma, através da Secretaria de Turismo, reconhece e ratifica** a Inexigibilidade de licitação ora explicitada, **APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR RODRIGO BARROS NO SHOW DA VIRADA (REVEILLON) 2019/2020 NO DIA 01/01/2020 NA ÁREA DE LAZER DALILA VERA CRUZ, CENTRO ITAPISSUMA-PE.**.

Atrações artísticas: CANTOR RODRIGO BARROS

REPRESENTANTE EXCLUSIVO: **P.L.G GABINO PRODUÇÕES ARTISTICAS E CULTURAIS EIRELI**, CNPJ Nº 34.970.427/0001-34, com sede a Rua Manoel Lourenço, nº 48 , centro

– Itapissuma PE, com proposta no valor global de R$ **5.000,00 (cinco mil reais)**

Fundamentação legal: artigo . 25, III, da Lei nº 8.666/93.

Itapissuma, 30 de dezembro de 2019.

GLAYDSON FIGLIOULO DO NASCIMENTO
Secretário de Turismo

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:B1E7008C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 099/2019 - PROCESSO Nº 227/2019

Processo Nº 227/2019 - Inexigibilidade Nº 099/2019 – **O Município de Itapissuma, através da Secretaria de Turismo, reconhece e ratifica** a Inexigibilidade de licitação ora explicitada, **APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA FORRÓ DAS ESTRELAS NO SHOW DA VIRADA (REVEILLON) 2019/2020 NO DIA 01/01/2020 NA ÁREA DE LAZER DALILA VERA CRUZ, CENTRO ITAPISSUMA-PE.**.

Atrações artísticas: BANDA FORRÓ DAS ESTRELAS
REPRESENTANTE EXCLUSIVO: **IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA**, CNPJ: 12.924.119/0001-30, com sede a Rua Marília, 297, Jardim São Paulo Recife-PE, com proposta no valor global de **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**

Fundamentação legal: artigo . 25, III, da Lei nº 8.666/93.

Itapissuma, 30 de dezembro de 2019.

GLAYDSON FIGLIOULO DO NASCIMENTO
Secretário de Turismo

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:49D39861

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 100/2019 - PROCESSO 228/2019

Processo Nº 228/2019 - Inexigibilidade Nº 100/2019 – **O Município de Itapissuma, através da Secretaria de Turismo, reconhece e ratifica** a Inexigibilidade de licitação ora explicitada, **APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA** ORQUESTRA BIG BAND **NO SHOW DA VIRADA (REVEILLON) 2019/2020 NO DIA 01/01/2020 NA ÁREA DE LAZER DALILA VERA CRUZ, CENTRO ITAPISSUMA-PE.**.

Atrações artísticas: ORQUESTRA BIG BAND

REPRESENTANTE ERINALDO SANTOS LOBOS GUEDES RG. 5.862.250 SDS/PE., CPF: 037.537.564-31, residente na Rua Cravo Branco , n°41, centro, Itapissuma – PE, com proposta no valor global de **R$ 3.000,00 (três mil reais)**

Fundamentação legal: artigo . 25, III, da Lei nº 8.666/93.

Itapissuma, 30 de dezembro de 2019.

GLAYDSON FIGLIOULO DO NASCIMENTO
Secretário de Turismo

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:CADEEDCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 101/2019 - PROCESSO 229/2019

Processo Nº 229/2019 - Inexigibilidade Nº 101/2019 – **O Município de Itapissuma, através da Secretaria de Turismo, reconhece e ratifica** a Inexigibilidade de licitação ora explicitada, **APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA ROTAÇÃO 45 NO SHOW DA VIRADA (REVEILLON) 2019/2020 NO DIA 01/01/2020 NA ÁREA DE LAZER DALILA VERA CRUZ, CENTRO ITAPISSUMA-PE.**.

Atrações artísticas: BANDA ROTAÇÃO 45

REPRESENTANTE ANDRÉ ANDERSON DA CRUZ CAVALCANTI, CPF: 019.040.404 - 38, residente na Rua Belarmino Carneiro , n°252, Madalena, RECIFE – PE, com proposta no valor global de **R$ 3.000,00 (três mil reais)**

Fundamentação legal: artigo . 25, III, da Lei nº 8.666/93.

Itapissuma, 30 de dezembro de 2019.

GLAYDSON FIGLIOULO DO NASCIMENTO
Secretário de Turismo

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:ADF1241D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 102/2019 - PROCESSO 230/2019

Processo Nº 230/2019 - Inexigibilidade Nº 102/2019 – **O Município de Itapissuma, através da Secretaria de Turismo, reconhece e ratifica** a Inexigibilidade de licitação ora explicitada, **APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA CANTORA EDUARDA ALVES "A SEDUTORA" NO SHOW DA VIRADA (REVEILON) 2019/2020 NO DIA 01/01/2020 NA ÁREA DE LAZER DALILA VERA CRUZ, CENTRO ITAPISSUMA-PE.**.

Atrações artísticas: CANTORA EDUARDA ALVES "A SEDUTORA"

REPRESENTANTE CLEITON MARCELINO DE SOUZA, com o CNPJ: 12.319.583/0001-05, com sede a Avenida Nunes Machado-Goiana-PE, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Fundamentação legal: artigo . 25, III, da Lei nº 8.666/93.

Itapissuma, 30 de dezembro de 2019.

GLAYDSON FIGLIOULO DO NASCIMENTO
Secretário de Turismo

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:BC7A0BFD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO.

Errata de Publicação de Homologação, Materia publicada no Diario Oficial dos Municipios do Estado de Pernambuco no dia 31/12/2019. Edição 2490, ONDE LE-SE; **Processo Licitatorio nº 102/2019 - Pregao Presencial - nº 056/2018**. LEIA-SE ; **Processo Licitatorio nº 102/2019 - Pregao Presencial - nº 056/2019.**

JEFFERSON MARQUES DE MORAIS
Secretario de Educação

Publicado por:
Alessandra Francisca Silva
Código Identificador:11739722

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 905, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre o valor da UFM – Unidade Fiscal do Município e Taxa de Expediente, com base no IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, para exercício de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA LAGOA DOS GATOS, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 385 e seu parágrafo único, da Lei Complementar n° 153, de 31 de dezembro de 2008, Código Tributário do Município,

DECRETA:

Art. 1o O valor da Unidade Fiscal do Município – UFM para o exercício de 2020 é de R$ 2,11 (dois reais e onze centavos), que servirá de base para cálculo relativo à incidência tributária.
Art. 2º O valor da Taxa de Expediente cobrada pelo município para o exercício de 2020 é de R$ 3,83 (três reais e oitenta e três centavos).
Art. 3o O percentual de acréscimo utilizado para correção monetária descritos nos artigos 1º e 2º, representa 3,37% (três, vírgula vinte e sete por cento), com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, acumulado no período de 12 (doze) meses: dezembro de 2018 a novembro de 2019.
Art. 4o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1o de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2019.

EDMILSON MORAIS PEREIRA
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO E DOU FÉ que, nesta data, o presente Ato Administrativo Municipal foi publicado, conf. disposto no art. 97, inc. I, alínea "b" da Constituição de Pernambuco e art. 92, §1º da Lei Orgânica Municipal.

Lagoa dos Gatos – PE, em _____/_____/_____.

_____
Assinatura do Servidor Resp. Pela Publicação – Mat. Nº

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:650F0EC9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO PML Nº 051/2019, Tomada de Preço PML Nº 005/2019. Objeto Nat.: Obra e/ou Serviço de Engenharia Objeto Descr.: **Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de melhoria da Infraestrutura Urbana, recapeamento asfáltico em vias públicas de Lajedo/PE, de acordo com o SICONV 30894/2018 – SIAF 865961 - Contrato de Repasse 1.052.363-78.** Após julgamento de Habilitação e Parecer Técnico emitido pelo Engenheiro do Município comunica-se o resultado da seguinte maneira; Empresas **HABILITADA; ESSE – Engenharia, Sinalização e Serviços Especiais Ltda**, inscrito no CNPJ: 40.869.463/0001-09; **Construtora Ancar Ltda**, inscrita no CNPJ nº 00.758.756/0001-02; **Ambiental Empreendimentos Eireli - EPP,** inscrita no CNPJ nº 21.636.958/0001-43. Fica determinado o prazo de **05 (cinco)** dias úteis após essa publicação para interposição de recurso quanto a nossa decisão, bem como a abertura das Propostas de preços da empresas devidamente Habilitadas para ser abertas no próximo dia 09 de Janeiro de 2020. Informações disponíveis no endereço Praça Joaquim Nabuco, s/n, 1º andar, ou pelo fone (87) 3773-4732 das 08:00 às 13:00 horas ou pelo e-mail:**cplpml@homail.com.br.**

Lajedo, 02/01/2020.

NASSON ALEXANDRE B. NETO
Presidente.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:1B2ED7DD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
ERRATA DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

ONDE SE LÊ:
Processo Nº: 00038/2019. CPL. Inexigibilidade Nº IN00017/2019. Serviço. CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA "SÓ ZOEIRA" PARA APRESENTAÇÃO NO FESTIVAL NATALINO NA COMUNIDADE DE VILA MENDES NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO/PE, NO DIA 24-12-2019. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Departamento de Cultura. Ratificação em 23/12/2019.

LEIA- SE:
Processo Nº: 00038/2019. CPL. Inexigibilidade Nº IN00017/2019. Serviço. CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA "SÓ ZOEIRA" PARA APRESENTAÇÃO NO FESTIVAL NATALINO NA COMUNIDADE DE VILA MENDES NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO/PE, NO DIA 24-12-2019. Valor: R$ 16.500,00(dezesseis mil e quinhentos reais). Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Departamento de Cultura. Ratificação em 23/12/2019.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO.
Prefeito de Limoeiro-PE

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:B626CFDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00027/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00007/2019. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00007/2019, para Aquisição de equipamento tático do tipo Colete Refletivo para suprir as necessidades apresentadas pelo Departamento de Trânsito Municipal para segurança através do uso dos condutores Moto taxistas do Município de Limoeiro - PE. Item 1: Ismael Marques de Paula. CNPJ: 33.114.449/0001-30, pelo valor de R$ 63.000,00.

Limoeiro, 02/01/2020.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO.
Prefeito de Limoeiro-PE.

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:C82B2BBA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº. 035/2019. Pregão Presencial Nº.014/2019. **Homologação** do Pregão Nº. 014/2019 para contratação de empresa especializada em cessão de direito de uso (locação) dos seguintes sistemas integrados de gestão pública: contabilidade, tesouraria e planejamento institucional (PPA, LDO e LOA); patrimônio público e folha de pagamento; tributos municipais, além dos seguintes serviços complementares: serviços de implantação e migração dos sistemas; apoio técnico à distância; atualização do sistema; manutenção do sistema; apoio técnico presencial; serviços avulsos de treinamento, para atender as necessidades das Unidades Gestoras e a Manutenção das informações para órgãos oficiais de controle – SAGRES, de acordo com as normas previstas no Termo de Referência, e **Adjudicação** do seu objeto **em favor da empresa: PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.553.129/0001-76, vencedora do certame com o valor global de R$39.999,96 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Macaparana/PE, 02 de janeiro de 2020.

MAVIAEL FRANCISCO DE MORAIS CAVALCANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:070120BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº. 036/2019. Pregão Presencial Nº.015/2019. **Homologação** do Pregão Nº. 015/2019, para contratação de empresa para a prestação de serviços profissionais na área de contabilidade pública, compreendendo orientação de servidores nas áreas orçamentárias, contábil e financeira, objetivando o acompanhamento da contabilidade da Prefeitura, do Fundo Municipal de Saúde, do Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo de Previdência (FUNPREMAC), nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000, das Resoluções do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e demais normas do direito financeiro, de acordo com as normas previstas no Termo de Referência, e **Adjudicação** do seu objeto **em favor da empresa: M J L CONTABILIDADE E ASSESSORIA – ME** – inscrita no CNPJ/MF: 69.912.137/0001-19, vencedora do certame com o valor global de R$48.180,00 (Quarenta e oito mil, cento e oitenta reais).

Macaparana/PE, 02 de janeiro de 2020.

MAVIAEL FRANCISCO DE MORAIS CAVALCANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:859BA841

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO DE FORNECEDORES DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA/PE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA-PE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público aos interessados que estará recebendo requerimentos de **CADASTRO** de novos fornecedores e atualização de dados dos já cadastrados, para efeito de habilitação em licitações que venham a ser realizadas por este Município, em conformidade com o disposto nos artigos 34 a 37 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações.

Os interessados poderão obter melhores informações junto à Comissão de Licitações, pelo telefone (81) 3639-1156 no horário das 08h00min às 12h00min ou pelo e-mail licitacaomacaparana@gmail.com.

Macaparana-PE, 02 de janeiro de 2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:5B93E0DF

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPARANA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público nº 001/2019, por meio do Decreto n°1.154/2019 de 30 de outubro de 2019, convoca os aprovados para os efetivos seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer ao departamento de Recursos Humanos, situado na Rua Dr. Antônio Xavier, 11, centro, Macaparana-PE, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital de convocação, os mesmos deverão apresentar os documentos originais e cópias, conforme relacionados no Anexo I.

CARGO 01 – ASSISTENTE SOCIAL
1° VALQUIRIA COELHO LEMOS
2° AMANDA GOMES DE ARAÚJO SILVA

CARGO 03 – DENTISTA
2° MARIO FILIPE VERCOSA DE MELO SILVA
3°CLARA FRANCIELY DA MOTA SOUSA
4° JOSÉ REGIS CORDEIRO DA SILVA

CARGO 05 – ENFERMEIRO PSF
1° MARIA CANDIDA DIAS DE FRANÇA CAVALCANTI DE MORAIS

CARGO 07 – FISIOTERAPEUPA
1° RAFAELA APOLINARIO DA ROCHA FARIAS

CARGO 08 – MÉDICO ANESTESISTA
1° MARCILIO MAIA GONÇALVES DE MOURA

CARGO 09 – MÉDICO PSF
3° FELIPE DE SOUZA ARAÚJO
4° RAPHAELA FATIMA ROQUE CUNHA BATISTA DE OLIVEIRAA
5° JOÃO PEDRO GUERRA CAVALCANTI

CARGO 10 – MÉDICO PLANTONISTA
1° TIAGO MOREIRA ALVES FEITOSA
2° EMANUEL XIMENES SILVINO EVANGELISTA
3° ALLEFY ELTRÃO ALBANO

CARGO 12 – NUTRICIONISTA
1° SKALYT LEE BAROSA E SILVA

CARGO 25 – AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF PAQUEVIRA
1° BRUNA DA SILVA ALVES

CARGO 30 – FISCAL DE RENDAS
1° KLAUS PENA DOS SANTOS

CARGO 33 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM
1° NAYARA DA SILVA NASCIMENTO
2° IVANICE MARIA DA SILVA

CARGO 35- RECEPCIONISTA
1° ROBSON BIONE DE ARAUJO

CARGO 37 – AGENTE DE ENDEMIAS
1° PAULO RYCARDO CAVALCANTI DA SILVA

2° WANDERSON JACKSON DO N SILVA

CARGO 39 – AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL PSF
1° NALICE MARIA ALVES DA SILVA

CARGO 42 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
1° KAROLAYNE DE SOUZA CARVALHO
2° WENDEL SAMUEL DA SILVA
3° EDUARDO BRUNO MELO MATIAS
4° DANILLO BARBOSA DE ANDRADE

CARGO 44 – GARI
1° ANDERSON SOTERO DA SILVA
2° TARSSIO VANDERLI MOURA LIMA
3° MARCOS NATHAN SILVA DE ANDRADE
4° ARTHUR NASCIMENTO DE FARIAS
5° MARIA IZABEL ALVES PESSOA DA SILVA

CARGO 46 – MOTORISTA CAT. B; C; D OU E;
1° HELENILTON CAETAN DOS SANTOS
2° WANDRE LUIZ DE CARVALHO FREITAS
3° EMANUEL OLECRAM DA SILVA

Macaparana, 02 de janeiro de 2020.

MAVIAEL FRANCISCO DE MORAES CAVALCANTI
Prefeito Municipal

ANEXO I
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS
APRESENTAÇÃO DO ORIGINAL E CÓPIA LEGÍVEL DOS SEGUINTES DOCUMENTOS:

* 02 (duas) fotos 3x4;
* Cédula de Identidade (RG) e CPF;
* Titulo de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral;
* Certidão de Nascimento ou Casamento;
* Certidão de Nascimento dos Filhos;
* Certidão de Reservista para Homens;
* Cópia da Carteira de Trabalho – CTPS (frente e verso)
* Cópia do PIS/PASEP;
* Comprovante de Residência atual;
* Comprovante de Escolaridade exigida para cargo;
* CNH (Quando exigida para o Cargo)
*Registro no Conselho Profissional conforme o caso
* Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;
* Declaração assinada de não acumulação de cargos públicos.
* Declaração assinada de que o Candidato não sofreu Penalidades no exercício
da Administração Pública;
*Declaração de antecedentes criminais;
*Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo, para a demonstração de compatibilidade de horário com o horário disponível e de interesse da Prefeitura Municipal.
*Laudo Médico em caso de deficiência;
*Atestado Médico Admissional, incluindo os exames solicitados, pela Junta Médica do Município, conforme Anexo II e III.
*Comprovante de conta (Banco do Brasil) cópia.
*Telefone
*E-mail

Publicado por:
Soniely Monic Carlos
Código Identificador:B1FA95D6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2015

5º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 004/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 011/2015
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015

TERMO ADITIVO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA CONTÁBIL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANARI/PE DE OUTRO A FIRMA **PREMIUM ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E CONTÁBIL LTDA-ME** CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2015, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015. NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANARI, ESTADO DE PERNAMBUCO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.626.099/0001-02, com sede à Rua nova S/N - Centro - Manari–PE, CEP nº 56.565-000, neste ato representado pela Secretária de Administração a Srtª SIBELE MONTEIRO DA SILVA, brasileira, solteira, domiciliado na cidade de Manari, Estado de Pernambuco inscrito no CPF sob o Nº 008.076.444-47 portador da cédula de Identidade Nº 1.701.548 SSP/AL.

CONTRATADO PREMIUM ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E CONTÁBIL LTDA - ME, estabelecida à Av. Julia Brasileiro Vila Nova, nº 410 – Boa Vista – Garanhuns/PE, inscrita sob o CNPJ nº 20.857.436/0001-09, neste ato representado por Hildebrando Carvalho de Freitas, portador da Cédula de Identidade nº 7065342-SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 076.485.894-78, residente e domiciliado à Rua João Franco Albuquerque, 578, Planalto II, na cidade de Lajedo/PE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO – O objeto deste termo aditivo é a alteração da **CLÁUSULA QUINTA** do Termo de Contrato **Nº 004/2015**, de forma que a vigência do contrato fica prorrogada do dia **02de janeiro 2020 até 31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – A fundamentação legal do presente aditivo está devidamente consubstanciada no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS – As demais cláusulas integrantes do contrato primitivo não serão afetadas em virtude da lavratura do presente termo, de maneira que estão absolutamente todas ratificadas.

CLÁSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes da contratação, objeto da Licitação, poderão ser utilizados recursos previstos nas dotações orçamentárias a seguir discriminadas, constantes na Lei Municipal nº239/2019 de 04 de dezembro de 2019 (LOA para o exercício financeiro de 2020):

E por estarem de comum acordo e contratados, assinam este Instrumento, firmado em 02 (duas), vias, as quais foram lida e assinadas pelas partes contratantes, conforme abaixo.

Manari(PE), 02 de janeiro de 2020.

Contratante	Contratada
Município de Manari	Premium Assessoria Administrativa E Contábil LTDA-ME
CNPJ: 01.626.099/0001-02	CNPJ nº 20.857.436/0001-09
SIBELE MONTEIRO DA SILVA	Representante Legal:
CPF: 008.076.444-47	***HILDEBRANDO CARVALHO DE FREITAS***
Secretária de Administração	CPF/MF Nº 076.485.894-78

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:B778A1E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2015

5º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 005/2015

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 011/2015
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015

TERMO ADITIVO DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA CONTÁBIL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANARI/PE DE OUTRO A FIRMA **PREMIUM ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E CONTÁBIL LTDA-ME** CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2015, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015. NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANARI, Pessoa Jurídica de Direito Público, estabelecido à Rua Antônio Vieira, s/n – Centro – Manari, inscrita no CNPJ sob o nº 11.819.732/0001-24, neste ato representado pelo(a) secretária de Saúde e Meio Ambiente a Sr(a) Jucianny Maria de Carvalho, brasileira, casada, domiciliada nesta cidade de Manari, Estado de Pernambuco inscrito no CPF/MF sob o nº 008.066.964-60.

CONTRATADO PREMIUM ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E CONTÁBIL LTDA - ME, estabelecida à Av. Julia Brasileiro Vila Nova, nº 410 – Boa Vista – Garanhuns/PE, inscrita sob o CNPJ nº 20.857.436/0001-09, neste ato representado por Hildebrando Carvalho de Freitas, portador da Cédula de Identidade nº 7065342-SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 076.485.894-78, residente e domiciliado à Rua João Franco Albuquerque, 578, Planalto II, na cidade de Lajedo/PE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO – O objeto deste termo aditivo é a alteração da **CLÁUSULA QUINTA** do Termo de Contrato **Nº 005/2015**, de forma que a vigência do contrato fica prorrogada ado dia **02 de janeiro 2020 até 31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – A fundamentação legal do presente aditivo está devidamente consubstanciada no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS – As demais cláusulas integrantes do contrato primitivo não serão afetadas em virtude da lavratura do presente termo, de maneira que estão absolutamente todas ratificadas.

CLÁSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes da contratação, objeto da Licitação, poderão ser utilizados recursos previstos nas dotações orçamentárias a seguir discriminadas, constantes na Lei Municipal nº239/2019 de 04 de dezembro de 2019 (LOA para o exercício financeiro de 2020).

E por estarem de comum acordo e contratados, assinam este Instrumento, firmado em 02 (duas), vias, as quais foram lida e assinadas pelas partes contratantes, conforme abaixo.

Manari(PE), 02 de janeiro de 2020.

Contratante	Contratada
Fundo Municipal De Saúde De Manari-Fms	Premium Assessoria
CNPJ: 11.819.732/0001-24	Administrativa E Contábil LTDA-ME
JUCIANNY MARIA DE CARVALHO	CNPJ Nº 20.857.436/0001-09
CPF:008.066.964-60	Representante Legal:
Secretaria De Saúde E Meio Ambiente	***HILDEBRANDO CARVALHO DE FREITAS***
	CPF/MF Nº 076.485.894-78

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:A499A737

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2015

5º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 006/2015

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 011/2015
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015

TERMO ADITIVO DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA CONTÁBIL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MANARI/PE DE OUTRO A FIRMA **PREMIUM ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E CONTÁBIL LTDA-ME**. CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2015, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015. NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MANARI, Pessoa Jurídica de Direito Público, estabelecido à Rua Nova, 14 – Centro – Manari, inscrita no CNPJ sob o nº 11.989.846/0001-12, neste ato representado pela Secretária de assistência Social a Srª Mariluce Julião Martins, brasileira, casada, domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o Nº 359.439.554-53, portadora da cédula de Identidade Nº 2635129-SSP/PE.

CONTRATADO PREMIUM ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E CONTÁBIL LTDA – ME, estabelecida à Av. Julia Brasileiro Vila Nova, nº 410 – Boa Vista – Garanhuns/PE, inscrita sob o CNPJ nº 20.857.436/0001-09, neste ato representado por Hildebrando Carvalho de Freitas, portador da Cédula de Identidade nº 7065342-SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 076.485.894-78, residente e domiciliado à Rua João Franco Albuquerque, 578, Planalto II, na cidade de Lajedo/PE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO – O objeto deste termo aditivo é a alteração da **CLÁUSULA QUINTA** do Termo de Contrato **Nº 006/2015**, de forma que a vigência do contrato fica prorrogada do dia **02 de janeiro 2020 até 31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – A fundamentação legal do presente aditivo está devidamente consubstanciada no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS – As demais cláusulas integrantes do contrato primitivo não serão afetadas em virtude da lavratura do presente termo, de maneira que estão absolutamente todas ratificadas.

CLÁSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes da contratação, objeto da Licitação, poderão ser utilizados recursos previstos nas dotações orçamentárias a seguir discriminadas, constantes na Lei Municipal nº239/2019 de 04 de dezembro de 2019 (LOA para o exercício financeiro de 2020):

E por estarem de comum acordo e contratados, assinam este Instrumento, firmado em 02 (duas), vias, as quais foram lida e assinadas pelas partes contratantes, conforme abaixo.

Manari (PE), 02 de janeiro de 2020.

Contratante	Contratada
Fundo Municipal De Assistência Social De Manari	Premium Assessoria Administrativa E Contábil LTDA-ME
CNPJ: 11.989.846/0001-12	CNPJ nº 20.857.436/0001-09
Secretária de Ação Social	Representante Legal:
MARILUCE JULIÃO MARTINS	***HILDEBRANDO CARVALHO DE FREITAS***
CPF: 359.439.554-53	CPF/MF Nº 076.485.894-78

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:54DD1F32

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2015

5º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 007/2015

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 011/2015
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015

TERMO ADITIVO DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA CONTÁBIL, QUE ENTRE SI CELEBRAM FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICIPIO DE MANARI/PE DE OUTRO A FIRMA **PREMIUM ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E CONTÁBIL LTDA-ME** CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2015, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015. NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015

CONTRATANTE: o **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, estabelecido à Rua Nova, s/n - Centro – Manari – PE, CEP: 55.415-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.324.633/0001-02, neste ato representado pelo(a) Sr.ª Sibele Monteiro da Silva, brasileira, solteira, domiciliado na cidade de Manari, Estado de Pernambuco inscrito no CPF sob o Nº 008.076.444-47 portador da cédula de Identidade Nº 1.701.548 SSP/AL.

CONTRATADO PREMIUM ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E CONTÁBIL LTDA - ME, estabelecida à Av. Julia Brasileiro Vila Nova, nº 410 – Boa Vista – Garanhuns/PE, inscrita sob o CNPJ nº 20.857.436/0001-09, neste ato representado por Hildebrando Carvalho de Freitas, portador da Cédula de Identidade nº 7065342-SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 076.485.894-78, residente e domiciliado à Rua João Franco Albuquerque, 578, Planalto II, na cidade de Lajedo/PE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO – O objeto deste termo aditivo é a alteração da **CLÁUSULA QUINTA** do Termo de Contrato **Nº 007/2015**, de forma que a vigência do contrato fica prorrogada **02 de janeiro 2020 até 31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – A fundamentação legal do presente aditivo está devidamente consubstanciada no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS – As demais cláusulas integrantes do contrato primitivo não serão afetadas em virtude da lavratura do presente termo, de maneira que estão absolutamente todas ratificadas.

CLÁSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes da contratação, objeto da Licitação, poderão ser utilizados recursos previstos nas dotações orçamentárias a seguir discriminadas, constantes na Lei Municipal nº239/2019 de 04 de dezembro de 2019 (LOA para o exercício financeiro de 2020).

E por estarem de comum acordo e contratados, assinam este Instrumento, firmado em 02 (duas), vias, as quais foram lida e assinadas pelas partes contratantes, conforme abaixo.

Manari(PE), 02 de janeiro de 2020.

Contratante	Contratada
Fundo Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente-Manari/PE.	Premium Assessoria Administrativa E Contábil LTDA-ME
CNPJ: 07.324.633/0001-02	CNPJ nº 20.857.436/0001-09
SIBELE MONTEIRO DA SILVA	Representante Legal:
CPF: 008.076.444-47	***HILDEBRANDO CARVALHO DE FREITAS***
	CPF/MF Nº 076.485.894-78

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:7AEFDF69

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 008/2015

5º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 008/2015

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 011/2015
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015

TERMO ADITIVO DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA CONTÁBIL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MANARI/PE- IPSEM. DE OUTRO A FIRMA **PREMIUM ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E CONTÁBIL LTDA-ME** CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2015, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015. NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MANARI - IPSEM, Pessoa Jurídica de Direito Público, estabelecido à Travessa Antônio Jorge, s/n - Centro – Manari – PE, CEP: 55.415-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.296.436/0001-23, neste ato representado pelo Srª. Fabiana Maria Fragoso Ramos, brasileira, capaz, domiciliado nesta cidade de Manari, Estado de Pernambuco, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.985.974-13.

CONTRATADO PREMIUM ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E CONTÁBIL LTDA - ME, estabelecida à Av. Julia Brasileiro Vila Nova, nº 410 – Boa Vista – Garanhuns/PE, inscrita sob o CNPJ nº 20.857.436/0001-09, neste ato representado por Hildebrando Carvalho de Freitas, portador da Cédula de Identidade nº 7065342-SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 076.485.894-78, residente e domiciliado à Rua João Franco Albuquerque, 578, Planalto II, na cidade de Lajedo/PE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO – O objeto deste termo aditivo é a alteração da **CLÁUSULA QUINTA** do Termo de Contrato **Nº 008/2015**, de forma que a vigência do contrato fica prorrogada **02 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – A fundamentação legal do presente aditivo está devidamente consubstanciada no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS – As demais cláusulas integrantes do contrato primitivo não serão afetadas em virtude da lavratura do presente termo, de maneira que estão absolutamente todas ratificadas.

CLÁSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes da contratação, objeto da Licitação, poderão ser utilizados recursos previstos nas dotações orçamentárias a seguir discriminadas, constantes na Lei Municipal nº239/2019 de 04 de dezembro de 2019 (LOA para o exercício financeiro de 2020).

E por estarem de comum acordo e contratados, assinam este Instrumento, firmado em 02 (duas), vias, as quais foram lida e assinadas pelas partes contratantes, conforme abaixo.

Manari(PE), 02 de janeiro de 2020..

Contratante	Contratada
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Manari/PE.	Premium Assessoria Administrativa E Contábil LTDA-ME
CNPJ: 11.819.732/0001-24	CNPJ nº 20.857.436/0001-09
FABIANA MARIA FRAGOSO RAMOS	Representante Legal:
CPF: 018.985.974-13	***HILDEBRANDO CARVALHO DE FREITAS***
Presidente do IPSEM	CPF/MF Nº 076.485.894-78

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:2C1ADB0A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2018

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 001/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017

TERMO ADITIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DEDICADO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MANARI NO ÂMBITO URBANO E RURAL, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANARI, ESTADO DE PERNAMBUCO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.626.099/0001-02, com sede à Rua nova S/N - Centro - Manari–PE, CEP nº 56.565-000, neste ato representado pelo Secretário de Administração o Sr.ª Sibele Monteiro da Silva, brasileira, solteira, domiciliado na cidade de Manari, Estado de Pernambuco inscrito no CPF sob o Nº 008.076.444-47 portador da cédula de Identidade Nº 1.701.548 SSP/AL

CONTRATADO: CLEIDISON CLISSE ALVES PEREIRA - ME, com sede à Rua Severino Francisco da Silva, 138 – centro – Ibimirim/PE, inscrita sob o CNPJ nº 21.033.077/0001-38. neste ato representado por o Sr. Cleidison Clisse Alves Pereira, portador da Cédula de Identidade nº 71864005-SDS, inscrito no CPF/MF sob o nº 058.453.824-32, residente e domiciliado na cidade de Ibimirim/PE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO – O objeto deste termo aditivo é a alteração da **CLÁUSULA V** do Termo de Contrato Nº 001/2018, de forma que a vigência do contrato fica prorrogada **31 de dezembro 2019 até 31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – A fundamentação legal do presente aditivo está devidamente consubstanciada no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS – As demais cláusulas integrantes do contrato primitivo não serão afetadas em virtude da lavratura do presente termo, de maneira que estão absolutamente todas ratificadas.

CLÁSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes da contratação, objeto da Licitação, poderão ser utilizados recursos previstos nas dotações orçamentárias a seguir discriminadas, constantes na Lei Municipal nº239/2019 de 04 de dezembro de 2019 (LOA para o exercício financeiro de 2020):

E por estarem de comum acordo e contratados, assinam este Instrumento, firmado em 02 (duas), vias, as quais foram lida e assinadas pelas partes contratantes, conforme abaixo.

Manari(PE), 31 de dezembro de 2019.

Contrante	Contratada
Município De Manari	Cleidison Clisse Alves Pereira-ME
CNPJ: 01.626.099/0001-02	CNPJ: 21.033.077/0001-38
SIBELE MONTEIRO DA SILVA	Representante Legal:
CPF: 008.076.444-47	***CLEIDISON CLISSE ALVES PEREIRA***
Secretária de Administração	CPF: 058.453.824-32

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:2DDBC399

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2017

3º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 007/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

TERMO ADITIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EVENTUAL PUBLICAÇÃO, EM QUALQUER PÁGINA DE ATOS OFICIAIS E NOTAS DE INTERESSE DA PREFEITURA DE MANARI - PE, NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO E EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANARI, ESTADO DE PERNAMBUCO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.626.099/0001-02, com sede à Rua nova S/N - Centro - Manari–PE, CEP nº 56.565-000, neste ato representado pelo Secretário de Administração o Sr.ª Sibele Monteiro da Silva, brasileira, solteira, domiciliado na cidade de Manari, Estado de Pernambuco inscrito no CPF sob o Nº 008.076.444-47 portador da cédula de Identidade Nº 1.701.548 SSP/AL

CONTRATADO: PREMIUM PUBLICIDADE LTDA-EPP, com sede à Rua Itabuna, 41, loja 05 – Peixinhos – Olinda – PE, inscrita sob o CNPJ nº 10.550.664/0001-88, neste ato representado pela Sr. David Miguel do Nascimento, portador da Cédula de Identidade nº 6.987.715-SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 059.827.604-12, residente e domiciliado à Av. Chapada do Araripe, 10, Jardim Monte Verde, Cohab, Ibura, na cidade de Recife/PE, CEP. 51.340-255.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO – O objeto deste termo aditivo é a alteração da **CLÁUSULA QUINTA** do Termo de Contrato Nº 007/2017, de forma que a vigência do contrato fica prorrogada até **31 de dezembro de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – A fundamentação legal do presente aditivo está devidamente consubstanciada no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS – As demais cláusulas integrantes do contrato primitivo não serão afetadas em virtude da lavratura do presente termo, de maneira que estão absolutamente todas ratificadas.

CLÁSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes da contratação, objeto da Licitação, poderão ser utilizados recursos previstos nas dotações orçamentárias a seguir discriminadas, constantes na Lei Municipal nº239/2019 de 04 de dezembro de 2019 (LOA para o exercício financeiro de 2020).

E por estarem assim justas e acertadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Manari(PE), 31 de dezembro de 2019.

Contrante	Contratada
Município De Manari	Premium Publicidade LTDA-EPP
CNPJ: 01.626.099/0001-02	CNPJ nº 10.550.664/0001-88
SIBELE MONTEIRO DA SILVA	Representante Legal:
CPF: 008.076.444-47	***DAVID MIGUEL DO NASCIMENTO***
Secretária de Administração	CPF: nº 059.827.604-12

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:F57DDD53

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 022/2017

5º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 022/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017

TERMO ADITIVO - A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. RESULTANTE DA **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 014/2017, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MANARI, Pessoa Jurídica de Direito Público, estabelecido à Rua Nova, s/n MANARI/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 01.626.099/0001-02, neste ato representado pelo Senhor (a) neste ato representado pela Secretária de Administração, a Sr.ª Sibele Monteiro da Silva, brasileira, solteira, domiciliado na cidade de Manari, Estado de Pernambuco inscrito no CPF sob o Nº 008.076.444-47 portador da cédula de Identidade Nº 1.701.548 SSP/AL.

CONTRATADO: CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS M & F LTDA- EPP, com sede a Rua Nova – nº 08 – sala 01 – centro - Itaíba/PE, inscrita sob o CNPJ nº 17.398.450/0001-87, neste ato representada pelo Sr. Flávio Martins de Albuquerque, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua São Pedro, 85. Na cidade de Itaíba/PE inscrito no CPF/MF sob o nº 042.175.734-56. e RG nº 7.425.428-SDS/PE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO – O objeto deste termo aditivo é a alteração da **CLÁUSULA TERCEIRA** do Termo de Contrato Nº 022/2017, de forma que a vigência do contrato fica prorrogada de 02 de janeiro de 2020 até o dia 02 de março de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – A fundamentação legal do presente aditivo está devidamente consubstanciada no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS – As demais cláusulas integrantes do contrato primitivo não serão afetadas em virtude da lavratura do presente termo, de maneira que estão absolutamente todas ratificadas.

CLÁSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes da contratação, objeto da Licitação, poderão ser utilizados recursos previstos nas dotações orçamentárias a seguir discriminadas, constantes na Lei Municipal nº239/2019 de 04 de dezembro de 2019 (LOA para o exercício financeiro de 2020):

.

E, por estarem justas e contratadas, os representantes das partes firmam o presente Termo Contratual, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Manari(PE), 02 de janeiro de 2020.

Contrante	Contratada
Município De Manari	Construtora E Empreendimentos M & F LTDA- EPP
CNPJ: 01.626.099/0001-02	CNPJ: 17.398.450/0001-87
SIBELE MONTEIRO DA SILVA	Representante Legal:
CPF: 008.076.444-47	***FLÁVIO MARTINS DE ALBUQUERQUE,***
Secretária de Administração	CPF: 042.175.734-56

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:4B3F1AE5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 023/2017

5º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 023/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017

TERMO ADITIVO – **Contratação de empresa especializada para locação e gerenciamento de veículos para realizar transporte dos pacientes e enfermos do Hospital e Unidades de Saúde do município de Manari**. RESULTANTE DA **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 014/2017, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANARI, ESTADO DE PERNAMBUCO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.819.732/0001-24, com sede à Rua nova S/N - Centro - Manari –PE, CEP nº 56.565-000, neste ato representado pelo Gestor do Fundo, a Sr.ª Jucianny Maria de Carvalho, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.066.964-60, brasileira, solteira, domiciliado na cidade de Manari.

CONTRATADO: CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS M & F LTDA- EPP, com sede a Rua Nova – nº 08 – sala 01 – centro - Itaíba/PE, inscrita sob o CNPJ nº 17.398.450/0001-87, neste ato representada pelo Sr. Flávio Martins de Albuquerque, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua São Pedro, 85. Na cidade de Itaíba/PE inscrito no CPF/MF sob o nº 042.175.734-56. e RG nº 7.425.428-SDS/PE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO – O objeto deste termo aditivo é a alteração da **CLÁUSULA TERCEIRA** do Termo de Contrato Nº 023/2017, de forma que a vigência do contrato fica prorrogada do dia 02 de janeiro de 2020 até o dia 02 de março de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – A fundamentação legal do presente aditivo está devidamente consubstanciada no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS – As demais cláusulas integrantes do contrato primitivo não serão afetadas em virtude da lavratura do presente termo, de maneira que estão absolutamente todas ratificadas.

CLÁSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes da contratação, objeto da Licitação, poderão ser utilizados recursos previstos nas dotações orçamentárias a seguir discriminadas, constantes na Lei Municipal nº239/2019 de 04 de dezembro de 2019 (LOA para o exercício financeiro de 2020):

E, por estarem justas e contratadas, os representantes das partes firmam o presente Termo Contratual, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Manari-PE, 02 de janeiro de 2020.

Contrante	Contratada
Município De Manari	Construtora E Empreendimentos M&F LTDA- EPP
CNPJ 11.819.732/0001-24	CNPJ: 17.398.450/0001-87
JUCIANNY MARIA DE CARVALHO	Representante Legal
CPF: 008.066.964-60	***FLÁVIO MARTINS DE ALBUQUERQUE,***
Secretária de Saúde do Município de Manari/PE.	CPF: 042.175.734-56

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:420E9065

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 024/2017

5º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 024/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017

TERMO ADITIVO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE PEQUENO PORTE. RESULTANTE DA PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MANARI, ESTADO DE PERNAMBUCO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.989.846/0001-12, com sede à Rua Antônio Vieira - Centro - Manari–PE, CEP nº 56.565-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** neste ato representada pela Srª Mariluce Julião Martins, brasileira, casada, domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o Nº 359.439.554-53, portadora da cédula de Identidade Nº 2635129-SSP/PE.

CONTRATADO: CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS M & F LTDA- EPP, com sede a Rua Nova – nº 08- sala 01 – centro - Itaíba/PE, inscrita sob o CNPJ nº 17.398.450/0001-87, neste ato representada pelo Sr. Flávio Martins de Albuquerque, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua São Pedro, 85. Na cidade de Itaíba/PE inscrito no CPF/MF sob o nº 042.175.734-56. e RG nº 7.425.428-SDS/PE.1

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO – O objeto deste termo aditivo é a alteração da **CLÁUSULA TERCEIRA** do Termo de Contrato Nº 024/2017, de forma que a vigência do contrato fica prorrogada do dia 02 de janeiro de 2020 até o dia 02 de março de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – A fundamentação legal do presente aditivo está devidamente consubstanciada no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS – As demais cláusulas integrantes do contrato primitivo não serão afetadas em virtude da lavratura do presente termo, de maneira que estão absolutamente todas ratificadas.

CLÁSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes da contratação, objeto da Licitação, poderão ser utilizados recursos previstos nas dotações orçamentárias a seguir discriminadas, constantes na Lei Municipal nº239/2019 de 04 de dezembro de 2019 (LOA para o exercício financeiro de 2020):

E por estarem assim justas e acertadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Manari-PE, 02 de janeiro de 2020.

Contrante	Contratada
Fundo Municipal De Assistência Social De Manari	Construtora E Empreendimentos M & F LTDA- EPP
CNPJ: 11.989.846/0001-12	CNPJ: 17.398.450/0001-87 Representante Legal:
Secretária de Ação Social	***FLÁVIO MARTINS DE ALBUQUERQUE,***
MARILUCE JULIÃO MARTINS	CPF: 042.175.734-56
CPF: 359.439.554-53.	

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:8E3B48FF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 026/2019 – CMAS/MORENO

Dispõe sobre a eleição e posse do Presidente e Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Moreno, para biênio 2019-2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/Moreno, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 141/1997, e,

CONSIDERANDO as deliberações da reunião ordinária realizada de 02 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO as definições estabelecidas no Regimento Interno do CMAS/Moreno

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a escolha, pela maioria absoluta dos votos, do Presidente e Vice-Presidente, para o biênio 2019- 2021, conforme segue:
Presidente: Shirley Auxiliadora Secundino Torres
Vice-Presidente: Erica Patrícia Teixeira Lins
Secretária Executiva: Claudenice Maria Silva de Santana

Art. 2º - Esta composição tem vigência a partir da data da Eleição dos membros que foi realizada no dia 02 de dezembro de 2019, na vigésima sétima reunião ordinária deste Conselho.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 02 de dezembro de 2019.

SHIRLEY AUXILIADORA SECUNDINO TORRES
Presidente do CMAS/Moreno
CPF: 203.002.472-49

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:FF369CFB

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 027/2019 – CMAS/MORENO

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira, referente ao exercício de 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/Moreno, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 141/1997, e com base nas deliberações tomadas na reunião ordinária de 02 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria nº 184, de 24 de setembro de 2019, que estabelece o prazo para preenchimento do Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira - exercício de 2018;

CONSIDERANDO que o Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira - exercício de 2018, fora apresentado nos moldes e termos adequados;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira - exercício de 2018;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 02 de dezembro de 2019.

SHIRLEY AUXILIADORA SECUNDINO TORRES
Presidente do CMAS/Moreno
CPF: 203.002.472-49

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:832A4122

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 03/2019

Aprova o Edital nº 01/2019, de convocação da Sociedade Civil para eleição do novos integrantes do Conselho Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial do Moreno, para o biênio 2020-2022, e Institui a Comissão Eleitoral que conduzirá o processo.

O Conselho Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial do Moreno no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 507 de 28 de maio de 2014, convoca a Sociedade Civil através dos seus segmentos, com sede neste Município, para participar do processo eleitoral que elegerá os representantes da Sociedade Civil que integrarão o COMPPIR Moreno, na Gestão 2020-2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em reunião ordinária realizada em 04 de dezembro de 2019, o Edital nº 01/2019, de convocação da sociedade civil para eleição dos novos integrantes do COMPPIR - biênio 2020-2022, e Instituir a Comissão Eleitoral que conduzirá o processo.

CAPÍTULO I

DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 2º - A Comissão Eleitoral será composta pelos membros abaixo descritos.

Nome	Função	CPF
Claudenice Maria Silva de Santana	Assessora Técnica	028.136.644-64
Deyvison Danilo Reis Martins	Chefe de Divisão	085.553.124-00
Maria Suely da Silva	Assessora Técnica	053.957.584-45

Art. 3º - Compete á Comissão Eleitoral:
I - Preparar, organizar, deliberar e coordenar o processo de eleição dos representantes da Sociedade Civil que integrarão o COMPPIR/Moreno - biênio 2020-2022;
II - Dar visibilidade ao processo de eleição;
III - Analisar os documentos apresentados para inscrição;
IV - Analisar os recursos recebidos nos prazos estabelecidos no cronograma – anexo I;
V - Conduzir o processo de votação, proclamar os eleitos e lavrar em ata da eleição;

Art. 4º – A comissão eleitoral deliberará e decidirá, com autonomia plena, em todas as questões relativas ao processo eleitoral.

CAPÍTULO II

DA PARTICIPAÇÃO E DAS VAGAS

Art. 5º - Poderão participar do Processo de Eleição para os novos representantes da Sociedade Civil os segmentos da sociedade civil, sendo 07 titulares e seus respectivos suplentes, estabelecidos na Lei Municipal nº 507/2014, conforme abaixo:
01 vaga Segmento de Religiões de Matriz Africana;
01 vaga Segmento da Religião Católica;
01 vaga Segmento das Religiões Protestantes;
01 vaga Segmento de Capoeira;
01 vaga Segmento Universitário;
01 vaga Câmara de Vereadores;
01 vaga Manifestações Culturais;

Parágrafo único: Em caso que não haver inscritos para um dos segmentos as vagas correspondentes serão distribuídas pelo segmento com maior número de inscritos respectivamente.

CAPÍTULO III
DOS REQUISITOS E DA INSCRIÇÃO

Art. 6º São requisitos necessários para a indicação dos representantes dos segmentos assumirem o assento no Conselho:
I - Ter 18 (dezoito) anos completos até a posse;
II - Ser residente no município de Moreno;
III – Ter atuação no campo da Defesa dos Direitos da Política Afirmativa de Igualdade Racial no município de Moreno;

Art. 7º - As inscrições dos segmentos ao assento no COMPPIR serão realizadas no período estabelecido no anexo I deste Edital, na Sede deste Conselho localizada na Av. Dr. Sofrônio Portela 4411 A, Centro, Moreno-PE.

Art. 8º No ato da inscrição os segmentos precisam apresentar os seguintes documentos dos seus representantes:
I - Ficha de inscrição devidamente preenchida - Anexo II, deste Edital;
II – Cópia do CPF;
III - Cópia da RG;
IV – Cópia do Comprovante de residência em Moreno;

Art. 9º - Encerrado o prazo para as inscrições, a Comissão Eleitoral analisará a documentação e divulgará a relação das inscrições habilitadas no prazo estabelecido no anexo I, deste Edital.

Não concordando com o resultado, o segmento poderá interpor recurso por escrito e devidamente fundamentado no prazo estabelecido no Anexo I deste Edital.

Art. 10º - O pleito eleitoral para eleição de representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial para o biênio 2020/2022 será realizado através de assembleia por aclamação no dia e horário estabelecido no Anexo I deste Edital.

Em caso de empate entre os segmentos o critério de desempate será utilizado o de idade do representante indicado pelo segmento, dando-se preferência ao de idade mais elevada;

Serão aclamados eleitos titulares e suplentes os segmentos que obtiverem o maior número de votos em ordem decrescente por categoria;

Caso haja dúvida do resultado, poderá haver interposição pública de recursos no momento da divulgação;

Findo o processo Eleitoral será lavrada Ata pela Comissão Eleitoral na qual constará o resultado da eleição e ocorrências significativas;

Art. 11º - Do mandato dos (as) Conselheiros (as)

O mandato do Conselho Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial do Moreno - COMPPIR é de 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução apenas uma vez.

Todos (as) os (as) representantes do Conselho Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial do Moreno - COMPPIR serão nomeados por Portaria Municipal.
A posse dos membros do Conselho Municipal será dada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal ou por quem este indicar em Sessão Solene, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a proclamação do resultado final da eleição.
Os (as) candidatos (as) devem estar cientes de que os serviços prestados como conselheiros (as) não serão remunerados, sendo considerados de relevante interesse público ao Município de Moreno.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12º - Após a posse, em Reunião Plenária convocada para este fim, serão eleitos o/a Presidente e o/a Vice-Presidente do COMPPIR Moreno, para o biênio 2020- 2022.

Art. 13º - Os casos omissos, durante o processo eleitoral, serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Art. 14º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 15º Esta deliberação entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Moreno, 04 de dezembro de 2019.

MARIA SUELY DA SILVA
Vice Presidente do COMPPIR Moreno.

ANEXO I

CRONOGRAMA

Publicação do Edital	10 de dezembro de 2019
Período de inscrição dos representantes da Sociedade Civil	10 de dezembro de 2019 a 10 de janeiro de 2020, das 8 às 14 horas, na Sede do COMPPIR Moreno.
Divulgação das inscrições habilitadas	13 de janeiro de 2020, até às 17h, na Sede do COMPPIR Moreno.
Período de Recurso	14 de janeiro de 2020, das 8 às 14 horas, na Sede do COMPPIR Moreno.
Divulgação do resultado dos recursos e da Listagem Final dos segmentos homologados	14 de janeiro de 2020, a partir das 17h, na Sede do COMPPIR Moreno.
Assembleia/Eleição	15 de janeiro de 2020, das 14 às 16 horas na Sede do COMPPIR Moreno.
Posse	Até 30 dias após a eleição.

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE GRUPOS, MOVIMENTOS, ORGANIZAÇÃO OU COLETIVO QUE ATUAM NA DEFESA DOS DIREITOS DA POLÍTICA AFIRMATIVA DE IGUALDADE RACIAL, PARA COMPOR O COMPPIR MORENO – BIÊNIO 2020-2022.

Nome do Grupo/Movimento/Organização ou Coletivo: _____ _____
_ _____Data de fundação: _____
Endereço _____nº _____ Bairro _____Município _____UF _____CEP _____
TEL _____E-mail _____

Vem por meio do seu representante, abaixo assinado(a) consoante com os dispositivos atinentes à matéria, pelo presente instrumento, indicar como titular o Sr(a). _____RG _____ _____; CPF _____
Endereço _____nº _____Bairro _____Município _____UF____CEP_____
Tel. _____Nasc. _____/_____/_____ Escolaridade: _____
E-mail _____ e como suplente o Sr(a) _____
RG _____; CPF _____
Endereço _____nº _____
Bairro _____Município _____UF____CEP _____
Tel. _____Nasc. _____/_____/_____ Escolaridade: _____
E-mail _____

Informações adicionais _____

Moreno, _____de _____ de 2019.

_____
Assinatura da liderança do Grupo/Movimento/Organização/Coletivo

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:CFBF5E42

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO - Nº 061/2019.

CONTRATO - Nº 061/2019. CPL. Objeto: Serviços de engenharia para a execução de serviços de Construção da 1ª etapa do Estádio de Futebol de Nazaré da Mata/PE. Contratado: Prisma Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.644.934/0001-45. Valor: R$ 327.144,78 (Trezentos e vinte e sete mil, cento e quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos). Prazo de Execução: 90 (Noventa) dias a partir de 29/11/2019 a 27/02/2020 Vigência: 12 (doze) meses 18/11/2019 á 18/11/2020.

Nazaré da Mata, 02 de Janeiro 2020.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO.
Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:BF151EDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO – 7º CHAMADA – RETIFICAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO 018/2019. PREGÃO PRESENCIAL 008/2019.

UJ: Prefeitura Municipal Nazaré da Mata – AVISO DE LICITAÇÃO – Processo Licitatório Nº 018/2019. Comissão: CPL. Modalidade: Pregão Presencial – Nº 008/2019. Nat: Compras: Objeto Descr: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, destinado ao abastecimento da frota dos veículos da Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Ação Social, Secretaria de Transporte e demais secretarias e para abastecimento da frota de veículos oficiais pertencentes ao Município de Nazaré da Mata/PE. Valor máximo aceitável: R$ 2.203.500,00 (Dois Milhões, duzentos e três mil e quinhentos reais). Data e Local da Sessão de abertura 16/01/2020 às 09h:00min. Sala da CPL – Rua Dantas Barreto, 1338 – 1º Andar - Centro – Nazaré da Mata/PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no email: cplpmnm@yahoo.com.br e no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário de 08:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira**.**

Nazaré da Mata 02 Janeiro 2019.

CLETA MARIA ALBERTINS DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:1CB0F5FD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 257/2019 - PMO - CPL II (ABERTURA SESSÃO)

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019 - SEEJ

SERVIÇOS. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS PLATAFORMA EDUCACIONAL G SUITE FOR EDUCATION, OBJETIVANDO A IMPLANTAÇÃO E FORMAÇÃO DOS PROFESSORES DAS UNIDADES ESCOLARES DE TEMPO INTEGRAL DA REDE MUNICIPAL DE OLINDA PARA USO DESTA PLATAFORMA SUPRAMENCIONADA. **Valor: R$ 186.210,00 (cento e oitenta e seis mil, duzentos e dez reais)**. **Abertura: 16/01/2020** às **09:30 horas**, na sede da **CENTRAL DE LICITAÇÕES**, sita à Avenida Santos Dumont nº 177, 1º andar, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53.010-230. Os interessados poderão adquirir **Edital e Anexos**, **GRATUITAMENTE** mediante o fornecimento de **CD** ou **Pen Drive** no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das **8:00 às 14:00** horas, de segunda à sexta-feira, ou ainda por **E-mail: cpl_olinda@hotmail.com** e no endereço eletrônico: **http://www.licitacoes.olinda.pe.gov.br/**. Informações através do **Fone/Fax: (081) 3439-3593**.

Olinda, 02 de janeiro de 2020.

MÔNICA BATISTA PEREIRA
Pregoeira da CPL II.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:E220FAD4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 249/2019

Abre ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R$ 347.000,00 em favor do Fundo Municipal de Educação de Olinda.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei Municipal No 6.067/2018, de 28 de dezembro de 2018, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio do Fundo Municipal de Educação de Olinda, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2019, em favor do Fundo Municipal de Educação de Olinda, crédito adicional suplementar no valor de R$ 347.000,00 (trezentos e quarenta e sete mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada abaixo:

RECURSOS DO TESOURO		**EM R$**
17	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE**	
17.071	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLINDA**	
12.361.3026.4.104	**Estruturação dos Serviços com Qualidade**	
3.3.90.37-106-46855	Locação de Mão- de- Obra	347.000,00
TOTAL		**347.000,00**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da dotação orçamentária especificada abaixo:

RECURSOS DO TESOURO		**EM R$**
27	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**	
27.001	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-ADM. DIRETA**	
15.451.3051.3.053	**Plano Municipal de Requalificação do Sistema Viário Municipal**	
4.4.90.51-102-33422	Obras e Instalações	347.000,00
TOTAL		**347.000,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 05 de dezembro de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:F5B5D50F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 297/2019

Abre ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.510.095,51 em favor do Fundo Municipal de Educação de Olinda.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei Municipal No 6.067/2018, de 28 de dezembro de 2018, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio e de pessoal do Fundo Municipal de Educação de Olinda, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2019, em favor do Fundo Municipal de Educação de Olinda, crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.510.095,51 (dois milhões, quinhentos e dez mil, noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

RECURSOS DO TESOURO		**EM R$**
17	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE**	
17.071	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLINDA**	
12.361.3021.4.110	**Programa Municipal de Ensino Fundamental**	
3.1.90.11-109-821	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	150.000,00
12.361.3026.4.104	**Estruturação dos Serviços com Qualidade**	
3.3.90.37-101-32381	Locação de Mão-de-Obra	568.000,00
3.3.90.92-101-965	Despesas de Exercícios Anteriores	1.792.095,51
TOTAL		**2.510.095,51**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

RECURSOS DO TESOURO		**EM R$**
17	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE**	
17.071	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLINDA**	
12.128.3033.4.139	**Valorização do Magistério Público Municipal**	
3.3.90.32-101-47073	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	520.000,00
12.306.3029.4.071	**Produção e Fornecimento de Merenda Escolar de Qualidade**	
3.3.90.30-101-45241	Material de Consumo	1.050.634,20
12.331.7031.4.002	**Obrigações com Estagiários da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude - SEEJ**	
3.3.90.39-101-33541	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	230.000,14
12.361.3021.4.110	**Programa Municipal de Ensino Fundamental**	
3.3.90.46-109-45217	Auxílio-Alimentação	150.000,00
12.361.3026.3.033	**Estruturação Física de Qualidade**	
3.3.90.39-101-830	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	148.256,17
3.3.90.39-101-852	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	41.205,00
12.361.3026.4.104	**Estruturação dos Serviços com Qualidade**	
3.3.90.39-101-911	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	370.000,00
TOTAL		**2.510.095,51**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 27 de dezembro de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:5D19ECAA

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 186/2019

MODALIDADE:PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO 004/2019 - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA CANAÃ LTDA - CNPJ/MF Nº 12.224.894/0001-82.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2019.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
VALOR DO CONTRATO:R$ 363.638,80 (TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:FAAE5651

SECRETARIA DE SAUDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, COM INTUITO DE ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS DE ORDEM JUDICIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA.

OMUNICÍPIODE OLINDA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.404.184/0001-09, por intermédio da Secretaria de Saúde do Município de Olinda, com sede na Rua do Sol, nº 311 – Carmo – Olinda/PE – CEP 53.120-010, Olinda, Pernambuco, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde do Município, resolve RATIFICAR o ato de Dispensa de Licitação, fulcrada no inciso XXII, do artigo 24 da Lei 8.666/93, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

RATIFICO os termos da presente Dispensa de Licitação Nº 006/2019, para que produza todos os efeitos legais, inclusive possibilite a celebração do contrato administrativo com as empresas: NORTEPHARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO EIRELI – ME - CNPJ/MF sob o nº 16.720.709/0001-00 – Valor R$ 57.561,60 e PHARMAPLUS LTDA – CNPF/MF Nº 03.817.043/0001-52 - Valor R$ 12.143,40, fornecedores escolhidos e justificados.

DRA. ANA MARIA MARTINS CEZAR DE ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:A139D340

SECRETARIA DE SAUDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE, NA ESPECIALIDADE DE PSIQUIATRIA, PARA PROCEDIMENTOS DE INTERNAMENTO DE LONGA PERMANÊNCIA E DE INTERNAMENTO PARA PACIENTE AGUDO EM PSIQUIATRIA.

CONTRATADA:SANATÓRIO PSIQUIÁTRICO DE RECUPERAÇÃO LIMITADA –CNPJ: 10.588.424/0001-72

VALORCONTRATADO:**R$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil) mensais**.

PRAZO:180 DIAS.

FUNDAMENTO: Artigo 25, caput, da Lei 8.666/93.

RATIFICOnos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº001/2019.

DRA. ANA MARIA MARTINS CEZAR DE ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde de Olinda

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:59714DEA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROCÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 01/2020 FME

Fundo Municipal de Educação de Orocó
Aviso de Licitação

Pregão Presencial Nº 001/2020– Processo Administrativo Nº 001/2020
Objeto: Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação do Município de Orocó-PE. Recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preço e lances – **sessão pública de lances: 16/01/2020 – 09:00h,** local de retirada do edital e outras informações: Sede da Prefeitura Municipal de Orocó – PE. End. Av. Pref. Ulisses de Novaes Bione, 365, Centro.
Orocó –PE- CEP.56.170-000, fones: 87-3887-1156

Em 02/01/2020

JOEL XAVIER FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:88CDEA03

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMEIRINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA - GABINETE DO PREFEITO
REDUÇÃO DE GASTOS

DECRETO N° 046/2019

EMENTA: Suspende e reduz temporariamente por 180 (cento e oitenta) dias a realização de despesas na administração pública de Palmeirina/PE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA/PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o que determina a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que em sendo todos os recursos do Município destinados apenas ao pagamento de salários impedira a quitação de outras despesas essenciais e que sem elas não serão necessários os profissionais, pois, a exemplo, não adiantará ter um odontólogo sem material para ele trabalhar, um professor sem que os alunos tenham transporte para vir às aulas, ou um operador de máquinas sem combustível para abastecê-las.

CONSIDERANDO que a crise atual por que passa o País afetou diretamente as receitas públicas, repercutindo e gerando queda no repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 101/2000, em seu Art. 31 estabeleceu o limite da dívida consolidada do Município;

CONSIDERANDOa necessidade de evitar atraso na folha de pagamento dos servidores municipais, e, especialmente dos aposentados;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas administrativas imediatas, para redução de despesas, que é dever do administrador defender e zelar pelo bom e regular andamento das finanças públicas;

CONSIDERANDO a necessidade de readequar a despesa de pessoal ao limite estabelecido pelo Art. 19 da LC 101/2000.

CONSIDERANDO que as medidas ora apresentadas visam melhor adequar essas situações à realidade econômico-financeira do Município de Palmeirina, sem prejuízo da prestação de serviços perante a coletividade;

CONSIDERANDO que além das dificuldades por que passa o Município de Palmeirina, diante da baixa receita em relação às despesas existentes, foi bloqueado pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco o valor de R$ 664.351,09 em 10 de dezembro de 2019, ou seja, a totalidade dos repasses ordinários e do adicional de 1% enviado pela União e que quitaria a folha de novembro dos servidores;
CONSIDERANDO que no último dia 30 de dezembro foi bloqueado pelo Douto Juiz da Comarca de Palmeirina o valor de R$ 128.465,24, sendo R$ 46.889,37 do FUS e R$ 81.575,87 do FUNDEB, o que mais uma vez impediu que fosse quitado o mês de salário em atraso (Novembro/2019), visto que o 13º já fora quitado.

CONSIDERANDO que a ordem de bloqueio monta em R$ 1.303.558,52;

CONSIDERANDO que não é de justiça que os profissionais trabalhem sem que possamos ter a precisão do pagamento de suas remunerações;

DECRETA:

Art. 1º - Fica vedado à Administração Pública Municipal, a partir do primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte, nos termos deste Decreto, a prática dos seguintes atos:

a) o uso da frota de veículos municipais nos finais de semana e dias considerados feriados nacionais, estaduais ou municipais, bem como a sua utilização após as 18hs, ressalvados os casos especiais ou dos veículos que estiverem em trânsito e os veículos vinculados à Secretaria de Saúde para o atendimento de situações emergenciais;

b) a concessão de licença prêmio, quando estas implicarem em admissões para substituição do servidor afastado, exceto no caso de licença motivada para tratamento de saúde ou quando necessária para não ocorrer perda em razão de eminente aposentadoria;

c) a realização de serviço extraordinário, exceto em casos pontuais devidamente justificados e autorizados pelo Chefe do Poder Executivo;

d) a concessão de novas gratificações, de qualquer natureza;

e) a conversão de período de férias em pecúnia, bem como a concessão de férias, exceto àqueles que acumulem mais de 03 (três) períodos aquisitivos;

f) a contratações ou renovações de contratos temporários, ressalvada a necessidade excepcional prévia e devidamente justificada;

g) a cessão, locação ou contratação de serviços de transporte para realização de viagens de qualquer natureza para atender a necessidade de particulares.

h) a realização de eventos festivos com recursos próprios, exceto aquelas festividades tradicionais.

Art. 2º - Fica determinado a todos os órgãos da administração municipal a adoção de medidas com os seguintes objetivos:

a) a redução do consumo de energia elétrica e água em todas as unidades administrativas;

b) o controle rigoroso do uso de linhas telefônicas, fixas ou móveis, ficando vedada a realização de ligações particulares;

c) a redução do consumo de combustível, sendo os abastecimentos autorizados exclusivamente pelo Prefeito;

d) a redução de despesa com Diárias;

e) a redução de despesa com alugueis, buscando os órgãos que ocupam prédios locados a transferência para prédios de menor custo ou para prédios da municipalidade;

f) a otimização de deslocamento de servidores, buscando reunir temas a serem discutidos em outros municípios a fim de evitar o deslocamento desnecessário de veículos.

Art. 3º - Fica determinada a suspensão de todas as gratificações, salvo exceções a serem concedidas mediante solicitação devidamente justificada pelo Secretário Municipal, de forma extremamente restrita.

Art. 4º - Ficam extintos todos os Contratos Temporários de pessoal admitido para atender a necessidade de excepcional interesse público.

Parágrafo único – Em caso de serviços que não podem sofrer dissolução de continuidade, o Secretario deverá solicitar a manutenção do contrato, através de requerimento devidamente justificado.

Art. 5º – Fica expressamente determinado aos Secretários Municipais a rigorosa observação e cumprimento das disposições contidas no presente Decreto, ficando a seu cargo a adoção de medidas necessárias à sua implementação.

Parágrafo Único - A transgressão de qualquer das limitações previstas no presente Decreto será de responsabilidade dos Secretários Municipais, no âmbito de suas pastas, ficando os mesmos responsáveis pelo pagamento de despesas não autorizadas pelo Chefe do Executivo Municipal e em desconformidade com o presente Decreto.

Art. 6º - Em casos excepcionais as medidas expostas no presente ato poderão ser flexibilizadas pelo Chefe do Poder Executivo desde que acompanhada de justificativa.

Art. 7º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2019.

***MARCELO NEVES** DE LIMA*
Prefeito

Publicado por:
Jose Erinaldo da Silva
Código Identificador:8D50D08B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 001-2020

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020.
PROCESSO N° 001/2020
Reconheço a Inexigibilidade de Licitação para Contratação de Show artístico da Banda: **CAPITAL DO SOL**, com apresentação no dia 06 de janeiro de 2020, as 22 horas no Segundo Distrito de Bengalas – Zona Rural desta cidade em comemoração à tradicional Festa de Reis. Através da exclusividade da Empresa: **MIX SHOWS AGENCIAMENTO MUSICAIS E ARTÍSTICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 23.569.191/0001-02.
Contrato de n° 001/2020 no Valor R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
Passira, 02 de janeiro de 2020. a) Severina Germânia Ramos da Silva - Presidente da CPL.
Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2020, nos termos do Art. 25, III da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Passira, 02 de janeiro de 2020.

RÊNYA CARLA MEDEIROS DA SILVA
Prefeita.

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:3AA862D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSIRA-PE
PREGÃO PRESENCIAL n° 010/2019
PROCESSO N° 11/2019 – SRP – N° 08-2019
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 011/2019
Comissão: CEL
Modalidade/**Pregão Presencial – SRP - N° 008/2019**
Objeto: Aquisição parcelada de material de limpeza, descartável e utensílios domésticos Para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Passira e seus respectivos órgãos. Conforme especificações contidas no termo de referência (ANEXO I) do Edital.
Contrato: n° 055/2019
1ª Empresa Vencedora: **FORTE MAIS COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI**, inscrita no CNPJ n° 30.799.010/0001-08
Valor R$ 44.155,30 (quarenta e quatro mil cento e cinquenta e cinco reais e trinta centavos)
Contrato: n° 056/2019
2ª Empresa vencedora: NORDESCON COMERCIO E SERVIÇOS TECNOLOGIA & GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.
Inscrita no CNPJ n° 07.237.868/000159
Valor R$ 4.611,20 (quatro mil seiscentos e onze reais e vinte centavos).
Contrato n° 57/2019
3ª Empresa Vencedora: S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA
Inscrita no CNPJ n° 26.889.181/000142
Valor R$ 148.572,50 (cento e quarenta e oito mil quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

Passira, 02 de janeiro de 2020.

A) GYNA KARINA BARBOSA ANICETO
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:E395C010

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA- GABINETE DA PREFEITA
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL n° 015/2019
PROCESSO N° 39/2019 – SRP – N° 013-2019
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 039/2019
Comissão: CEL
Modalidade/**Pregão Presencial – SRP - N° 013/2019**
Objeto: Aquisição parcelada de material de limpeza, descartável e utensílios domésticos Para atender as necessidades de diversas secretarias municipais de acordo com suas necessidades. Conforme especificações contidas no termo de referência (ANEXO I) do Edital.
Contrato: n° 132/2019
1ª Empresa Vencedora: **FORTE MAIS COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI**, inscrita no CNPJ n° 30.799.010/0001-08
Valor R$ 98.962,50 (noventa e oito mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)
Contrato: n° 133/2019
2ª Empresa vencedora: L O SOARES DE MORAES ME
Inscrita no CNPJ n° 08.576.285/0001-15
Valor R$ 10.688,00 (dez mil seiscentos e oitenta e oito reais).
Contrato n° 134/2019
3ª Empresa Vencedora: NORDESCON COMERCIO E SERVIÇOS DE TEC. & GESTÃO EMPRESARIAL LTDA
Inscrita no CNPJ n° 07.237.868/0001-59
Contrato n° 136/2019
4ª Empresa Vencedora: S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA
Inscrita no CNPJ n° 26.889.181/000142
Valor R$ 14.366,00 (quatorze mil trezentos e sessenta e seis reais)
5ª Empresa Vencedora: WILSON COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
Inscrita no CNPJ n° 22.265.371/0001-38
Valor R$ 12.775,00 (doze mil setecentos e setenta e cinco reais).

Passira, 02 de janeiro de 2020.

A) RÊNYA CARLA MEDEIROS DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:558F5D27

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 134/2019

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 134/2019

CONTRATO Nº 134/2019. Processo Licitatório Nº 051/2019. Tomada de Preços Nº 003/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE. CONTRATADA: SENTRA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ Nº 12.020.437/0001-76. VALOR TOTAL: R$ 295.969,20. VIGÊNCIA: 210 (Duzentos e Dez) Dias.

Paudalho, 16 de Dezembro de 2019.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:DAA3560C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 132/2019

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 132/2019

CONTRATO Nº 132/2019. OBJETO: Contratação de Empresa ou Entidade Especializada para Organizar, Coordenar, Supervisionar e Executar todas as Atividades para Realização do Evento: Copa Paudalho de Futsal 2019, neste Município. Projeto no Período de 25 de Novembro à 21 de Dezembro de 2019. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DESPORTIVA CULTURAL. CNPJ Nº 15.824.569/0001-01. VALOR TOTAL: R$ 16.739,00. VIGÊNCIA: 120 (Cento e Vinte) Dias.

Paudalho, 08 de Novembro de 2019.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:542E247E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 135/2019

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 135/2019

CONTRATO Nº 135/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE CADASTRAMENTO GEORREFERENCIADO DOS COMPONENTES DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE DE PAUDALHO/PE. CONTRATADA: RB SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. CNPJ Nº 19.454.668/0001-37. VALOR TOTAL: R$ 31.880,00. VIGÊNCIA: 90 (Noventa) Dias.

Paudalho, 16 de Dezembro de 2019.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:1D59B25C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 061/2019 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 061/2019 - FMS

CONTRATO Nº 061/2019-FMS. Processo Licitatório Nº 016/2019. Pregão Eletrônico Nº 007/2019. OBJETO: FORNECIMENTO DE MONITOR MULTIPARÂMETROS, DESTINADOS PARA HOSPITAL MUNICIPAL DE PAUDALHO- PE. CONTRATADA: MTB TECNOLOGIA LTDA-EPP. CNPJ Nº 01.405.834/0001-40. VALOR TOTAL: R$ 43.840,00. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 03 de Dezembro de 2019.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:93C02F6D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 062/2019 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 062/2019 - FMS

CONTRATO Nº 062/2019-FMS. Processo Licitatório Nº 018/2019. Pregão Eletrônico Nº 009/2019. OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, E HOSPITAL MUNICIPAL DE PAUDALHO-PE. CONTRATADA: BEM10 COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME. CNPJ Nº 24.375.213/0001-66. VALOR TOTAL: R$ 5.188,00. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 09 de Dezembro de 2019.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:CD495394

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 063/2019 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 063/2019 - FMS

CONTRATO Nº 063/2019-FMS. Processo Licitatório Nº 018/2019. Pregão Eletrônico Nº 009/2019. OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, E HOSPITAL MUNICIPAL DE PAUDALHO-PE. CONTRATADA: ANGELINA ROSA GIOVANETTI CALLOU. CNPJ Nº 00.463.305/0001-30. VALOR TOTAL: R$ 11.905,96. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 09 de Dezembro de 2019.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:9C19BFF0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 064/2019 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 064/2019 - FMS

CONTRATO Nº 064/2019-FMS. Processo Licitatório Nº 018/2019. Pregão Eletrônico Nº 009/2019. OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, E HOSPITAL MUNICIPAL DE PAUDALHO-PE. CONTRATADA: M. G. PAULIN SERVICOS DE MANUTENÇÃO. CNPJ Nº 33.132.331/0001-34. VALOR TOTAL: R$ 13.850,00. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 09 de Dezembro de 2019.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:E5E7A1D0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 065/2019 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 065/2019 - FMS

CONTRATO Nº 065/2019-FMS. Processo Licitatório Nº 018/2019. Pregão Eletrônico Nº 009/2019. OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, E HOSPITAL MUNICIPAL DE PAUDALHO-PE. CONTRATADA: S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ Nº 28.031.784/0001-34. VALOR TOTAL: R$ 32.100,00. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 09 de Dezembro de 2019.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:A226916A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 066/2019 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 066/2019 - FMS

CONTRATO Nº 066/2019-FMS. Processo Licitatório Nº 018/2019. Pregão Eletrônico Nº 009/2019. OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, E HOSPITAL MUNICIPAL DE PAUDALHO-PE. CONTRATADA: CMED SERVICOS TECNICOS E DISTRIBUIDORA LTDA - ME. CNPJ Nº 20.444.829/0001-90. VALOR TOTAL: R$ 7.920,00. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 09 de Dezembro de 2019.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:39FE934D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 068/2019 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 068/2019 - FMS

CONTRATO Nº 068/2019-FMS. Processo Licitatório Nº 018/2019. Pregão Eletrônico Nº 009/2019. OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, E HOSPITAL MUNICIPAL DE PAUDALHO-PE. CONTRATADA: HYCOMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 13.035.459/0001-72. VALOR TOTAL: R$ 15.000,00. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 09 de Dezembro de 2019.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:A00F6128

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 069/2019 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 069/2019 - FMS

CONTRATO Nº 069/2019-FMS. Processo Licitatório Nº 018/2019. Pregão Eletrônico Nº 009/2019. OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, E HOSPITAL MUNICIPAL DE PAUDALHO-PE. CONTRATADA: PESENTI & PELAIS LTDA. CNPJ Nº 02.776.642/0001-02. VALOR TOTAL: R$ 21.900,00. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 09 de Dezembro de 2019.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:41A2ED6E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 070/2019 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 070/2019 - FMS

CONTRATO Nº 070/2019-FMS. Processo Licitatório Nº 018/2019. Pregão Eletrônico Nº 009/2019. OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, E HOSPITAL MUNICIPAL DE PAUDALHO-PE. CONTRATADA: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI. CNPJ Nº 07.626.776/0001-60. VALOR TOTAL: R$ 62.395,00. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 09 de Dezembro de 2019.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:328B9CB4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 071/2019 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 071/2019 - FMS

CONTRATO Nº 071/2019-FMS. OBJETO: CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS, DESTINADOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE PAUDALHO. CONTRATADA: RAFAEL BRUNO DOS SANTOS 10724162470. CNPJ Nº 31.794.897/0001-04. VALOR TOTAL: R$ 17.460,00. VIGÊNCIA: 120 (Cento e Vinte) Dias.

Paudalho, 09 de Dezembro de 2019.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:2D52370D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 022/2019-FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 022/2019-FMAS

CONTRATO Nº 022/2019-FMAS. OBJETO: SERVIÇOS DE REFORMA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, NESTE MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE. CONTRATADA: V A ROCHA FILHO CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ Nº 23.431.088/0001-00. VALOR: R$ 12.568,11. VIGÊNCIA: 90 (Noventa) Dias.

Paudalho, 25 de Novembro de 2019.

VALQUÍRIA MARINHO DE BARROS
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:FF00F358

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 023/2019-FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 023/2019-FMAS

CONTRATO Nº 023/2019-FMAS. Processo Licitatório Nº 004/2018. Pregão Presencial Nº 004/2018. OBJETO: FORNECIMENTO

FUTUROS E EVENTUAIS DE CESTAS BÁSICAS PARA DOAÇÃO A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO. CONTRATADA: MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP. CNPJ Nº 19.355.594/0001-81. VALOR: R$ 39.360,00. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 02 de Dezembro de 2019.

VALQUÍRIA MARINHO DE BARROS
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:18CD39ED

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 058/2019-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 058/2019-FME

CONTRATO Nº 058/2019-FME. Processo Licitatório Nº 026/2019. Pregão Eletrônico Nº 006/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTOS DE MOBILIÁRIO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, PROVENIENTE DO TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201800283-6/PROCESSO Nº 23400.000125/2018-60 DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE. CONTRATADA: AÇOPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 09.537.181/0001-64. VALOR: R$ 13.498,80. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 21 de Novembro de 2019.

EDNALDO ERNESTO SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:E502E659

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 059/2019-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 059/2019-FME

CONTRATO Nº 059/2019-FME. Processo Licitatório Nº 015/2018. Pregão Eletrônico Nº 008/2018. OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO, TENDO EM VISTA AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE E ALIMENTAÇÃO DAS CRIANÇAS ATENDIDAS PELA CRECHE DESTE MUNICÍPIO. CONTRATADA: N. PAES DE MELO JUNIOR COMÉRCIO EIRELI EPP. CNPJ Nº 05.938.234/0001-06. VALOR: R$ 1.439.992,05. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 25 de Novembro de 2019.

EDNALDO ERNESTO SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:FA2BB491

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 060/2019-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 060/2019-FME

CONTRATO Nº 060/2019-FME. Processo Licitatório Nº 015/2018. Pregão Eletrônico Nº 008/2018. OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO, TENDO EM VISTA AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE E ALIMENTAÇÃO DAS CRIANÇAS ATENDIDAS PELA CRECHE DESTE MUNICÍPIO. CONTRATADA: J. V. DE ABREU DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELE - ME. CNPJ Nº 26.803.462/0001-30. VALOR: R$ 148.725,00. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 25 de Novembro de 2019.

EDNALDO ERNESTO SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:4365068C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 061/2019-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 061/2019-FME

CONTRATO Nº 061/2019-FME. Processo Licitatório Nº 015/2018. Pregão Eletrônico Nº 008/2018. OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO, TENDO EM VISTA AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE E ALIMENTAÇÃO DAS CRIANÇAS ATENDIDAS PELA CRECHE DESTE MUNICÍPIO. CONTRATADA: JOÃO DA LUZ TAVARES EIRELI. CNPJ Nº 26.874.030/0001-10. VALOR: R$ 10.311,00. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 25 de Novembro de 2019.

EDNALDO ERNESTO SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:B64EAA1C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 062/2019-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 062/2019-FME

CONTRATO Nº 062/2019-FME. Processo Licitatório Nº 022/2019. Pregão Eletrônico Nº 005/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTOS DE MATERIAL DE EPI, TAIS COMO: LUVAS TÉRMICAS, TOUCAS, BOTAS, AVENTAIS PARA COZINHAS, SAPATOS E FARDAMENTO COMPLETO DE MANIPULAÇÃO, DESTINADO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO. CONTRATADA: RDS LICITACOES EIRELI – EPP. CNPJ Nº 28.031.784/0001-34. VALOR: R$ 12.223,84. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 02 de Dezembro de 2019.

EDNALDO ERNESTO SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:CDE3FF8B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 063/2019-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 063/2019-FME

CONTRATO Nº 063/2019-FME. Processo Licitatório Nº 022/2019. Pregão Eletrônico Nº 005/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTOS DE MATERIAL DE EPI,

TAIS COMO: LUVAS TÉRMICAS, TOUCAS, BOTAS, AVENTAIS PARA COZINHAS, SAPATOS E FARDAMENTO COMPLETO DE MANIPULAÇÃO, DESTINADO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO. CONTRATADA: S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ Nº 26.889.181/0001-42. VALOR: R$ 12.223,84. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 04 de Dezembro de 2019.

EDNALDO ERNESTO SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:D64E33BF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 064/2019-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 064/2019-FME

CONTRATO Nº 064/2019-FME. Processo Licitatório Nº 020/2019. Tomada de Preços Nº 005/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL COMUNIDADE DE BELÉM, NESTE MUNICIPIO, RECURSO PROVENIENTE DO FNDE/ FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL – PROCESSO N° 23400,003035/2017-40, ID-OBRA 3021483. CONTRATADA: ANDRADE PONTES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA. CNPJ Nº 09.053.050/0001-01. VALOR: R$ 1.690.388,82. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Paudalho, 16 de Dezembro de 2019.

EDNALDO ERNESTO SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:7AD2ACDD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATO DE CONVOCAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DEPAUDALHO/PE.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2018

ATO DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o representante da empresa: **CAXANGA VEICULOS S.A.- CNPJ Nº 09.924.937/0001-28**, para assinatura do CONTRATO referente ao Processo Licitatório nº 027/2019 – Pregão Eletrônico Nº 012/2019, tendo como Objeto a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS, 0 (ZERO) KM – PASSAGEIRO TIPO HATCH COMPACTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE, NOS TERMOS DA PROPOSTA Nº 07868.234000/1190-02 – MINISTÉRIO DA SAÚDE**, nos termos da minuta anexa ao Edital e de acordo com o Termo de Adjudicação. Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura do CONTRATO.

Paudalho, 02 de Janeiro de 2020.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:ECB5047F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 014-2019

DISPÕE SOBRE INSCRIÇÃO, ANULAÇÃO E BAIXA DE RESTOS A PAGAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, consoante disposições do Decreto nº. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.1964 e da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000:

CONSIDERANDO a necessidade de dar tratamento adequado às despesas inscritas em restos a pagar, para cumprimento da legislação;

CONSIDERANDO que a inscrição de restos a pagar deve observar as disponibilidades financeiras e condições de modo a prevenir riscos e corrigir desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Seção Única
Dos Restos a Pagar, Conceitos e Definições

Art. 1º. No encerramento do exercício, a parcela da despesa orçamentária que se encontrar empenhada, mas que ainda não foi paga será considerada restos a pagar, que constituirá a dívida flutuante. § 1º. Nos termos do art. 36 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, distingue-se dois tipos de restos a pagar, os:

I - processados;
II - não processados.
§ 2º. Os restos a pagar processados são aqueles em que a despesa orçamentária percorreu os estágios de empenho e liquidação, restando pendente apenas o estágio do pagamento.
§ 3º. Os restos apagar não processados são aqueles em que a despesa orçamentária ainda não completou o estágio da liquidação.

CAPÍTULO II
DAS INSCRIÇÕES E BAIXAS DE RESTOS A PAGAR
Seção I
Da Inscrição dos Restos a Pagar

Art. 2º. Serão inscritas em restos a pagar processados as despesas liquidadas e não pagas no exercício financeiro, ou seja, aquelas em que o serviço, obra ou material contratado tenha sido prestado ou entregue e aceito pelo Município contratante, restando apenas o estágio de pagamento.

Art. 3º. Serão inscritas em restos a pagar não processados as despesas não liquidadas, quando o serviço ou material contratado tenha sido prestado ou entregue e que se encontre, em 31 de dezembro de cada exercício financeiro, em fase de verificação do direito adquirido pelo credor ou quando o prazo para cumprimento da obrigação assumida pelo credor estiver vigente.

Art. 4º. A inscrição de despesa em restos a pagar não processados será procedida após a anulação dos empenhos que não podem ser inscritos em virtude de restrição em norma específica, ou seja, verificam-se quais despesas devem ser inscritas em restos a pagar e anulam-se as demais para, depois inscrever-se os restos a pagar não processados do exercício.

Art. 5º. A inscrição de restos a pagar deve observar as disponibilidades financeiras e condições de modo a prevenir riscos e corrigir desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 101, de 2000.
Seção II
Das Prescrições, Cancelamentos, Anulações e Baixas de Restos a Pagar
Subseção I
Da Anulação e da Prescrição

Art. 6º. No momento do pagamento de restos a pagar referente à despesa empenhada pelo valor estimado, verifica-se se existe diferença entre o valor da despesa inscrita e o valor real a ser pago.
§ 1º. Caso exista diferença entre o valor da despesa inscrita e o valor real a ser pago, procede-se da seguinte forma:
I - Se o valor real a ser pago for superior ao valor inscrito, a diferença deverá ser empenhada a conta de despesas de exercícios anteriores;
II - Se o valor real for inferior ao valor inscrito, o saldo existente deverá ser cancelado.
§ 2º. Deverão ser anulados os saldos dos empenhos feitos por estimativa, ao final de cada exercício.

Art. 7º. Prescrevem em 5 (cinco) anos os empenhos inscritos em restos a pagar, nos termos do Decreto Federal nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932.

Subseção II
Requisitos para Liquidação de Restos a Pagar

Art. 8º. Os credores cujos empenhos, inscritos em restos a pagar não processados, na data da inscrição o serviço ou material contratado tinha sido prestado ou entregue e que se encontrava em fase de formalização do processo de liquidação, deverão:
I - apresentar, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação deste Decreto, a documentação necessária para completar a liquidação da despesa;
II - a liquidação da despesa deverá atender as exigências estabelecidas no art. 63 e §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 9º. Os empenhos liquidados não serão cancelados quando o fornecedor de bens e/ou serviços comprovar o cumprimento de sua obrigação de fazer, restando à Administração apenas cumprir com a obrigação de pagar.

Subseção III
Das Situações que Ensejam Cancelamento

Art. 10. A Secretaria de Finanças do Município examinará as notas de empenho, inscritas em restos a pagar até 31 de dezembro de 2019, e fará revisão na documentação da despesa respectiva, indicando aquelas onde os credores comprovaram, efetivamente, o atendimento das condições para liquidação da despesa e os que não conseguiram comprovar.

Art. 11. Cumprido o disposto no artigo anterior, fica, ainda, o Secretário de Finanças autorizado a:
I - anular os empenhos inscritos em restos a pagar que atingiram o prazo de prescrição de 5 (cinco) anos, estabelecido no Decreto nº 20.910 de 6 de janeiro de 1932;
II - anular os empenhos inscritos como restos a pagar não processados, cujos credores não conseguirem comprovar a efetiva realização dos serviços, obras ou fornecimentos e não for possível formalizar a liquidação;
III - anular os empenhos inscritos em restos a pagar, feitos por estimativa, cujos saldos não tenham sido anulados nos respectivos exercícios;
IV - anular empenhos cuja despesa originária resulte de compromisso que tenha sido transformado em dívida fundada;
V - anular empenhos inscritos em restos a pagar em favor de concessionárias de serviços públicos e entidades previdenciárias, onde as obrigações tenham sido transformadas em confissão de dívida de longo prazo;

Art. 12. Por meio de Portaria, o Secretário de Finanças determinará a anulação dos empenhos inscritos em restos a pagar que se enquadrarem nos requisitos estabelecidos no art. 11 deste Decreto, devendo ser juntada à referida portaria relação com a identificação de todos os empenhos que serão anulados e os montantes inscritos em restos a pagar que não haja correspondência com as notas de empenhos respectivas.
Parágrafo único. De posse da Portaria do Secretário de Finanças os Serviços de Contabilidade ficam autorizados a realizar os respectivos registros contábeis.

CAPÍTULO III
DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA RECURSOS VINCULADOS
Seção Única
Dos Restos a Pagar Decorrentes de Despesas com Recursos Vinculados

Art. 13. Deverá ser dado tratamento diferenciado as despesas inscritas em restos a pagar com recursos vinculados, nos termos da legislação aplicável.

Subseção I
Restos a Pagar Vinculados ao Ensino

Art. 14. Para atender ao disposto no § 2º e caputdo art. 21 da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, a inscrição de restos a pagar decorrentes de despesas vinculadas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, será limitado aos saldos financeiros existentes na conta do fundo até 31 de dezembro de cada ano, não podendo exceder a 5% (cinco por cento) dos recursos ingressados na conta do FUNDEB no exercício.

Art. 15. Não deverão ser inscritas em restos a pagar despesas vinculadas ao FUNDEB em valores superiores ao saldo financeiro do fundo, para não constituir despesa sem lastro financeiro.

Art. 16. Os empenhos inscritos em restos a pagar com recursos vinculados ao ensino, permanecerão vinculados ao ensino para atender ao art. 212 da Constituição Federal e ao parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000 (LRF).
§ 1º. A anulação de restos a pagar vinculados ao ensino enseja dedução no percentual das receitas de impostos aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino do exercício.
§ 2º. Deverá ser verificado o cumprimento do limite constitucional de no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, antes de ser anulado empenho inscrito em restos a pagar vinculado ao ensino.

Subseção II
Restos a Pagar Vinculados à Saúde

Art. 17. A inscrição de empenhos em restos a pagar com recursos vinculados às ações e serviços públicos de saúde, também atenderão ao parágrafo único do art. 8º da LRF, no tocante a vinculação.

Art. 18. A anulação de empenhos vinculados aos recursos de saúde enseja dedução no percentual das receitas de impostos aplicados em ações e serviços públicos de saúde no exercício.

Art. 19. Deverá ser verificado o cumprimento do limite constitucional de 15% (quinze por cento) da receita de impostos incidentes para aplicação nas ações e serviços públicos de saúde, antes de ser anulado empenho inscrito em restos a pagar vinculado à saúde, para atender as disposições da Lei Complementar nº 141, de 2012.

Art. 20. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:CF4B2036

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 001-2020

Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2020, da Câmara Municipal de Quixaba-PE, da Administração Direta – Secretarias Municipais e Encargos do Município e da Administração Indireta - Autarquia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e do art. 33 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Municipal nº 354/2019, de 30 de AGOSTO de 2019;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2020, da Câmara Municipal de Quixaba, da Administração Direta - Secretarias Municipais e Encargos do Município e da Administração Indireta - Autarquia e Fundo Municipal, conforme disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) e do art. 17 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Municipal nº 354/2019, de 30 de AGOSTO de 2019;

Parágrafo único. Os anexos deste Decreto estabelecem a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2020, da Câmara Municipal de Quixaba, da Administração Direta – Secretarias Municipais e Encargos do Município e da Administração Indireta – Autarquia e Fundo Municipal.

Art. 2º - A verificação do cumprimento da Programação Financeira e do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso se dará bimestralmente, por Órgão, e, se verificado o desequilíbrio fiscal, o mesmo deverá ser reconduzido pelo Órgão que lhe der causa no bimestre seguinte aos limites estabelecidos por este Decreto.

Parágrafo único. A não recondução no bimestre seguinte aos limites estabelecidos por este Decreto acarretará ao Órgão que lhe der causa a limitação de empenhos e movimentação financeira, conforme previsto no artigo 9º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e no artigo 30, Lei Municipal nº 354/2019, de 30 de AGOSTO de 2019;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quixaba, 02 de janeiro de 2020.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

MARIO JUNIO DE LIMA
Secretário das Finanças

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:53464A06

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 001/2020

A Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro/PE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que os servidores abaixo relacionados prestaram serviço além da jornada de trabalho prevista, conforme indicação no ponto mensal de Dezembro do ano em curso, da AEDS e da FACHUSC;
RESOLVE:
Art.1º - AUTORIZAR O SETOR DE PESSOAL a efetuar o pagamento das horas extras trabalhadas aos servidores abaixo:

NOME	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	Nº DE HORAS-EXTRAS	VALOR
DAMIÃO JEFFERSON ALVES DE CARVALHO	Vigia	FACHUSC	24h	199,68
CICERO BETIANO DOS SANTOS	Vigia	FACHUSC	24h	199,68

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2020.

AGAEUDES SAMPAIO GONDIM
Presidente - AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:20EE1BDF

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 002/2019

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO -PE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR Comissão Permanente de Licitação – CPL para o exercício de 2020, tendo a seguinte composição:

Nivaneide da Silva Costa- matrícula nº 2402.
Luizianne Araujo Nogueira- matrícula nº 2119.
Ancilene Dejanira de Barros - matrícula nº 949.

Art. 2º - A comissão de que trata a presente portaria terá como Presidente Nivaneide da Silva Costa, Secretária Luizianne Araújo Nogueira Rocha e Membro Ancilene Dejanira de Barros.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 02 de janeiro de 2020.

AGAEUDES SAMPAIO GONDIM.
Presidente da AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:290E78A6

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 025/2019

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 025/2019 ENTRE A FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DO SERTÃO CENTRAL -FACHUSC- E JOSÉ CARLOS DE LAVOR OLIVEIRA

Pelo presente instrumento de Apostilamento, que entre si celebram, de um lado a **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO/PE**, pessoa jurídica integrante da administração pública indireta do município de Salgueiro/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.351.343/0001-17, com sede na Rua Antônio Filgueira Sampaio, 134 N. Srª. das Graças, Salgueiro/PE, neste ato representado por seu Presidente **AGAEUDES SAMPAIO GONDIM**, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF sob o n° 028.881.134-81, aqui denominado **CONTRATANTE**, e de outro**, JOSÉ CARLOS DE LAVOR OLIVEIRA ,** brasileiro, residente e domiciliado à Rua 10, nº 91 - B, Nova Olinda, Salgueiro – PE, inscrito no CPF nº 096.855.194-71, portador da Cédula de Identidade nº 8601097 - SDS/PE,, neste ato denominado **CONTRATADO**, tem entre si justo e acordado, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo de Apostilamento tem como objeto registrar a correção do valor do contrato, para que seja reajustado com supedâneo a Lei Municipal de n°2.219/2019, que trata-se do Plano de

Cargos e Carreiras dos Servidores da Autarquia Educacional de Salgueiro, calculando o valor com base no que está descritos em Lei.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES
O contrato corrigido passará a ter os seguintes valores:

Valor da Hora Aula	**40h**
Valor Mensal	**1.128,00**
Valor Global	**6.768,00**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VIGOR DO REAJUSTE
O reajuste de preços passa a vigorar a partir do dia 01 de janeiro de 2020.
PARAGRAFO PRIMEIRO - As cargas horárias poderão sofrer alterações de acordo com a distribuição do semestre 2020.1.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores. Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Salgueiro/PE, 26 de dezembro de 2019.

AGAEUDES SAMPAIO GONDIM
Contratante

JOSÉ CARLOS DE LAVOR OLIVEIRA
Contratado (a)

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:D7518544

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
TERMO ADITIVO DE CLÁUSULA E PRAZO AO CONTRATO N°025/2019

Pelo presente Termo Aditivo, que entre si fazem de um lado a **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO/PE**, pessoa jurídica integrante da administração pública indireta do município de Salgueiro/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.351.343/0001-17, com sede na Rua Antônio Filgueira Sampaio,134 N. Srª. das Graças, Salgueiro/PE, neste ato representado por seu Presidente **AGAEUDES SAMPAIO GONDIM**, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF sob o n° 028.881.134-81, aqui denominado **CONTRATANTE**, e de outro**, JOSÉ CARLOS DE LAVOR OLIVEIRA ,** brasileiro, residente e domiciliado à Rua 10, nº 91 - B, Nova Olinda, Salgueiro – PE, inscrito no CPF nº 096.855.194-71, portador da Cédula de Identidade nº 8601097 - SDS/PE,Neste ato denominado **CONTRATADO**, têm justos e acordados o seguinte, resolvem aditar o referido contrato de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CONSIDERANDO, a imperiosidade de que a prestação dos serviços, objeto dos contratos mencionados, sob pena de prejuízo a AEDS/FACHUSC.

CONSIDERANDO, que o concurso público está previsto para o segundo semestre de 2020 e as aulas necessitam de continuidade.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato supracitado e aalteração da Cláusula Nona do originário Contrato de Trabalho de Prestação de Serviços n.025/2019, firmado entre as partes em 22 de agosto de 2019, bem como a inclusão daCláusula Décima Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO ADITADO
O CONTRATO original fica prorrogado por mais 06(seis) meses, com data inicial no dia 31/12/2019 e data final no dia 30/06/2020, podendo ser rescindido antes do prazo previsto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA
A Cláusula Nona do originário Contrato de Prestação de Serviços n.025/2019 tem sua redação alterada, em comum acordo e de livre vontade pelas partes, passando a dispor o seguinte:

CLÁUSULA NONA- DA RESCISÃO E DA PENALIDADE.
Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer uma das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante, não obstante a outra parte deverá ser avisada previamente por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias.
PARÁGRAFO ÚNICO - No caso de não cumprimento das cláusulas, do presente instrumento, a parte que não cumpriu deverá pagar uma multa de 10% (dez) do valor do CONTRATO para a outra parte.

CLÁUSULA QUARTA- DA INCLUSÃO DE CLÁUSULA
Acrescenta-se ao originário Contrato Particular de Prestação de Serviços n. 025/2018, em comum acordo e de livre vontade pelas partes, a **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**, que assim dispõe:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO
O valor do adiantamento do 13ºsalário corresponderá á metade do salário recebido pelo contratado no mês anterior, sendo pago proporcionalmente ao tempo de serviço prestado ao CONTRATANTE, considerando-se a fração de 15 dias de trabalho do mês integral.
Desta forma, o 13° proporcional será pago no mês do aniversário do CONTRATADO, caso ocorra rescisão antes do prazo previsto no contrato e os valores já estiverem sido pagos, ocorrerá o desconto referente aos valores já quitados. Se até o prazo final do contrato o contratado não recebeu os valores referentes ao 13° salário, receberá os valores ao final do contrato.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.
Por assim acharem justos e aditados, para firmeza e validade, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo a tudo presente.

Salgueiro/PE, 26 dezembro de 2019.

AGAEUDES SAMPAIO GONDIM
Contratante

JOSÉ CARLOS DE LAVOR OLIVEIRA
Contratado (a)

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:AEF39729

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 063/2018

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 063/2018 ENTRE A AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO - AEDS E JOSIANNE ALVES DE CARVALHO SÁ.

Pelo presente instrumento de Apostilamento, que entre si celebram, de um lado a **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO/PE**, pessoa jurídica integrante da Administração Pública Indireta do município de Salgueiro/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.351.343/0001-17, com sede na Rua Antônio Filgueira Sampaio, 134 N. Srª. das Graças, Salgueiro/PE, neste ato representado por seu Presidente **AGAEUDES SAMPAIO GONDIM**, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF sob o n° 028.881.134-81, aqui denominado **CONTRATANTE**, e de outro**, JOSIANNE ALVES DE CARVALHO SÁ,** brasileira, residente e domiciliada à Rua Valdemar Meneses, nº 1430, Nossa Senhora Aparecida, – Salgueiro-PE, inscrito na CPF sob o nº 061.431.064-44, portador da Cédula de Identidade nº 29176300 SSP-PE, **PIS/PASEP** 138.749.764-58, neste ato

denominado **CONTRATADO**, tem entre si justo e acordado, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo de Apostilamento tem como objeto registrar a correção do valor do contrato, para que seja reajustado com supedâneo a Lei Municipal de n°2.219/2019, que trata-se do Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Autarquia Educacional de Salgueiro, calculando o valor com base no que está descritos em Lei.

CLÁUSULA SEGUNDA –DOS VALORES
O contrato corrigido passará a ter os seguintes valores:

Carga horaria	**100H**
Valor da Hora Aula	**23,50**
Valor da hora da coordenação	**50% da hora aula**
Valor mensal	**3.525,00**
Valor Global	**R$ 21.150,00**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VIGOR DO REAJUSTE
O reajuste de preços passa a vigorar a partir do dia 01 de janeiro de 2020.
PARAGRAFO PRIMEIRO - As cargas horárias poderão sofrer alterações de acordo com a distribuição do semestre 2020.1

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores. Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Salgueiro/PE, 20 de dezembro de 2019.

AGAEUDES SAMPAIO GONDIM
Contratante

JOSIANNE ALVES DE CARVALHO SÁ
Contratado (a)

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:7753A760

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
TERMO ADITIVO DE CLÁUSULA E PRAZO AO CONTRATO N°063/2018

Pelo presente Termo Aditivo, que entre si fazem de um lado a **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO/PE**, pessoa jurídica integrante da administração pública indireta do município de Salgueiro/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.351.343/0001-17, com sede na Rua Antônio Filgueira Sampaio,134 N. Srª. das Graças, Salgueiro/PE, neste ato representado por seu Presidente **AGAEUDES SAMPAIO GONDIM**, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF sob o n° 028.881.134-81, aqui denominado **CONTRATANTE**, e de outro**, JOSIANNE ALVES DE CARVALHO SÁ,** brasileira, residente e domiciliada à Rua Valdemar Meneses, nº 1430, Nossa Senhora Aparecida, – Salgueiro-PE, inscrito na CPF sob o nº 061.431.064-44, portador da Cédula de Identidade nº 29176300 SSP-PE, **PIS/PASEP** 138.749.764-58, Neste ato denominado **CONTRATADO**, têm justos e acordados o seguinte, resolvem aditar o referido contrato de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CONSIDERANDO, a imperiosidade de que a prestação dos serviços, objeto dos contratos mencionados, sob pena de prejuízo a AEDS/FACHUSC.

CONSIDERANDO, que o concurso público está previsto para o segundo semestre de 2020 e as aulas necessitam de continuidade.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato supracitado e aalteração da Cláusula Nona do originário Contrato de Trabalho de Prestação de Serviços n.063/2018, firmado entre as partes em 15 de fevereiro de 2018, bem como a inclusão daCláusula Décima Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO ADITADO
O CONTRATO original fica prorrogado por mais 06(seis) meses, com data inicial no dia 31/12/2019 e data final no dia 30/06/2020, podendo ser rescindido antes do prazo previsto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA
A Cláusula Nona do originário Contrato de Prestação de Serviços n.063/2018 tem sua redação alterada, em comum acordo e de livre vontade pelas partes, passando a dispor o seguinte:

CLÁUSULA NONA- DA RESCISÃO E DA PENALIDADE.
Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer uma das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante, não obstante a outra parte deverá ser avisada previamente por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias.
PARÁGRAFO ÚNICO - No caso de não cumprimento das cláusulas, do presente instrumento, a parte que não cumpriu deverá pagar uma multa de 10% (dez) do valor do CONTRATO para a outra parte.

CLÁUSULA QUARTA- DA INCLUSÃO DE CLÁUSULA
Acrescenta-se ao originário Contrato Particular de Prestação de Serviços n. 063/2018, em comum acordo e de livre vontade pelas partes, a **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**, que assim dispõe:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO
O valor do adiantamento do 13ºsalário corresponderá á metade do salário recebido pelo contratado no mês anterior, sendo pago proporcionalmente ao tempo de serviço prestado ao CONTRATANTE, considerando-se a fração de 15 dias de trabalho do mês integral.
Desta forma, o 13° proporcional será pago no mês do aniversário do CONTRATADO, caso ocorra rescisão antes do prazo previsto no contrato e os valores já estiverem sido pagos, ocorrerá o desconto referente aos valores já quitados. Se até o prazo final do contrato o contratado não recebeu os valores referentes ao 13° salário, receberá os valores ao final do contrato.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.
Por assim acharem justos e aditados, para firmeza e validade, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo a tudo presente.

Salgueiro/PE, 20 dezembro de 2019.

AGAEUDES SAMPAIO GONDIM
Contratante

JOSIANNE ALVES DE CARVALHO SÁ
Contratado (a)

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:1763F37A

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 059/2018

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 059/2018 ENTRE A AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO - AEDS - E CARLOS SAMPAIO PEIXOTO FILHO.

Pelo presente instrumento de Apostilamento, que entre si celebram, de um lado a **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO/PE**, pessoa jurídica integrante da administração pública indireta do município de Salgueiro/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.351.343/0001-17, com sede na Rua Antônio Filgueira Sampaio,134 N. Srª. das Graças, Salgueiro/PE, neste ato representado por seu Presidente **AGAEUDES SAMPAIO GONDIM**, brasileiro,

casado, professor, inscrito no CPF sob o n° 028.881.134-81, aqui denominado **CONTRATANTE**, e de outro**, CARLOS SAMPAIO PEIXOTO FILHO,** brasileiro, casado, residente e domiciliado à R. R. Barbosa Lima, 182 - Serrita/PE, inscrito no CPF sob o nº 069.441.844-78, portador da Cédula de Identidade nº 657160 SDS/PE, PIS/PASEP nº 1904635707-7, neste ato denominado **CONTRATADO**, tem entre si justo e acordado, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo de Apostilamento tem como objeto registrar a correção do valor do contrato, para que seja reajustado com supedâneo a Lei Municipal de n° 2.219/2019, que trata-se do Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Autarquia Educacional de Salgueiro, calculando o valor com base no que está descritos em Lei.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES
O contrato corrigido passará a ter os seguintes valores:

Carga horaria	**60H**
Valor da carga horária	**R$ 23,50**
Valor mensal	**1.692,00**
Valor Global	**10.152,00**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VIGOR DO REAJUSTE
O reajuste de preços passa a vigorar a partir do dia 01 de janeiro de 2020.
PARAGRAFO PRIMEIRO - As cargas horárias poderão sofrer alterações de acordo com a distribuição do semestre 2020.1.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores. Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Salgueiro/PE, 20 dezembro de 2019.

AGAEUDES SAMPAIO GONDIM
Contratante

CARLOS SAMPAIO PEIXOTO FILHO.
Contratado (a)

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:3917DEEC

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
TERMO ADITIVO DE CLÁUSULA E PRAZO AO CONTRATO N°059/2018

Pelo presente Termo Aditivo, que entre si fazem de um lado a **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO/PE**, pessoa jurídica integrante da administração pública indireta do município de Salgueiro/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.351.343/0001-17, com sede na Rua Antônio Filgueira Sampaio,134 N. Srª. das Graças, Salgueiro/PE, neste ato representado por seu Presidente **AGAEUDES SAMPAIO GONDIM**, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF sob o n° 028.881.134-81, aqui denominado **CONTRATANTE**, e de outro**, CARLOS SAMPAIO PEIXOTO FILHO,** brasileiro, casado, residente e domiciliado à R. R. Barbosa Lima, 182 - Serrita/PE, inscrito no CPF sob o nº 069.441.844-78, portador da Cédula de Identidade nº 657160 SDS/PE, PIS/PASEP nº 1904635707-7. Neste ato denominado **CONTRATADO**, têm justos e acordados o seguinte, resolvem aditar o referido contrato de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CONSIDERANDO, a imperiosidade de que a prestação dos serviços, objeto dos contratos mencionados, sob pena de prejuízo a AEDS/FACHUSC.

CONSIDERANDO, que o concurso público está previsto para o segundo semestre de 2020 e as aulas necessitam de continuidade.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato supracitado e aalteração da Cláusula Nona do originário Contrato de Trabalho de Prestação de Serviços n.059/2018, firmado entre as partes em 15 de fevereiro de 2018, bem como a inclusão daCláusula Décima Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO ADITADO
O CONTRATO original fica prorrogado por mais 06(seis) meses, com data inicial no dia 19/12/2019 e data final no dia 30/06/2020, podendo ser rescindido antes do prazo previsto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA
A Cláusula Nona do originário Contrato de Prestação de Serviços n.059/2018 tem sua redação alterada, em comum acordo e de livre vontade pelas partes, passando a dispor o seguinte:

CLÁUSULA NONA- DA RESCISÃO E DA PENALIDADE.
Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer uma das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante, não obstante a outra parte deverá ser avisada previamente por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias.
PARÁGRAFO ÚNICO - No caso de não cumprimento das cláusulas, do presente instrumento, a parte que não cumpriu deverá pagar uma multa de 10% (dez) do valor do CONTRATO para a outra parte.

CLÁUSULA QUARTA- DA INCLUSÃO DE CLÁUSULA
Acrescenta-se ao originário Contrato Particular de Prestação de Serviços n. 059/2018, em comum acordo e de livre vontade pelas partes, a **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**, que assim dispõe:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO
O valor do adiantamento do 13ºsalário corresponderá á metade do salário recebido pelo contratado no mês anterior, sendo pago proporcionalmente ao tempo de serviço prestado ao CONTRATANTE, considerando-se a fração de 15 dias de trabalho do mês integral.
Desta forma, o 13° proporcional será pago no mês do aniversário do CONTRATADO, caso ocorra rescisão antes do prazo previsto no contrato e os valores já estiverem sido pagos, ocorrerá o desconto referente aos valores já quitados. Se até o prazo final do contrato o contratado não recebeu os valores referentes ao 13° salário, receberá os valores ao final do contrato.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.
Por assim acharem justos e aditados, para firmeza e validade, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo a tudo presente.

Salgueiro/PE, 20 dezembro de 2019.

AGAEUDES SAMPAIO GONDIM
Contratante

CARLOS SAMPAIO PEIXOTO FILHO
Contratado (a)

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:19C46B5B

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 010/2019

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 010/2019 ENTRE A AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO - AEDS E VERLENE EUFRASIO BEZERRA.

Pelo presente instrumento de Apostilamento, que entre si celebram, de um lado a **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO/PE**, pessoa jurídica integrante da Administração Pública Indireta do município de Salgueiro/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.351.343/0001-17, com sede na Rua Antônio Filgueira Sampaio, 134 N. Srª. das Graças, Salgueiro/PE, neste ato representado por seu Presidente **AGAEUDES SAMPAIO GONDIM**, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF sob o n° 028.881.134-81, aqui denominado **CONTRATANTE**, e de outro**, VERLENE EUFRASIO BEZERRA** brasileiro, professor, residente e domiciliada na Rua Francisco ferreira Nº168, Imperador, Salgueiro– PE, inscrito no CPF sob o nº 043.615.244-40, portador da Cédula de Identidade nº 6.324.624 – SSP, PIS/PASEP 190.26009.66-9, neste ato denominado **CONTRATADO**, tem entre si justo e acordado, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo de Apostilamento tem como objeto registrar a correção do valor do contrato, para que seja reajustado com supedâneo a Lei Municipal de n°2.219/2019, que trata-se do Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Autarquia Educacional de Salgueiro, calculando o valor com base no que está descritos em Lei.

CLÁUSULA SEGUNDA –DOS VALORES
O contrato corrigido passará a ter os seguintes valores:

Carga horária	**20H**
Valor da carga horária	**27.03**
Valor Mensal	**R$ 648.72**
Valor Global	**R$ 3.892,32**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VIGOR DO REAJUSTE
O reajuste de preços passa a vigorar a partir do dia 01 de janeiro de 2020.
PARAGRAFO PRIMEIRO - As cargas horárias poderão sofrer alterações de acordo com a distribuição do semestre 2020.1

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores. Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Salgueiro/PE, 20 de dezembro de 2019.

AGAEUDES SAMPAIO GONDIM
Contratante

VERLENE EUFRASIO BEZERRA
Contratado (a)

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:BF7BB10B

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
TERMO ADITIVO DE CLÁUSULA E PRAZO AO CONTRATO Nº 010/2019

Pelo presente Termo Aditivo, que entre si fazem de um lado a **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO/PE**, pessoa jurídica integrante da administração pública indireta do município de Salgueiro/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.351.343/0001-17, com sede na Rua Antônio Filgueira Sampaio,134 N. Srª. das Graças, Salgueiro/PE, neste ato representado por seu Presidente **AGAEUDES SAMPAIO GONDIM**, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF sob o n° 028.881.134-81, aqui denominado **CONTRATANTE**, e de outro**, VERLENE EUFRASIO BEZERRA** brasileiro, professor, residente e domiciliada na Rua Francisco ferreira Nº168, Imperador, Salgueiro– PE, inscrito no CPF sob o nº 043.615.244-40, portador da Cédula de Identidade nº 6.324.624 – SSP, PIS/PASEP 190.26009.66-9, neste ato denominado **CONTRATADO**, têm justos e acordados o seguinte, resolvem aditar o referido CONTRATO de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CONSIDERANDO, a imperiosidade de que a prestação dos serviços, objeto dos contratos mencionados, sob pena de prejuízo a AEDS/FACHUSC.

CONSIDERANDO, que o concurso público está previsto para o segundo semestre de 2020 e as aulas necessitam de continuidade.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do CONTRATO supracitado e aalteração da Cláusula Nona do originário Contrato de Trabalho de Prestação de Serviços Nº 010/2019, firmado entre as partes em 12 de fevereiro de 2019., bem como a inclusão daCláusula Décima Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO ADITADO
O CONTRATO original fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, com data inicial no dia 31/12/2019 e data final no dia 30/06/2020, podendo ser rescindido antes do prazo previsto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA
A Cláusula Nona do originário Contrato de Prestação de Serviços **010/2019** tem sua redação alterada, em comum acordo e de livre vontade pelas partes, passando a dispor o seguinte:

CLÁUSULA NONA- DA RESCISÃO E DA PENALIDADE.
Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer uma das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante, não obstante a outra parte deverá ser avisada previamente por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias.
PARÁGRAFO ÚNICO - No caso de não cumprimento das cláusulas, do presente instrumento, a parte que não cumpriu deverá pagar uma multa de 10% (dez) do valor do CONTRATO para a outra parte.

CLÁUSULA QUARTA- DA INCLUSÃO DE CLÁUSULA
Acrescenta-se ao originário Contrato Particular de Prestação de Serviços **010/2019**, em comum acordo e de livre vontade pelas partes, a **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**, que assim dispõe:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO
O valor do adiantamento do 13ºsalário corresponderá á metade do salário recebido pelo contratado no mês anterior, sendo pago proporcionalmente ao tempo de serviço prestado ao CONTRATANTE, considerando-se a fração de 15 dias de trabalho do mês integral.
Desta forma, o 13° proporcional será pago no mês do aniversário do CONTRATADO, caso ocorra rescisão antes do prazo previsto no contrato e os valores já estiverem sido pagos, ocorrerá o desconto referente aos valores já quitados. Se até o prazo final do contrato o contratado não recebeu os valores referentes ao 13° salário, receberá os valores ao final do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.
Por assim acharem justos e aditados, para firmeza e validade, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo a tudo presente.

Salgueiro/PE, 20 dezembro de 2019.

AGAEUDES SAMPAIO GONDIM
Contratante

VERLENE EUFRASIO BEZERRA
Contratado (a)

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:AD330FBE

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 06/2019

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 06/2019 ENTRE A AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO - AEDS E MARIA CRISTIANE SANTOS PEREIRA.

Pelo presente instrumento de Apostilamento, que entre si celebram, de um lado a **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO/PE**, pessoa jurídica integrante da Administração Pública Indireta do município de Salgueiro/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.351.343/0001-17, com sede na Rua Antônio Filgueira Sampaio, 134 N. Srª. das Graças, Salgueiro/PE, neste ato representado por seu Presidente **AGAEUDES SAMPAIO GONDIM**, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF sob o n° 028.881.134-81, aqui denominado **CONTRATANTE**, e de outro**, MARIA CRISTIANE SANTOS PEREIRA,** brasileira, professora, residente e domiciliada na Rua Onze, nº 08, QD D – Lot. Monte Alegre, Salgueiro/PE, inscrita no CPF sob o nº 041.939.634-97, portadora da Cédula de Identidade nº 6.213.955 – SDS/PE, PIS/PASEP 203.96369.25-6, neste ato denominado **CONTRATADO**, tem entre si justo e acordado, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo de Apostilamento tem como objeto registrar a correção do valor do contrato, para que seja reajustado com supedâneo a Lei Municipal de n°2.219/2019, que trata-se do Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Autarquia Educacional de Salgueiro, calculando o valor com base no que está descritos em Lei.

CLÁUSULA SEGUNDA –DOS VALORES
O contrato corrigido passará a ter os seguintes valores:

Carga horária	**60H**
Valor da carga horária	**23,50**
Valor Mensal	**R$ 1.692,00**
Valor Global	**R$ 10.152,00**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VIGOR DO REAJUSTE
O reajuste de preços passa a vigorar a partir do dia 01 de janeiro de 2020.
PARAGRAFO PRIMEIRO - As cargas horárias poderão sofrer alterações de acordo com a distribuição do semestre 2020.1

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores. Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Salgueiro/PE, 20 de dezembro de 2019.

AGAEUDES SAMPAIO GONDIM
Contratante

MARIA CRISTIANE SANTOS PEREIRA
Contratado (a)

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:646CF496

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
TERMO ADITIVO DE CLÁUSULA E PRAZO AO CONTRATO N°06/2019

Pelo presente Termo Aditivo, que entre si fazem de um lado a **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO/PE**, pessoa jurídica integrante da administração pública indireta do município de Salgueiro/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.351.343/0001-17, com sede na Rua Antônio Filgueira Sampaio,134 N. Srª. das Graças, Salgueiro/PE, neste ato representado por seu Presidente **AGAEUDES SAMPAIO GONDIM**, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF sob o n° 028.881.134-81, aqui denominado **CONTRATANTE**, e de outro**, MARIA CRISTIANE SANTOS PEREIRA,** brasileira, professora, residente e domiciliada na Rua Onze, nº 08, QD D – Lot. Monte Alegre, Salgueiro/PE, inscrita no CPF sob o nº 041.939.634-97, portadora da Cédula de Identidade nº 6.213.955 – SDS/PE, PIS/PASEP 203.96369.25-6,Neste ato denominado **CONTRATADO**, têm justos e acordados o seguinte, resolvem aditar o referido contrato de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CONSIDERANDO, a imperiosidade de que a prestação dos serviços, objeto dos contratos mencionados, sob pena de prejuízo a AEDS/FACHUSC.

CONSIDERANDO, que o concurso público está previsto para o segundo semestre de 2020 e as aulas necessitam de continuidade.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato supracitado e aalteração da Cláusula Nona do originário Contrato de Trabalho de Prestação de Serviços n.006/2019, firmado entre as partes em 29 de janeiro de 2018, bem como a inclusão daCláusula Décima Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO ADITADO
O CONTRATO original fica prorrogado por mais 06(seis) meses, com data inicial no dia 31/12/2019 e data final no dia 30/06/2020, podendo ser rescindido antes do prazo previsto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA
A Cláusula Nona do originário Contrato de Prestação de Serviços n.006/2019 tem sua redação alterada, em comum acordo e de livre vontade pelas partes, passando a dispor o seguinte:

CLÁUSULA NONA- DA RESCISÃO E DA PENALIDADE.
Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer uma das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante, não obstante a outra parte deverá ser avisada previamente por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias.
PARÁGRAFO ÚNICO - No caso de não cumprimento das cláusulas, do presente instrumento, a parte que não cumpriu deverá pagar uma multa de 10% (dez) do valor do CONTRATO para a outra parte.

CLÁUSULA QUARTA- DA INCLUSÃO DE CLÁUSULA
Acrescenta-se ao originário Contrato Particular de Prestação de Serviços n. 076/2018, em comum acordo e de livre vontade pelas partes, a **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**, que assim dispõe:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO
O valor do adiantamento do 13ºsalário corresponderá á metade do salário recebido pelo contratado no mês anterior, sendo pago proporcionalmente ao tempo de serviço prestado ao CONTRATANTE, considerando-se a fração de 15 dias de trabalho do mês integral.
Desta forma, o 13° proporcional será pago no mês do aniversário do CONTRATADO, caso ocorra rescisão antes do prazo previsto no contrato e os valores já estiverem sido pagos, ocorrerá o desconto referente aos valores já quitados. Se até o prazo final do contrato o contratado não recebeu os valores referentes ao 13° salário, receberá os valores ao final do contrato.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.
Por assim acharem justos e aditados, para firmeza e validade, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo a tudo presente.

Salgueiro/PE, 20 dezembro de 2019.

AGAEUDES SAMPAIO GONDIM
Contratante

MARIA CRISTIANE SANTOS PEREIRA
Contratado (a)

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:56C3C75B

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 059/2019

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 059/2019 ENTRE A AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO - AEDS - E JOELNILDO JÚNIOR.
Pelo presente instrumento de Apostilamento, que entre si celebram, de um lado a **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO/PE**, pessoa jurídica integrante da administração pública indireta do município de Salgueiro/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.351.343/0001-17, com sede na Rua Antônio Filgueira Sampaio,134 N. Srª. das Graças, Salgueiro/PE, neste ato representado por seu Presidente **AGAEUDES SAMPAIO GONDIM**, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF sob o n° 028.881.134-81, aqui denominado **CONTRATANTE**, e de outro**, JOENILDO JÚNIOR,** brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Capitão C de Sá nº 978, Salgueiro/PE, inscrito no CPF sob o nº 063.480.734-08, portador da Cédula de Identidade nº 6.873.366 SDS-PE, PIS/PASEP nº 201.18295.65-3, neste ato denominado CONTRATADO, tem entre si justo e acordado, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo de Apostilamento tem como objeto registrar a correção do valor do contrato, para que seja reajustado com supedâneo a Lei Municipal de n° 2.219/2019, que trata-se do Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Autarquia Educacional de Salgueiro, calculando o valor com base no que está descritos em Lei.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES
O contrato corrigido passará a ter os seguintes valores:

Carga horária	**30H**
Valor da carga horária	**R$ 23,50**
Valor mensal	**R$ 846,00**
Valor Global	**R$ 5.076,00**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VIGOR DO REAJUSTE
O reajuste de preços passa a vigorar a partir do dia 01 de janeiro de 2020.
PARAGRAFO PRIMEIRO - As cargas horárias poderão sofrer alterações de acordo com a distribuição do semestre 2020.1.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores. Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Salgueiro/PE, 20 dezembro de 2019.

AGAEUDES SAMPAIO GONDIM
Contratante

JOELNILDO JÚNIOR.
Contratado (a)

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:B994DD1E

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
TERMO ADITIVO DE CLÁUSULA E PRAZO AO CONTRATO N°.59/2019.

Pelo presente Termo Aditivo, que entre si fazem de um lado a **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO/PE**, pessoa jurídica integrante da administração pública indireta do município de Salgueiro/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.351.343/0001-17, com sede na Rua Antônio Filgueira Sampaio,134 N. Srª. das Graças, Salgueiro/PE, neste ato representado por seu Presidente **AGAEUDES SAMPAIO GONDIM**, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF sob o n° 028.881.134-81, aqui denominado **CONTRATANTE**, e de outro**, JOENILDO JÚNIOR,** brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Capitão C de Sá nº 978, Salgueiro/PE, inscrito no CPF sob o nº 063.480.734-08, portador da Cédula de Identidade nº 6.873.366 SDS-PE, PIS/PASEP nº 201.18295.65-3. Neste ato denominado **CONTRATADO**, têm justos e acordados o seguinte, resolvem aditar o referido contrato de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CONSIDERANDO, a imperiosidade de que a prestação dos serviços, objeto dos contratos mencionados, sob pena de prejuízo a AEDS/FACHUSC.

CONSIDERANDO, que o concurso público está previsto para o segundo semestre de 2020 e as aulas necessitam de continuidade.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato supracitado e aalteração da Cláusula Nona do originário Contrato de Trabalho de Prestação de Serviços Nº59/2019, firmado entre as partes em 29 de janeiro de 2019, bem como a inclusão daCláusula Décima Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO ADITADO
O CONTRATO original fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, com data inicial no dia 31/12/2019 e data final no dia 30/06/2020, podendo ser rescindido antes do prazo previsto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA
A Cláusula Nona do originário Contrato de Prestação de Serviços Nº 59/2019 tem sua redação alterada, em comum acordo e de livre vontade pelas partes, passando a dispor o seguinte:

CLÁUSULA NONA- DA RESCISÃO E DA PENALIDADE.
Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer uma das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante, não obstante a outra parte deverá ser avisada previamente por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias.
PARÁGRAFO ÚNICO - No caso de não cumprimento das cláusulas, do presente instrumento, a parte que não cumpriu deverá pagar uma multa de 10% (dez) do valor do CONTRATO para a outra parte.

CLÁUSULA QUARTA- DA INCLUSÃO DE CLÁUSULA
Acrescenta-se ao originário Contrato Particular de Prestação de Serviços Nº 59/2019, em comum acordo e de livre vontade pelas partes, a **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**, que assim dispõe:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO
O valor do adiantamento do 13ºsalário corresponderá á metade do salário recebido pelo contratado no mês anterior, sendo pago proporcionalmente ao tempo de serviço prestado ao CONTRATANTE, considerando-se a fração de 15 dias de trabalho do mês integral.
Desta forma, o 13° proporcional será pago no mês do aniversário do CONTRATADO, caso ocorra rescisão antes do prazo previsto no contrato e os valores já estiverem sido pagos, ocorrerá o desconto referente aos valores já quitados. Se até o prazo final do contrato o contratado não recebeu os valores referentes ao 13° salário, receberá os valores ao final do contrato.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.
Por assim acharem justos e aditados, para firmeza e validade, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo a tudo presente.

Salgueiro/PE, 20 de dezembro de 2019.

AGAEUDES SAMPAIO GONDIM
Contratante

JOENILDO JÚNIOR
Contratado (a)

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:8D0A013E

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 061/2018

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº061/2018 ENTRE A AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO - AEDS E GUILHERME MAGALHÃES AMORIM.

Pelo presente instrumento de Apostilamento, que entre si celebram, de um lado a **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO/PE**, pessoa jurídica integrante da Administração Pública Indireta do município de Salgueiro/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.351.343/0001-17, com sede na Rua Antônio Filgueira Sampaio,134 N. Srª. das Graças, Salgueiro/PE, neste ato representado por seu Presidente **AGAEUDES SAMPAIO GONDIM**, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF sob o n° 028.881.134-81, aqui denominado **CONTRATANTE**, e de outro**,GUILHERME MAGALHÃES AMORIM,** brasileiro, professor, residente e domiciliada na Rua Inácio de Sá, nº 288, Centro- Salgueiro/PE, inscrita no CPF sob o nº 045.465.734-05, portadora da Cédula de Identidade nº 6.053.814 –SSP/PE, PIS/PASEP 190.26011.49-3, neste ato denominado **CONTRATADO**, tem entre si justo e acordado, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo de Apostilamento tem como objeto registrar a correção do valor do contrato, para que seja reajustado com supedâneo a Lei Municipal de n°2.219/2019, que trata-se do Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Autarquia Educacional de Salgueiro, calculando o valor com base no que está descritos em Lei.

CLÁUSULA SEGUNDA –DOS VALORES
O contrato corrigido passará a ter os seguintes valores:

Carga horária	**20H**
Valor da carga horária	**23,50**
Valor Mensal	**R$ 564,00**
Valor Global	**R$ 3.384,00**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VIGOR DO REAJUSTE
O reajuste de preços passa a vigorar a partir do dia 01 de janeiro de 2020.
PARAGRAFO PRIMEIRO - As cargas horárias poderão sofrer alterações de acordo com a distribuição do semestre 2020.1

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores. Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Salgueiro/PE, 20 de dezembro de 2019.

AGAEUDES SAMPAIO GONDIM
Contratante

GUILHERME MAGALHÃES AMORIM
Contratado (a)

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:A4BE43F9

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
TERMO ADITIVO DE CLÁUSULA E PRAZO AO CONTRATO Nº 061/2018

Pelo presente Termo Aditivo, que entre si fazem de um lado a **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO/PE**, pessoa jurídica integrante da administração pública indireta do município de Salgueiro/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.351.343/0001-17, com sede na Rua Antônio Filgueira Sampaio, 134 N. Srª. das Graças, Salgueiro/PE, neste ato representado por seu Presidente **AGAEUDES SAMPAIO GONDIM**, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF sob o n° 028.881.134-81, aqui denominado **CONTRATANTE**, e de outro**, GUILHERME MAGALHÃES AMORIM,** brasileiro, professor, residente e domiciliada na Rua Inácio de Sá, nº 288, Centro- Salgueiro/PE, inscrita no CPF sob o nº 045.465.734-05, portadora da Cédula de Identidade nº 6.053.814 –SSP/PE, PIS/PASEP 190.26011.49-3, têm justos e acordados o seguinte, resolvem aditar o referido CONTRATO de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CONSIDERANDO, a imperiosidade de que a prestação dos serviços, objeto dos contratos mencionados, sob pena de prejuízo a AEDS/FACHUSC.

CONSIDERANDO, que o concurso público está previsto para o segundo semestre de 2020 e as aulas necessitam de continuidade.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do CONTRATO supracitado e aalteração da Cláusula Nona do originário Contrato de Trabalho de Prestação de Serviços Nº 061/2018, firmado entre as partes em 15 de fevereiro de 2018, bem como a inclusão daCláusula Décima Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO ADITADO
O CONTRATO original fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, com data inicial no dia 31/12/2019 e data final no dia 30/06/2020, podendo ser rescindido antes do prazo previsto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA
A Cláusula Nona do originário Contrato de Prestação de Serviços **Nº 061/2018** tem sua redação alterada, em comum acordo e de livre vontade pelas partes, passando a dispor o seguinte:

CLÁUSULA NONA- DA RESCISÃO E DA PENALIDADE.
Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer uma das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante, não obstante a outra parte deverá ser avisada previamente por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias.
PARÁGRAFO ÚNICO - No caso de não cumprimento das cláusulas, do presente instrumento, a parte que não cumpriu deverá pagar uma multa de 10% (dez) do valor do CONTRATO para a outra parte.

CLÁUSULA QUARTA- DA INCLUSÃO DE CLÁUSULA
Acrescenta-se ao originário Contrato Particular de Prestação de Serviços **Nº 061/2018**, em comum acordo e de livre vontade pelas partes, a **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**, que assim dispõe:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO
O valor do adiantamento do 13ºsalário corresponderá á metade do salário recebido pelo contratado no mês anterior, sendo pago proporcionalmente ao tempo de serviço prestado ao CONTRATANTE, considerando-se a fração de 15 dias de trabalho do mês integral.
Desta forma, o 13° proporcional será pago no mês do aniversário do CONTRATADO, caso ocorra rescisão antes do prazo previsto no contrato e os valores já estiverem sido pagos, ocorrerá o desconto referente aos valores já quitados. Se até o prazo final do contrato o contratado não recebeu os valores referentes ao 13° salário, receberá os valores ao final do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.
Por assim acharem justos e aditados, para firmeza e validade, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, que

depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo a tudo presente.

Salgueiro/PE, 20 dezembro de 2019.

AGAEUDES SAMPAIO GONDIM
Contratante

GUILHERME MAGALHÃES AMORIM
Contratado (a)

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:0914CCD6

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2019

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2019 ENTRE A AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO - AEDS - E CASSIO DE SOUZA SANTOS.
Pelo presente instrumento de Apostilamento, que entre si celebram, de um lado a **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO/PE**, pessoa jurídica integrante da administração pública indireta do município de Salgueiro/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.351.343/0001-17, com sede na Rua Antônio Filgueira Sampaio,134 N. Srª. das Graças, Salgueiro/PE, neste ato representado por seu Presidente **AGAEUDES SAMPAIO GONDIM**, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF sob o n° 028.881.134-81, aqui denominado **CONTRATANTE**, e de outro**, CASSIO DE SOUZA SANTOS,** brasileiro, residente e domiciliado à R. Tenente Arcôncio Vieira, N° 72, Salgueiro/PE inscrito no CPF sob o nº 016.722.345-30, portador da Cédula de Identidade nº 1211733564 SSP-BA, PIS/PASEP nº 129.09678.04-2, neste ato denominado **CONTRATADO**, tem entre si justo e acordado, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo de Apostilamento tem como objeto registrar a correção do valor do contrato, para que seja reajustado com supedâneo a Lei Municipal de n° 2.219/2019, que trata-se do Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Autarquia Educacional de Salgueiro, calculando o valor com base no que está descritos em Lei.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES
O contrato corrigido passará a ter os seguintes valores:

Carga horária	**60H**
Valor da carga horária	**R$ 23,50**
Valor mensal	**1.692,00**
Valor Global	**10.152,00**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VIGOR DO REAJUSTE
O reajuste de preços passa a vigorar a partir do dia 01 de janeiro de 2020. O reajuste de preços passa a vigorar a partir do dia 01 de janeiro de 2020.
PARAGRAFO PRIMEIRO - As cargas horárias poderão sofrer alterações de acordo com a distribuição do semestre 2020.1.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores. Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Salgueiro/PE, 20 dezembro de 2019.

AGAEUDES SAMPAIO GONDIM
Contratante

CASSIO DE SOUZA SANTOS.
Contratado (a)

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:A50783B4

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
TERMO ADITIVO DE CLÁUSULA E PRAZO AO CONTRATO N°.04/2019.

Pelo presente Termo Aditivo, que entre si fazem de um lado a **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO/PE**, pessoa jurídica integrante da administração pública indireta do município de Salgueiro/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.351.343/0001-17, com sede na Rua Antônio Filgueira Sampaio,134 N. Srª. das Graças, Salgueiro/PE, neste ato representado por seu Presidente **AGAEUDES SAMPAIO GONDIM**, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF sob o n° 028.881.134-81, aqui denominado **CONTRATANTE**, e de outro**, CASSIO DE SOUZA SANTOS,** brasileiro, residente e domiciliado à R. Tenente Arcôncio Vieira, N° 72, Salgueiro/PE inscrito no CPF sob o nº 016.722.345-30, portador da Cédula de Identidade nº 1211733564 SSP-BA, PIS/PASEP nº 129.09678.04-2, Neste ato denominado **CONTRATADO**, têm justos e acordados o seguinte, resolvem aditar o referido contrato de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CONSIDERANDO, a imperiosidade de que a prestação dos serviços, objeto dos contratos mencionados, sob pena de prejuízo a AEDS/FACHUSC.

CONSIDERANDO, que o concurso público está previsto para o segundo semestre de 2020 e as aulas necessitam de continuidade.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato supracitado e aalteração da Cláusula Nona do originário Contrato de Trabalho de Prestação de Serviços nº 04/2019, firmado entre as partes em 29 de janeiro de 2019, bem como a inclusão daCláusula Décima Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO ADITADO
O CONTRATO original fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, com data inicial no dia 31/12/2019 e data final no dia 30/06/2020, podendo ser rescindido antes do prazo previsto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA
A Cláusula Nona do originário Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2019 tem sua redação alterada, em comum acordo e de livre vontade pelas partes, passando a dispor o seguinte:

CLÁUSULA NONA- DA RESCISÃO E DA PENALIDADE.
Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer uma das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante, não obstante a outra parte deverá ser avisada previamente por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias.
PARÁGRAFO ÚNICO - No caso de não cumprimento das cláusulas, do presente instrumento, a parte que não cumpriu deverá pagar uma multa de 10% (dez) do valor do CONTRATO para a outra parte.

CLÁUSULA QUARTA- DA INCLUSÃO DE CLÁUSULA
Acrescenta-se ao originário Contrato Particular de Prestação de Serviços nº 04/2019, em comum acordo e de livre vontade pelas partes, a **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**, que assim dispõe:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO
O valor do adiantamento do 13ºsalário corresponderá á metade do salário recebido pelo contratado no mês anterior, sendo pago proporcionalmente ao tempo de serviço prestado ao CONTRATANTE, considerando-se a fração de 15 dias de trabalho do mês integral.
Desta forma, o 13° proporcional será pago no mês do aniversário do CONTRATADO, caso ocorra rescisão antes do prazo previsto no contrato e os valores já estiverem sido pagos, ocorrerá o desconto referente aos valores já quitados. Se até o prazo final do

contrato o contratado não recebeu os valores referentes ao 13° salário, receberá os valores ao final do contrato.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.
Por assim acharem justos e aditados, para firmeza e validade, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo a tudo presente.

Salgueiro/PE, 20 de dezembro de 2019.

AGAEUDES SAMPAIO GONDIM.
Contratante

CASSIO DE SOUZA SANTOS.
Contratado (a)

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:9AC1DFEE

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 017/2019

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 017/2019 ENTRE A FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DO SERTÃO CENTRAL -FACHUSC- E ISABELLE SANTOS DE SOUZA VIEIRA
Pelo presente instrumento de Apostilamento, que entre si celebram, de um lado a **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO/PE**, pessoa jurídica integrante da administração pública indireta do município de Salgueiro/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.351.343/0001-17, com sede na Rua Antônio Filgueira Sampaio, 134 N. Srª. das Graças, Salgueiro/PE, neste ato representado por seu Presidente **AGAEUDES SAMPAIO GONDIM**, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF sob o n° 028.881.134-81, aqui denominado **CONTRATANTE**, e de outro**, ISABELLE SANTOS DE SOUZA VIEIRA,** brasileira, casada , residente e domiciliado na Rua Augusto Dias de Oliveira, nº 2300, Novo Juazeiro, Juazeiro do Norte, inscrito no CPF sob o nº 026.860.933-07, portador da Cédula de Identidade nº 200.503.401.452-9–SSP/PE, PIS/PASEP 141.11553.19-9, portador da Cédula de Identidade nº 8601097 - SDS/PE,, neste ato denominado **CONTRATADO**, tem entre si justo e acordado, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo de Apostilamento tem como objeto registrar a correção do valor do contrato, para que seja reajustado com supedâneo a Lei Municipal de n°2.219/2019, que trata-se do Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Autarquia Educacional de Salgueiro, calculando o valor com base no que está descritos em Lei.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES
O contrato corrigido passará a ter os seguintes valores:

Valor da Hora Aula	**60h**
Valor Mensal	**1.946,16**
Valor Global	**11.676,96**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VIGOR DO REAJUSTE
O reajuste de preços passa a vigorar a partir do dia 01 de janeiro de 2020.
PARAGRAFO PRIMEIRO - As cargas horárias poderão sofrer alterações de acordo com a distribuição do semestre 2020.1.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores. Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Salgueiro/PE, 26 de dezembro de 2019.

AGAEUDES SAMPAIO GONDIM
Contratante

ISABELLE SANTOS DE SOUZA VIEIRA
Contratado (a)

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:D38321AF

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
TERMO ADITIVO DE CLÁUSULA E PRAZO AO CONTRATO Nº017/2019

Pelo presente Termo Aditivo, que entre si fazem de um lado a **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO/PE**, pessoa jurídica integrante da administração pública indireta do município de Salgueiro/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.351.343/0001-17, com sede na Rua Antônio Filgueira Sampaio,134 N. Srª. das Graças, Salgueiro/PE, neste ato representado por seu Presidente **AGAEUDES SAMPAIO GONDIM**, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF sob o n° 028.881.134-81, aqui denominado **CONTRATANTE**, e de outro**, ISABELLE SANTOS DE SOUZA VIEIRA,** brasileira, casada , residente e domiciliado na Rua Augusto Dias de Oliveira, nº 2300, Novo Juazeiro, Juazeiro do Norte, inscrito no CPF sob o nº 026.860.933-07, portador da Cédula de Identidade nº 200.503.401.452-9–SSP/PE, PIS/PASEP 141.11553.19-9, Neste ato denominado **CONTRATADO**, têm justos e acordados o seguinte, resolvem aditar o referido contrato de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CONSIDERANDO, a imperiosidade de que a prestação dos serviços, objeto dos contratos mencionados, sob pena de prejuízo a AEDS/FACHUSC.

CONSIDERANDO, que o concurso público está previsto para o segundo semestre de 2020 e as aulas necessitam de continuidade.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato supracitado e aalteração da Cláusula Nona do originário Contrato de Trabalho de Prestação de Serviços n.017/2019, firmado entre as partes em 28 de fevereiro de 2019, bem como a inclusão daCláusula Décima Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO ADITADO
O CONTRATO original fica prorrogado por mais 06(seis) meses, com data inicial no dia 31/12/2019 e data final no dia 30/06/2020, podendo ser rescindido antes do prazo previsto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA
A Cláusula Nona do originário Contrato de Prestação de Serviços n.017/2019 tem sua redação alterada, em comum acordo e de livre vontade pelas partes, passando a dispor o seguinte:

CLÁUSULA NONA- DA RESCISÃO E DA PENALIDADE.
Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer uma das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante, não obstante a outra parte deverá ser avisada previamente por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias.
PARÁGRAFO ÚNICO - No caso de não cumprimento das cláusulas, do presente instrumento, a parte que não cumpriu deverá pagar uma multa de 10% (dez) do valor do CONTRATO para a outra parte.

CLÁUSULA QUARTA- DA INCLUSÃO DE CLÁUSULA
Acrescenta-se ao originário Contrato Particular de Prestação de Serviços n. 017/2018, em comum acordo e de livre vontade pelas partes, a **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**, que assim dispõe:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO

O valor do adiantamento do 13ºsalário corresponderá á metade do salário recebido pelo contratado no mês anterior, sendo pago proporcionalmente ao tempo de serviço prestado ao CONTRATANTE, considerando-se a fração de 15 dias de trabalho do mês integral.
Desta forma, o 13° proporcional será pago no mês do aniversário do CONTRATADO, caso ocorra rescisão antes do prazo previsto no contrato e os valores já estiverem sido pagos, ocorrerá o desconto referente aos valores já quitados. Se até o prazo final do contrato o contratado não recebeu os valores referentes ao 13° salário, receberá os valores ao final do contrato.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.
Por assim acharem justos e aditados, para firmeza e validade, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo a tudo presente.

Salgueiro/PE, 26 dezembro de 2019.

AGAEUDES SAMPAIO GONDIM
Contratante

ISABELLE SANTOS DE SOUZA VIEIRA
Contratado (a)

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:03F1FFE4

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 488/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/000-71 CONTRATADO: JOSE MANOEL GONDIM-ME, CNPJ: 30.617.381/0001-13. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de transporte, em veículos tipo (Van, Micro-ônibus e ônibus) adequados com motoristas e devidamente habilitados, para o transporte de equipes de atletas e grupos culturais para eventos esportivos e/ou culturais em representação do município de Salgueiro, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Esportes, conforme especificações e condições do termo de Referência, que faz parte integrante deste contrato independentemente de transcrição. Processo Licitatório nº 003/2019 – Pregão Presencial nº 003/2019 Valor: R$ 7.757,14 . Vigência do contrato: 06 (SEIS) meses. Data: 30 de DEZEMBRO de 2019.

HENRIQUE LEAL SAMPAIO
Secretário Municipal de Cultura e Esportes

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:617624A7

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 480/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/000-71 CONTRATADO: J. I. BARROS EIRELI, CNPJ: 10.679.439/0001-46. Objeto: contrato a locação de estrutura e serviços de (palcos, sistema de sonorização, sistema de iluminação, gerador, banheiros químicos, mesas, cadeiras, camarim, tenda, painel de led, projetor e fechamento) para a realização de eventos na cidade de Salgueiro-PE e distritos, conforme solicitação expressa da Secretaria de Cultura e Esportes, que faz parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Processo Licitatório nº 120/2019 – Pregão Presencial nº 071/2019. Valor: R$ 3.600,00. Vigência do contrato: 06 (SEIS) meses. Data: 18 de DEZEMBRO de 2019.

HENRIQUE LEAL SAMPAIO
Secretário Municipal de Cultura e Esportes

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:2AE43E65

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 483/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/000-71 CONTRATADO: YEDILTON PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-EPPP, CNPJ: 09.596.268/0001-02. Objeto: contrato a locação de estrutura e serviços de (palcos, sistema de sonorização, sistema de iluminação, gerador, banheiros químicos, mesas, cadeiras, camarim, tenda, painel de led, projetor e fechamento) para a realização de eventos na cidade de Salgueiro-PE e distritos, conforme solicitação expressa da Secretaria de Cultura e Esportes, que faz parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Processo Licitatório nº 120/2019 – Pregão Presencial nº 071/2019. Valor: R$ 855,00. Vigência do contrato: 06 (SEIS) meses. Data: 18 de DEZEMBRO de 2019.

HENRIQUE LEAL SAMPAIO
Secretário Municipal de Cultura e Esportes

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:71C31DC7

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 478/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/000-71 CONTRATADO: YEDILTON PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-EPPP, CNPJ: 09.596.268/0001-02. Objeto: contrato a locação de estrutura e serviços de (palcos, sistema de sonorização, sistema de iluminação, gerador, banheiros químicos, mesas, cadeiras, camarim, tenda, painel de led, projetor e fechamento) para a realização de eventos na cidade de Salgueiro-PE e distritos, conforme solicitação expressa da Secretaria de Cultura e Esportes, que faz parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Processo Licitatório nº 120/2019 – Pregão Presencial nº 071/2019. Valor: R$ 880,00. Vigência do contrato: 06 (SEIS) meses. Data: 17 de DEZEMBRO de 2019.

HENRIQUE LEAL SAMPAIO
Secretário Municipal de Cultura e Esportes

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:B53CC01D

PREFEITURA
AVISO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de salgueiro-PE comunica a Ratificação e homologação do Processo Licitatório n° 140/2019 – Inexigibilidade n° 034/2019. Objeto: Contratação da empresa **ZADE SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**, CNPJ: 30.244.228/0001-98, para prestação de serviços de apresentação artísticas da atração **ERIC LAND**, durante as festividades natalinas de Salgueiro/2019. Torna-se Inexigível o presente objeto de acordo com o art. 25 inciso III da Lei. 8.666/93. Contratado: **ZADE SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**, CNPJ: 30.244.228/0001-98. Rua Primeiro de Janeiro, 561, Parangaba, Fortaleza-CE. Valor R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

Salgueiro/PE, 17 de Dezembro de 2019.

HENRIQUE LEAL SAMPAIO
Secretário de Cultura e Esportes

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:C1E3E67F

PREFEITURA
AVISO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de salgueiro-PE comunica a Ratificação/homologação/Extrato de Contrato do Processo Licitatório n° 141/2019 – Inexigibilidade n° 035/2019. Objeto: Contratação da empresa ASSOCIAÇÃO DE TRADIÇÕES E CULTURA NORDESTINA, CNPJ: 18.961.642/0001-22, para prestação de serviços de apresentação artísticas de várias atrações musicais, conforme termo de referência, durante as festividades natalinas de Salgueiro/2019. Torna-se Inexigível o presente objeto de acordo com o art. 25 inciso III da Lei. 8.666/93. Contratado: ASSOCIAÇÃO DE TRADIÇÕES E CULTURA NORDESTINA, CNPJ: 18.961.642/0001-22. Rua Nove, 26, Nova Olinda, salgueiro-PE. Valor R$ 21.100,00 (Vinte e um Mil e cem Reais). Assinatura: 18/12/2019. Assinam: Henrique Leal Sampaio, pela Contratante, e Jackson Paulo dos Anjos, pela Contratada.

Salgueiro/PE, 18 de Dezembro de 2019.

HENRIQUE LEAL SAMPAIO
Secretário de Cultura e Esportes

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:AB46782E

PREFEITURA
AVISO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de salgueiro-PE comunica a Ratificação/homologação/Extrato de Contrato do Processo Licitatório n° 142/2019 – Inexigibilidade n° 036/2019. Objeto: Contratação da empresa LIDU PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 28.676.905/0001-03, para prestação de serviços de apresentação artísticas da Banda NOSSO HARÉM, conforme termo de referência, durante as festividades natalinas de Salgueiro/2019. Torna-se Inexigível o presente objeto de acordo com o art. 25 inciso III da Lei. 8.666/93. Contratado: LIDU PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 28.676.905/0001-03. Rua Paulo Honório, 120, Areia Branca, Petrolina-PE. Valor R$ 4.000,00 (quatro Mil Reais). Assinatura: 18/12/2019. Assinam: Henrique Leal Sampaio, pela Contratante, e Kleanne Mara D. B. de Oliveira , pela Contratada.

Salgueiro/PE, 18 de Dezembro de 2019.

HENRIQUE LEAL SAMPAIO
Secretário de Cultura e Esportes

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:DFF49F2B

PREFEITURA
AVISO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de salgueiro-PE comunica a Ratificação/homologação/Extrato de Contrato do Processo Licitatório n° 143/2019 – Inexigibilidade n° 037/2019. Objeto: Contratação da empresa **ASSOCIAÇÃO DE TRADIÇÕES E CULTURA NORDESTINA**, CNPJ: 18.691.642/0001-22, para prestação de serviços de apresentação artísticas da Banda **TACIANO SANTOS**, conforme termo de referência, durante as festividades natalinas de Salgueiro/2019. Torna-se Inexigível o presente objeto de acordo com o art. 25 inciso III da Lei. 8.666/93. Contratado: **ASSOCIAÇÃO DE TRADIÇÕES E CULTURA NORDESTINA**, CNPJ: 18.691.642/0001-22. Rua Nove, 26, Nova Olinda, salgueiro-PE. Valor R$ 3.500,00 (três Mil e quinhentos Reais). Assinatura: 19/12/2019. Assinam: Henrique Leal Sampaio, pela Contratante, Jackson Paulo dos Anjos, pela Contratada.

Salgueiro/PE, 19 de Dezembro de 2019.

HENRIQUE LEAL SAMPAIO
Secretário de Cultura e Esportes

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:A58F43D0

PREFEITURA
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica o RESULTADO e HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 135/2019 – Pregão Presencial n° 082/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Eventual Aquisição de Material de Expediente e Material Didático, para atender as necessidades do Programa Criança Feliz da Secretaria de Desenvolvimento Social de Salgueiro. Após a análise documental e julgamento das propostas declaram-se vencedores: ALENCAR FRANKLIM ARTIGOS DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - ME CNPJ 22536271000107, nos 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32 , pelo valor total de R$ R$ 12.807,80 (Doze Mil e oitocentos e sete Reais e oitenta centavos); CTC CARDOSO BARREIROS -ME CNPJ 20094578000161, no item 01, pelo valor Total de R$ 80,00 (oitenta reais). Diante do resultado do certame a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, homologou no dia 27/12/2019, o processo acima referido.

Salgueiro/PE, 27 de Dezembro de 2019.

PATRÍCIA DUARTE NOGUEIRA TAVARES
Secretária de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:6DAE5198

PREFEITURA
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica o RESULTADO e HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 138/2019 – Pregão Presencial n° 085/2019. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios a fim de compor a cesta básica em cumprimento a Lei nº 2.165/2019 (Lei da Política pública da Assistência Social do Município) e outras demandas da sede, conforme quantidades estimadas e condições constantes no Termo de Referência. Após a análise documental e julgamento das propostas declara-se vencedora a empresa: EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI- ME CNPJ 09061057000175, em todos os itens licitados, pelo valor total de R$ R$ 23.997,70 (Vinte e três Mil e novecentos e noventa e sete Reais e setenta centavos). Diante do resultado do certame a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, homologou no dia 30/12/2019, o processo acima referido.

Salgueiro/PE, 30 de Dezembro de 2019.

PATRÍCIA DUARTE NOGUEIRA TAVARES
Secretária de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:B4C50F68

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 1082/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o exposto do Ofício Nº 0826/2019 GAB;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o cargo Comissionado de Coordenador da Unidade De Controle Interno do Município de Salgueiro-PE, o Sr. **THIAGO FREIRE CORDEIRO**, CPF Nº 090.418.614-83, a partir de 13 de Dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 13 de Dezembro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 26 de Dezembro de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:EB91BDA8

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 1083/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a **WILTON CLEITON ALVES DA SILVA**, Matrícula Nº 100510, lotada na Secretaria Municipal de Administração, referente ao exercício 2018/2019, no período de 02/01/2020 à 31/01/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 26 de Dezembro de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:0FFEBBCC

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 1084/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor (a)	Prazo	Período
129765	Ana Maria Soares Lacerda	120 Dias	08/12/19 á 05/04/2020
117862	James Marins da Silva	90 Dias	11/12/19 á 09/03/2020
114642	Maria Soraia dos Santos Silva	15 Dias	03/12/19 á 17/12/2019
129782	Silvia Helena Cavalcanti Malta	07 Dias	16/12/19 á 22/12/2019
102148	Shane de Holanda Mazoli	30 Dias	04/12/19 á 02/01/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 03 de Dezembro de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 27 de Dezembro de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:BDF41A97

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 1085/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **SILVANA VIRGINIA R. FIGUEIREDO**, Matrícula nº 106356, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/12/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02/12/2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 27 de Dezembro de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:EDA844B9

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 1086/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE aos servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor (a)	Prazo	Período
118915	Lauro Gomes de Menezes Neto	30 Dias	20/11/19 á 19/12/2019
129816	Orlando Parente da Cruz Alencar	05 Dias	03/12/19 á 07/12/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 20 de Novembro de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 27 de Dezembro de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:33F61625

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 1087/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a **MARTA MONICA LIMA G FERREIRA**, Matrícula Nº 119768, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, referente ao exercício 2018/2019, no período de 02/01/2020 à 31/01/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 27 de Dezembro de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:EF85D064

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 1088/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o exposto do Ofício Nº 42/2019 – GAB;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do cargo Comissionado de Diretor de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças, o Servidor **TADEU GUILHERME TORRES PIRES SÁ**, Matrícula Nº 150128, a partir de 27 de Dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 27 de Dezembro de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:47DE20FC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PRORROGAÇÃO E VALOR – PREFEITURA - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2017. PROCESSO Nº 057/2017; MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017

2º Termo Aditivo ao contrato nº 162/2017. Processo nº 057/2017; Modalidade: Pregão Presencial nº 026/2017. Alteração no prazo e valor do contrato referente à: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviços de seguro da frota de veículos da Prefeitura Municipal de São Bento do Una; Contratado: PORTO SEGURO COMPAHIA DE SEGUROS GERAIS; CNPJ: 61.198.164/0001-60; Valor acrescido R$ 4.801,38 (quatro mil oitocentos e um reais e trinta e oito centavos); Prazo acrescido: 12 (doze) meses; Nova Vigência de: 08/11/2019 à 08/11/2020.

São Bento do Una, 08/11/2019 -

GESTORA DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:CD6B0D1A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PRORROGAÇÃO E VALOR – PREFEITURA - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 168/2017. PROCESSO Nº 066/2017; MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017

2º Termo Aditivo ao contrato nº 168/2017. Processo nº 066/2017; Modalidade: Pregão Presencial nº 032/2017. Alteração no prazo e valor do contrato referente à: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviços de seguro da frota de veículos da Prefeitura Municipal de São Bento do Una; Contratado: PORTO SEGURO COMPAHIA DE SEGUROS GERAIS; CNPJ: 61.198.164/0001-60; Valor acrescido R$ 5.604,38 (cinco mil seiscentos e quatro reais e trinta e oito centavos); Prazo acrescido: 12 (doze) meses; Nova Vigência de: 28/11/2019 à 28/11/2020.

São Bento do Una, 28/11/2019

Gestora
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:771051CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE CONTRATO – F.M.S. - CONTRATO Nº066/2019 – PROCESSO Nº 05/2019, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, Nº 03/2019 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - CPL

Contrato nº066/2019 – Processo nº 05/2019, Modalidade: Pregão Presencial, nº 03/2019 – Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: Serviço parcelado de confecção de material gráfico com o objetivo de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de São Bento do Una - PE; Contratado (a): MARIA L. CAMINHA DA SILVA; CNPJ: 18.658.386/0001-99; Valor: R$ 33.663,93 (trinta e três mil seiscentos e sessenta e três reais e noventa centavos); Vigência: 12 (doze) meses; 13/11/2019 à 13/11/2020.

São Bento do Una, 13/11/2019.

Gestora:
ALINE CORDEIRO CAVALCANTI
Secretária do F.M.S.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:CAC0BE99

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE CONTRATO – F.M.S. - CONTRATO Nº068/2019 – PROCESSO Nº 06/2019, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, Nº 04/2019 - CPL

Contrato nº068/2019 – Processo nº 06/2019, Modalidade: Pregão Presencial, nº 04/2019 - CPL. Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes com o objetivo de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de São Bento do Una - PE; Contratado (a): K M DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - ME; CNPJ: 21.062.777/0001-50; Valor: R$ 26.671,00 (vinte e seis mil seiscentos e setenta e um reais); Vigência: 12 (doze) meses; 18/12/2019 à 18/12/2020.

São Bento do Una, 18/12/2019.

Gestora:
ALINE CORDEIRO CAVALCANTI
Secretária do F.M.S.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:48275CA3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE CONTRATO – F.M.S. - CONTRATO Nº070/2019 – PROCESSO Nº 06/2019, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, Nº 04/2019 - CPL

Contrato nº070/2019 – Processo nº 06/2019, Modalidade: Pregão Presencial, nº 04/2019 - CPL. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes com o objetivo de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de São Bento do Una - PE; Contratado (a): A J P DE SOUZA COMERCIO ATADISTA - ME; CNPJ: 31.070.140/0001-60; Valor: R$ 37.087,00 (trinta e sete mil e oitenta e sete reais); Vigência: 12 (doze) meses; 18/12/2019 à 18/12/2020.

São Bento do Una, 18/12/2019.

Gestora:
ALINE CORDEIRO CAVALCANTI
Secretária do F.M.S.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:FFBD5F71

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

GABINETE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO/PE - REVOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2019

REVOGO o Pregão Presencial Nº 00020/2019. Processo Nº: 00024/2019. CPL. Compra. Aquisição parcelada, conforme demanda, de gases medicinais (Oxigênio Medicinal) de 1m³ e 2m³, para atendimentos nas Unidades de Saúde, Hospital Municipal, SAMU e Programa Melhor em Casa do Município de São Caetano. Justificativa: **Razões de interesse público**.

São Caetano, 30/12/2019

ISABELLE PONTES BRAGA NEVES
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:4EDC8B90

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO/PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 00082/2019

Contrato Nº: 00082/2019. Processo Nº: 00008/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00004/2019. Compra. Aquisição parcelada, conforme demanda, de Gêneros Alimentícios, destinado a Merenda Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de São Caetano/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Caetano e Recursos Repassados pelo Governo Federal: 02 - PODER EXECUTIVO 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 01 - Setor de Ensino Básico 12.306.0121.2042.0000 - Manutenção da Merenda Escolar - Recursos Próprios 12.306.0121.2067.0000 - Programa Merenda Escolar - PNAE 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO . Contratado: **MATA NORTE ATACAREJO EIRELI**. CNPJ: 29.056.441/0001-97. Valor R$ 43.673,10. Vigência: de 27/11/2019 a 31/12/2019.

São Caetano, 27/11/2019

JADIEL CORDEIRO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:98A7C4D4

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO/PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 00084/2019

Contrato Nº: 00084/2019. CPL. Inexigível Nº IN00005/2018. Serviço. Selecionar e apoiar financeiramente músicos ou grupos musicais ou grupos folclóricos, identificados com o interesse em difundir as tradições regionais e populares voltados às tradições das diversas festividades na cidade de São Caetano. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Caetano: 07 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE 13.392.0181.2120.0000 - PROMOÇÃO DE FESTAS CULTURAIS E TRADICIONAIS 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Contratado: **CLEITON WANDERLEY MACEDO SILVA, CPF nº 027.760.044-86. Valor R$2.000,00**. Vigência: de 11/12/2019 a 31/12/2019.

São Caetano, 11/12/2019

JADIEL CORDEIRO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:C3F4A960

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO/PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 00085/2019

Contrato Nº: 00085/2019. Processo Nº: 00045/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00019/2018. Serviço. Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento, conforme demanda, de estruturas para eventos no Município de São Caetano, referente ao exercício financeiro de 2019. DOTAÇÃO: 07 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE 13.392.0181.2120.0000 - Promoção de Festas Culturais e Tradicionais 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Contratado: ELLO3 PROMOCOES E EVENTOS EIRELI - ME. CNPJ: 26.994.803/0001-00. Valor R$ 17.420,00. Vigência: de 12/12/2019 a 31/12/2019.

São Caetano, 12/12/2019

JADIEL CORDEIRO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:87557DA5

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO/PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 00086/2019

Contrato Nº: 00086/2019. Processo Nº: 00006/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00002/2019. Compra. Contratação de empresa, conforme demanda, para a prestação de serviços de equipes de apoio nas festividades do Município de São Caetano/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Caetano: 07 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE 13.392.0181.2120.0000 - PROMOÇÃO DE FESTAS CULTURAIS E TRADICIONAIS 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Contratado: MARCELO CAVALCANTI DE SIQUEIRA E CIA LTDA. CNPJ: 10.285.338/0001-90. Valor R$ 1.999,50. Vigência: de 12/12/2019 a 31/12/2019.

São Caetano, 12/12/2019

JADIEL CORDEIRO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:106032FF

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO/PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 00087/2019

Contrato Nº: 00087/2019. Processo Nº: 00040/2019. CPL. Inexigível Nº IN00011/2019. Serviço. Contratação da banda "Forró de Verdade" para apresentação artística no dia 13 de dezembro de 2019, por ocasião da festividade no distrito de Santa Luzia do Município de São Caetano. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Caetano: 07 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E

ESPORTE 13.392.0181.2120.0000 - PROMOÇÃO DE FESTAS CULTURAIS E TRADICIONAIS 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Contratado: Douglas J dos Santos - ME. CNPJ: 20.360.949/0001-00. Valor R$20.000,00. Vigência: de 12/12/2019 a 31/12/2019.

São Caetano, 12/12/2019

JADIEL CORDEIRO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:51BA2DC8

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO/PE - EXTRATO DE CONTRATO N 00075/2019 E 00076/2019

Processo Nº: 00019/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00016/2019. Compra. Aquisição parcelada, conforme demanda, de medicamentos para suprir as necessidades do Hospital Municipal Adolfo Pereira Carneiro e Atenção Básica do Município de São Caetano/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Caetano: 02 - PODER EXECUTIVO 20 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS 01 - Fundo Municipal de Saúde 10.301.0101.2185.0000 - Manutenção das Atividades de Atenção Básica 10.302.0102.2199.0000 - Manutenção da Unidade Hospitalar e Ambulatorial 10.303.0103.2203.0000 - Manutenção do Programa Farmácia Básica 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. **Contrato Nº: 00075/2019**. Contratado: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA. CNPJ: 08.674.752/0001-40. Valor R$ 17.303,00. Vigência: de 15/10/2019 a 31/12/2019. São Caetano, 15/10/2019. **Contrato Nº: 00076/2019**. Contratado: DROGAFONTE LTDA. CNPJ: 08.778.201/0001-26. Valor R$114.712,72. Vigência: de 15/10/2019 a 31/12/2019.

São Caetano, 15/10/2019

ISABELLE PONTES BRAGA NEVES
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:6F2CD9F2

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO/PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 00077/2019 À 00081/2019

Processo Nº: 00021/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00017/2018. Compra. Aquisição parcelada, conforme demanda, de Materiais e Equipamentos Hospitalares para suprir as necessidades do Hospital Municipal Adolpho Pereira Carneiro, conforme descrição detalhada nas Emendas do Ministério da Saúde, propostas nº 12775.279000/1150-03 e nº 12775.279000/1160-02. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Caetano e Recursos Repassados pelas Emendas do Ministério da Saúde, propostas nº 12775.279000/1150-03 e nº 12775.279000/1160-02: 02 – PODER EXECUTIVO - 20 – ENTIDADES SUPERVISIONADAS - 01 – Fundo Municipal de Saúde - 10.301.0101.2185.0000 – Manutenção das Atividades de Atenção Básica - 10.301.0101.2196.0000 – Manutenção do Centro de Saúde Maria Almeida dos Santos - 10.302.0102.2199.0000 – Manutenção da Unidade Hospitalar e Ambulatorial - 10.302.0102.2202.0000 – Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências – SAMU - 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **Contrato Nº: 00077/2019**. Contratado: ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA. CNPJ: 19.338.456/0001-94. Valor R$ 12.540,00. Vigência: de 22/10/2019 a 31/12/2019. São Caetano, 22/10/2019. **Contrato Nº: 00078/2019**. Contratado: EDILANE CARVALHO ARAUJO. CNPJ: 12.710.916/0001-14. Valor R$ 99.146,00. Vigência: de 22/10/2019 a 31/12/2019. São Caetano, 22/10/2019. **Contrato Nº: 00079/2019**. Contratado: KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA. CNPJ: 79.805.263/0001-28. Valor R$ 29.790,00. Vigência: de 22/10/2019 a 31/12/2019. São Caetano, 22/10/2019. **Contrato Nº: 00080/2019**. Contratado: LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ: 04.187.384/0001-54. Valor R$ 40.200,00. Vigência: de 22/10/2019 a 31/12/2019. São Caetano, 22/10/2019. **Contrato Nº: 00081/2019**. Contratado: MAKE LINE COMERCIAL LTDA. CNPJ: 05.416.754/0001-40. Valor R$ 12.050,00. Vigência: de 22/10/2019 a 31/12/2019.

São Caetano, 22/10/2019

ISABELLE PONTES BRAGA NEVES
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:25FA1E1E

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO/PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 00082/2019

Contrato Nº: 00082/2019. Processo Nº: 00021/2019. CPL. Convite Nº 00001/2019. Serviço de Engenharia. Contratação de empresa de consultoria para elaboração de estudos e projetos de arquitetura e urbanismo, engenharia e complementares para obras a serem implantadas neste Município. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Caetano: 02 PODER EXECUTIVO 20 ENTIDADES SUPERVISIONADAS 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.0102.2266.0000 Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) 10.301.0101.2185.0000 Manutenção das Atividades de Atenção Básica 10.301.0101.2125.0000 Manutenção do Projeto Academia da Saúde 10.122.0100.2182.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria De Saúde 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Contratado: PRONTO CONSULTORIA E SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA LTDA -. CNPJ: 10.272.663/0001-19. Valor R$ 299.688,38. Vigência: de 02/12/2019 a 02/06/2020.

São Caetano, 02/12/2019

ISABELLE PONTES BRAGA NEVES
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:C6329F4B

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SÃO CAETANO/PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 00083/2019

Contrato Nº: 00083/2019. Processo Nº: 00012/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00010/2019. Compra. Aquisição parcelada, conforme demanda, de gêneros alimentícios do tipo hortifrúti, com o objetivo de suprir as demandas existente no Hospital Municipal Adolfo Pereira Carneiro do Município de São Caetano. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Caetano: 02 - PODER EXECUTIVO 20 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS 10.302.0102.2352.0000 - Manutenção das Atividades da Média e Alta Complexidade - MAC 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. Contratado: TATIANE MANOELLA RODRIGUES 08487991432. CNPJ: 26.790.459/0001-20. Valor R$ 14.843,52. Vigência: de 09/12/2019 a 31/12/2019.

São Caetano, 09/12/2019

ISABELLE PONTES BRAGA NEVES
Secretária Municipal Da Saúde

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:DD81D474

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2019

ATA DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2019

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove) às 08:30 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, estavam presentes o Sr. Pregoeiro Romualdo de Carvalho Falcão, e a equipe de apoio: José Leôncio de Moura Terto e Ana Magda Pires da Cruz, com o objetivo de julgar o PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2019 de 11 de dezembro de 2019, referente ao Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços especializados de exames de raio-x para atender às Unidades de Saúde do Município. O Sr. Pregoeiro declarou aberta a sessão, onde foi verificado que não houve interessados no presente certame, em seguida o Sr. Pregoeiro, juntamente com a equipe de apoio, decidiu pela republicação do presente edital, o que nada mais havendo a tratar foi declarada encerrada a sessão que vai assinada por mim, Ana Magda Pires da Cruz e pelos demais membros presentes.

São José do Belmonte, 24 de dezembro de 2019.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

JOSÉ LEÔNCIO DE MOURA TERTO
Equipe de Apoio

ANA MAGDA PIRES DA CRUZ
Equipe de Apoio

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:49E5A4CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 080/2019 – CONVITE 015/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – OBRA/SERVIÇO DE ENGENHARIA– OBJETO: Construção do passeio e gradil no Parque Pedro Leão Leal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE resolve homologar o resultado do presente Processo Administrativo, junto a(s) licitante(s):

JC SERVIÇOS E CONSTRUTORA EIRELI ME., inscrita no CNPJ: 27.894.394/0001-25, sita à Rua Elvira Pereira de Barros, nº 85, Vila Delmiro, São José do Belmonte - PE.

Valor: O preço total dos serviços é de R$ 292.603,69 (duzentos e noventa e dois mil seiscentos e três reais e sessenta e nove centavos).

Por ter(em) apresentado a(s) melhor(es) proposta(s)e condições para o Município de São José do Belmonte e por cumprir(em) regularmente as formalidades da Lei.

São José do Belmonte, 05 de dezembro de 2019.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:F225A9F1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 00001/2020. PROCESSO Nº: 029/2019. CPL. CONCORRÊNCIA Nº 00002/2019

Contrato Nº: 00001/2020. Processo Nº: 029/2019. CPL. Concorrência Nº 00002/2019. Obra. Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Construção de Escola Municipal com 12 (doze) Salas (Nova Sede da Escola Municipal Romero Dantas - Vila da Cohab), por período de 08 (oito) meses, para atender a Secretaria Municipal de Educação de São José do Egito/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José do Egito: Secretaria Municipal de Educação Recursos provenientes do FUNDEB. Contratado: Ss Obras de Terraplenagem e Locacao de Maquinas para Constru. CNPJ: 14.417.792/0001-09. Valor R$3.860.455,86. Vigência: de 03/01/2020 a 03/09/2020.

São José do Egito, 03/01/2020.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:9A06286A

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 00002/2020. PROCESSO Nº: 035/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2019.

Contrato Nº: 00002/2020. Processo Nº: 035/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00023/2019. Serviço. Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Exploração de Espaço Público no Pátio de Eventos Miguel Arraes de Alencar, para realização da 155° Festa de Reis, por período dos dias 03 à 06 de janeiro de 2020, em conformidade com termo de referência anexo, visando atender a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo de São José do Egito/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José do Egito: Secretaria Municipal de Cultura Recursos previstos no QDD/2020 . Contratado: Denilton Mandu de Oliveira - ME. CNPJ: 08.833.798/0001-64. Valor R$2.000,00. Vigência: de 03/01/2020 a 17/01/2020.

São José do Egito, 03/01/2020.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:0ED1FB65

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº: 030/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2019

Processo Nº: 030/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00025/2019. Serviço. Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Confecção de Prótese Dentária, por período de 12 (doze) meses, para atender o Fundo Municipal de Saúde. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José do Egito: Fundo Municipal de Saúde Recuros previstos no QDD/2020. Contrato Nº: 00001/2020. Contratado: José Lindomar Gois dos Santos. CPF: 065.965.374-55. Valor R$35.580,00. Vigência: de 03/01/2020 a 03/01/2021. São José do Egito, 03/01/2020. Contrato Nº: 00002/2020. Contratado: Mikaella Carla Figueiredo Clementino. CPF: 083.149.064-09. Valor R$17.760,00. Vigência: de 03/01/2020 a 03/01/2021.

São José do Egito, 03/01/2020.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:BE0D1BA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 001/2020. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 001/2020. CPL. Pregão Presencial Nº 00001/2020. Compra. Tipo menor preço. Aquisição imediata de Ambulâncias para atender o Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE. Valor: R$270.000,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 17/01/2020 às 08:15h. Praça Seresteiro João Pequeno, S/N, Centro, São José do Egito - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 030. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, www.saojosedoegito.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 38441088, no horário das 08h00min Às 12h00min e das 14h00min Às 18h00min dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaosje2017@gmail.com.

São José do Egito, 02/01/2020.

VANDERLÂNIA DE LUCENA GOUVEIA.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:42339C71

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 002/2020. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2020

Processo Nº: 002/2020. CPL. Pregão Presencial Nº 00002/2020. Compra. Tipo menor preço. Aquisição imediata de Equipamentos e Material Permanente para atender o Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE. Valor: R$99.980,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 17/01/2020 às 09:15h. Praça Seresteiro João Pequeno, S/N, Centro, São José do Egito - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 030. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, www.saojosedoegito.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 38441088, no horário das 08h00min Às 12h00min e das 14h00min Às 18h00min dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaosje2017@gmail.com.

São José do Egito, 02/01/2020.

VANDERLÂNIA DE LUCENA GOUVEIA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:AF0DE87A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 001/2020

PORTARIA Nº 001/2020

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

EXONERAR a Servidora **WEDJA MARGARIDA DE ALBUQUERQUE SILVA MIRANDA MAGALHÃES** do Cargo Comissionado de **Assessor de Plenário CCL 4,** com data retroativa a partir do dia 31 de dezembro de 2019. Lotada no gabinete do vereador Manoel Antonio da Silva.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 02 de janeiro de 2020.

CÍCERO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:ADB726F7

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 002/2020

PORTARIA Nº 002/2020

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

NOMEAR a Servidora **ÁDNA CLÉSSIA FERNANDES DA SILVA** para o Cargo Comissionado de **Assessor de Plenário CCL 4,** a partir desta data. Lotada no gabinete do vereador Manoel Antonio da Silva.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 02 de janeiro de 2020.

CÍCERO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:F01E74D0

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PL CEL Nº 024/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório CEL Nº 024/2019 – Tomada de Preços Nº 010/2019 – A Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE, através da Secretaria de Infraestrutura e Comissão Especial de Licitação torna público o resultado da Licitação do Certame em epígrafe, cujo Objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRISE NO PRÉDIO DO PEC, MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA. REFERENTE AO CONVÊNIO: CONSTRUÇÃO DA PEC – MODELO 700M² - TC/PAC Nº 36343067/2012/PAC/ESP-CULT/CAIXA. **Empresa Declarada CLASSIFICADA e VENCEDORA:** DINIZ CONSULTORIA & CONSTRUÇÕES LTDA EPP – CNPJ Nº 02.320.452/0001-86, no valor de R$ 136.355,10 (Cento e Trinta e Seis Mil, Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais e Dez Centavos)**.** Fica facultado o Prazo Recursal Previsto na Lei nº 8.666/93.

Maiores Esclarecimentos: Através do E-mail: slm.licitacao.obras@gmail.com ou na sala da Comissão Especial de Licitação, localizada na Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE.

São Lourenço da Mata – PE, 02/01/2020

EDSON FERREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Especial de Licitação.

Publicado por:
Sandra Valeria Diniz Cabral
Código Identificador:1AD1BF9F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 035/2019

O Pregoeiro do município de Solidão, Estado de Pernambuco, tendo em vista o resultado da apuração do Processo de Licitação nº 035/2019, Modalidade Pregão Eletrônico nº. 009/2019, que tem por objeto a aquisição de equipamentos odontológicos, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Solidão/PE, conforme termo de compromisso nº 26144017122010214 66 firmado com o Ministério da Saúde, resolve ADJUDICAR em favor das Empresas: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 29.312.896/0001-26, sediada à Av dos Bandeirantes, Comiteco, Loja 05, BELO HORIZONTE-MG, CEP: 30.315-382, vencedora dos itens 3, 5, 6, 8, 9 e 20, Valor Global: R$ 10.699,00; RITA DE ANDRADE VIEIRA – ME (DENTAL ANDRADE), inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 10.719.048/0001-08, sediada à R DEP TERTULIANO DE BRITO, 912, TERREO, Centro, SÃO BENTO-PB, CEP: 58.865-000, vencedora do item 4, Valor Global: R$ 5.512,00; ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 30.082.076/0001-74, sediada à R BARAO DO CERRO AZUL, 42, VILA RECREIO, LONDRINA-PR, CEP: 86.025-110, vencedora dos itens 1, 11, 18 e 19, Valor Global: R$ 1.722,92; QUICKBUM E COMMERCE EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 30.323.616/0001-64, sediada à RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO N° 440, SETOR 3, JARDIM VALE DAS PEROBAS, ARAPONGAS-PR, CEP: 86.709-742, vencedora dos itens 2 e 7, Valor Global: R$ 3.345,50 e S D DE A FERREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 26.889.181/0001-42, sediada à AV A, S/N, GALPAO B, DOM HELDER CAMARA, GARANHUNS-PE, CEP: 55.293-970, vencedora dos itens 10, 12, 13, 14, 15, 16 e 17, Valor Global: R$ 4.310,00. Para o objeto da presente licitação, e em consequente, cientificadas as vencedoras.

Solidão - PE, 31 de Dezembro de 2019.

MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:2C7C41D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 035/2019

O Prefeito do município de Solidão, Estado de Pernambuco, tendo em vista o resultado da apuração do Processo de Licitação nº 035/2019, Modalidade Pregão Eletrônico nº. 009/2019, que tem por objeto a aquisição de equipamentos odontológicos, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Solidão/PE, conforme termo de compromisso nº 26144017122010214 66 firmado com o Ministério da Saúde, resolve HOMOLOGAR em favor das Empresas: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 29.312.896/0001-26, sediada à Av dos Bandeirantes, Comiteco, Loja 05, BELO HORIZONTE-MG, CEP: 30.315-382, vencedora dos itens 3, 5, 6, 8, 9 e 20, Valor Global: R$ 10.699,00; RITA DE ANDRADE VIEIRA – ME (DENTAL ANDRADE), inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 10.719.048/0001-08, sediada à R DEP TERTULIANO DE BRITO, 912, TERREO, Centro, SÃO BENTO-PB, CEP: 58.865-000, vencedora do item 4, Valor Global: R$ 5.512,00; ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 30.082.076/0001-74, sediada à R BARAO DO CERRO AZUL, 42, VILA RECREIO, LONDRINA-PR, CEP: 86.025-110, vencedora dos itens 1, 11, 18 e 19, Valor Global: R$ 1.722,92; QUICKBUM E COMMERCE EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 30.323.616/0001-64, sediada à RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO N° 440, SETOR 3, JARDIM VALE DAS PEROBAS, ARAPONGAS-PR, CEP: 86.709-742, vencedora dos itens 2 e 7, Valor Global: R$ 3.345,50 e S D DE A FERREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 26.889.181/0001-42, sediada à AV A, S/N, GALPAO B, DOM HELDER CAMARA, GARANHUNS-PE, CEP: 55.293-970, vencedora dos itens 10, 12, 13, 14, 15, 16 e 17, Valor Global: R$ 4.310,00. E que apresentaram as melhores propostas para o objeto da presente licitação e por cumprirem regularmente as formalidades da Lei que rege a matéria. Desde já fica recomendado a emissão da competente nota de empenho.

Solidão - PE, 31 de dezembro de 2019.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:2E478EF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2019

Processo Nº: 035/2019. CPL. Compras. Aquisição de equipamentos odontológicos, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Solidão/PE, conforme termo de compromisso nº 26144017122010214 66 firmado com o Ministério da Saúde. Data da realização do julgamento: 13/12/2019 às 10:00 hs. Empresas participantes: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, CNPJ 29.312.896/0001-26; RITA DE ANDRADE VIEIRA – ME (DENTAL ANDRADE CNPJ 10.719.048/0001-08; ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ 30.082.076/0001-74; QUICKBUM E COMMERCE EIRELI, CNPJ 30.323.616/0001-64; S D DE A FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ 26.889.181/0001-42; MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELLI-ME, CNPJ 20.371.330/0001-09; SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA – ME, CNPJ 03.894.963/0001-74; CIRURGICA PARMA LTDA, CNPJ: 10.368.534/0001-29; HOSPITALMED EIRELI, CNPJ: 29.868.059/0001-88; ANDREIA LORENZI, CNPJ 17.189.700/0001-79; DENTAL ALTA MOGIANA – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 05.375.249/0001-03; MARILICE KEIL, CNPJ 27.075.106/0001-00; D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 02.228.938/0001-99; DENTAL OESTE EIRELI – EPP, CNPJ 05.412.147/0001-02; ALL LAB COMERCIAL EIRELI ME, CNPJ 19.880.964/0001-08 e VS COSTA E CIA LTDA, CNPJ 05.286.960/0001-83. Resultado do Julgamento: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, vencedora/habilitada dos itens 3, 5, 6, 8, 9 e 20, Valor Global: R$ 10.699,00; RITA DE ANDRADE VIEIRA – ME (DENTAL ANDRADE CNPJ 10.719.048/0001-08, vencedora do item 4, Valor Global: R$ 5.512,00; ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, vencedora/habilitada dos itens 1, 11, 18 e 19, Valor Global: R$ 1.722,92; QUICKBUM E COMMERCE EIRELI, vencedora/habilitada dos itens 2 e 7, Valor Global: R$ 3.345,50 e S D DE A FERREIRA & CIA LTDA, vencedora/habilitada dos itens 10, 12, 13, 14, 15, 16 e 17, Valor Global: R$ 4.310,00. Empresa desclassificada: Não Houve. Itens fracassados: Não Houve. Informações: na Sede da Prefeitura de Solidão/PE, pelo fone (87) 3830-1141 / 1140; e-mail: cplprefeiturafms@hotmail.com.

30/12/2019.

MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:11AAC74D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019

Processo Nº: 034/2019. CPL. Compra. Aquisição de medicamentos de atenção básica, injetáveis e psicotrópicos, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Solidão/PE. Data da realização do julgamento: 10/12/2019 às 10:00 hs. Empresas participantes: HOSPITALMED EIRELI - 29.868.059/0001-88; NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 14.595.725/0001-84; FERNAMED LTDA - 04.759.433/0001-86; EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME - 23.312.871/0001-46; SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA – ME - 03.894.963/0001-74; DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - 18.337.759/0001-20; CIRURCIGA MONTEBELLO LTDA - 08.674.752/0001-40; TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 32.364.822/0001-48; e SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI - 29.775.313/0001-01.Resultado do Julgamento: SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA, vencedora/habilitada dos itens: 27, 29, 30, 31, 32, 35, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 59, 63, 65, 66, 67, 68, 70, 73, 76, 78, 81, 84, 86, 94, 98, 99, 100, 106, 110, 111, 112, 114, 115, 117, 118, 119, 125, 131, 132, 137, 145 e 148, Valor Global: R$ 88.758,00; CIRURCIGA MONTEBELLO LTDA, vencedora/habilitada dos itens: 34, 36, 92, 93, 95, 97, 103, 107, 108, 130, 136, 146, 151 e 152 Valor Global: R$ 25.430,00; HOSPITALMED EIRELI, vencedora/habilitada dos itens: 01, 02, 03, 06, 09, 11, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 22, 25, 33, 75, 89, 102 e 126, Valor Global: R$ 27.982,00; SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI, vencedora/habilitada dos itens: 4, 5, 7, 8, 10, 12, 13, 17, 21, 23, 37, Valor Global: R$ 51.247,00; TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, vencedora/habilitada dos itens: 24 e 26, Valor Global: R$ 28.095,00; DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA, vencedora/habilitada dos itens: 28, 46, 53, 58, 60, 61, 62, 64, 69, 71, 72, 74, 77, 79, 80, 82, 83, 85, 87, 88, 90, 91, 96, 101, 104, 105, 109, 113, 116, 120, 121, 122, 123, 124, 127, 128, 129, 133, 134, 135, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 147, 149 e 150, Valor Global: R$ 75.431,00. Empresa desclassificada: não houve. Itens fracassados: não houve. Informações: na Sede da Prefeitura de Solidão/PE, pelo fone (87) 3830-1141 / 1140; e-mail: cplprefeiturafms@hotmail.com.

31/12/2019.

MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:3C971580

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2019

O Pregoeiro do município de Solidão, Estado de Pernambuco, tendo em vista o resultado da apuração do Processo de Licitação nº 034/2019, Modalidade Pregão Eletrônico nº. 008/2019, que tem por objeto a aquisição de medicamentos de atenção básica, injetáveis e psicotrópicos, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Solidão/PE, resolve ADJUDICAR em favor das Empresas: SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 03.894.963/0001-74, sediada à RUA AVELINO FREITAS 498, CENTRO, SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, CEP: 94.770-000, vencedora dos itens 27, 29, 30, 31, 32, 35, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 59, 63, 65, 66, 67, 68, 70, 73, 76, 78, 81, 84, 86, 94, 98, 99, 100, 106, 110, 111, 112, 114, 115, 117, 118, 119, 125, 131, 132, 137, 145 e 148, Valor Global: R$ 88.758,00; CIRURCIGA MONTEBELLO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 08.674.752/0001-40, sediada à RUA COSMORAMA, 710, BOA VIAGEM, SETUBAL, RECIFE-PE, CEP: 51.030-640, vencedora dos itens 34, 36, 92, 93, 95, 97, 103, 107, 108, 130, 136, 146, 151 e 152 Valor Global: R$ 25.430,00; HOSPITALMED EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 29.868.059/0001-88, sediada à AVENIDA MANOEL BORBA, 720, CENTRO, AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE, CEP: 56.800-000, vencedora dos itens 01, 02, 03, 06, 09, 11, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 22, 25, 33, 75, 89, 102 e 126, Valor Global: R$ 27.982,00; SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 29.775.313/0001-01, sediada à AV VINTE DE JANEIRO, 499, BOA VIAGEM, RECIFE-PE, CEP: 51.130-120, vencedora dos itens 4, 5, 7, 8, 10, 12, 13, 17, 21, 23, 37, Valor Global: R$ 51.247,00; TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 32.364.822/0001-48, sediada à RUA MACHADO DE ASSIS, N 1355, SALA 02 TERREO, BELA VISTA, ERECHIM-RS, CEP: 99.704-066, vencedora dos itens 24 e 26, Valor Global: R$ 28.095,00 e DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 18.337.759/0001-20, sediada à RUA SERGIPE, 539, ALVORADA, FRANCISCO BELTRÃO-PR, CEP: 85.601-040, vencedora dos itens 28, 46, 53, 58, 60, 61, 62, 64, 69, 71, 72, 74, 77, 79, 80, 82, 83, 85, 87, 88, 90, 91, 96, 101, 104, 105, 109, 113, 116, 120, 121, 122, 123, 124, 127, 128, 129, 133, 134, 135, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 147, 149 e 150, Valor Global: R$ 75.431,00. Para o objeto da presente licitação, e em consequente, cientificadas as vencedoras.

Solidão - PE, 31 de Dezembro de 2019.

MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:D5CA36F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2019

O Prefeito do município de Solidão, Estado de Pernambuco, tendo em vista o resultado da apuração do Processo de Licitação nº 034/2019, Modalidade Pregão Eletrônico nº. 008/2019, que tem por objeto a aquisição de medicamentos de atenção básica, injetáveis e psicotrópicos, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Solidão/PE, resolve HOMOLOGAR em favor das Empresas: SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 03.894.963/0001-74, sediada à RUA AVELINO FREITAS 498, CENTRO, SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, CEP: 94.770-000, vencedora dos itens 27, 29, 30, 31, 32, 35, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 59, 63, 65, 66, 67, 68, 70, 73, 76, 78, 81, 84, 86, 94, 98, 99, 100, 106, 110, 111, 112, 114, 115, 117, 118, 119, 125, 131, 132, 137, 145 e 148, Valor Global: R$ 88.758,00; CIRURCIGA MONTEBELLO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 08.674.752/0001-40, sediada à RUA COSMORAMA, 710, BOA VIAGEM, SETUBAL, RECIFE-PE, CEP: 51.030-640, vencedora dos itens 34, 36, 92, 93, 95, 97, 103, 107, 108, 130, 136, 146, 151 e 152 Valor Global: R$ 25.430,00; HOSPITALMED EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 29.868.059/0001-88, sediada à AVENIDA MANOEL BORBA, 720, CENTRO, AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE, CEP: 56.800-000, vencedora dos itens 01, 02, 03, 06, 09, 11, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 22, 25, 33, 75, 89, 102 e 126, Valor Global: R$ 27.982,00; SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 29.775.313/0001-01, sediada à AV VINTE DE JANEIRO, 499, BOA VIAGEM, RECIFE-PE, CEP: 51.130-120, vencedora dos itens 4, 5, 7, 8, 10, 12, 13, 17, 21, 23, 37, Valor Global: R$ 51.247,00; TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 32.364.822/0001-48, sediada à RUA MACHADO DE ASSIS, N 1355, SALA 02 TERREO, BELA VISTA, ERECHIM-RS, CEP: 99.704-066, vencedora dos itens 24 e 26, Valor Global: R$ 28.095,00 e DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 18.337.759/0001-20, sediada à RUA SERGIPE, 539, ALVORADA, FRANCISCO BELTRÃO-PR, CEP: 85.601-040, vencedora dos itens 28, 46, 53, 58, 60, 61, 62, 64, 69, 71, 72, 74, 77, 79, 80, 82, 83, 85, 87, 88, 90, 91, 96, 101, 104, 105, 109, 113, 116, 120, 121, 122, 123, 124, 127, 128, 129, 133, 134, 135, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 147, 149 e 150, Valor Global: R$ 75.431,00. E que apresentaram as melhores propostas para o objeto da presente licitação e por cumprirem regularmente as formalidades da

Lei que rege a matéria. Desde já fica recomendado a emissão da competente nota de empenho.

Solidão - PE, 31 de dezembro de 2019.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:4DB6405D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 001/2020.

O Prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais, que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Solidão para o exercício de 2020, com a seguinte composição:

• Mayco Pablo Santos Araújo, matrícula nº. 191 – Presidente;
• Regina Cristiane Caitano Cirino Souza, matrícula nº. 203 – Membro e
• Deyse Ferreira Nascimento, matrícula nº. 969 – membro.

Art. 2º - Delegar à mesma comissão, ora nomeada, às atribuições para proceder com a efetivação dos processos licitatórios dos fundos especiais de saúde, assistência social e Previdenciário de Solidão – FUNPRESOL.

Art. 3º - Conceder aos componentes da Comissão Permanente de Licitação – CPL, de acordo com o artigo 60, incisos I e IV da Lei nº. 096/2001 e do artigo 1º da Lei nº. 003/2010, uma gratificação no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) mensais para o Presidente e R$ 300,00 (trezentos reais) mensais para os membros.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2020.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:CE1F28D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002 / 2020.

O Prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais;

Considerando a adoção, pela Prefeitura Municipal de Solidão/PE, da modalidade de licitação, denominada Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

Considerando a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002 e os termos do Decreto Municipal n.º 002/2010;

Considerando os dispositivos da Lei Municipal nº 211/2010;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar o servidor Mayco Pablo Santos Araújo, matrícula nº 191, para exercer a função de Pregoeiro responsável pela condução dos trabalhos do Pregão junto a Comissão Permanente de Licitação – CPL a seguir mencionada:

I – Prefeitura Municipal de Solidão – PE;

II- Fundos Especiais de Saúde, Assistencia Social e FUMPRESOL.

Art. 2º - Designar as servidoras: Regina Cristiane Caitano Cirino Souza, matrícula nº. 203 e Deyse Ferreira Nascimento, matrícula nº. 969, para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 3º - As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

I - credenciamento dos interessados, mediante a verificação dos documentos que comprovem a existência de poderes para formulação de propostas, lances e demais atos inerentes ao certame;
II - o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
III - a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
IV - a condução dos procedimentos relativos aos lances e escolha da proposta ou do lance de menor preço, analisando sua aceitabilidade inclusive;
V - a negociação dos preços com vistas sua redução;
VI - a abertura dos envelopes de habilitação e sua análise;
VII - a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, se não tiver havido na sessão pública a declaração de intenção motivada de interposição de recurso;
VIII - a elaboração de ata, na qual devem estar registrados os nomes dos licitantes que tiveram suas propostas classificadas ou desclassificadas, os motivos que fundamentaram a classificação e/ou desclassificação, os preços escritos e os lances verbais ofertados, os nomes dos inabilitados, se houver, e
quaisquer outros atos relativos ao certame que merecem registro, inclusive eventual manifestação do interesse em recorrer por parte do licitante;
IX - o recebimento, exame e decisão dos recursos, podendo reformar ou manter sua decisão, sendo que neste caso, deverá fazer subir o processo, devidamente instruído, autoridade superior para decisão final a respeito, adjudicação do objeto da licitação e homologação, ou revogação ou anulação do procedimento licitatório;
X - a condução dos trabalhos da equipe de apoio.

Art. 4º - Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2019.

Art. 5º - Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

Art. 6º - Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 002/2010.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2020.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:B2CDEF95

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 074/2019

Contrato nº 074/2019.
Contratante:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:EMPRESA SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI
Resumo do Objeto: Este contrato tem como objeto a aquisição de medicamentos para atender as demandas do Poder Executivo de Surubim, conforme Ata de Registro de Preços Corporativa nº 026/2019 de acordo com as disposições do Edital e Anexos.
Valor do Contrato:A contratante pagará a contratada o valor de R$ 450.093,00 (quatrocentos e cinquenta mil e noventa e três reais).
Vigência:18/11/2019 a 18/11/2020
Data de Assinatura:18/11/2019

Publicado por:
Jeivson Roberto Silva de Sena
Código Identificador:C96F54C5

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 072/2019.

Contrato nº 072/2019.
Contratante:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:EMPRESA HOSPITALMED EIRELI
Resumo do Objeto: Este contrato tem como objeto a aquisição de medicamentos para atender as demandas do Poder Executivo de Surubim, conforme Ata de Registro de Preços Corporativa nº 024/2019 de acordo com as disposições do Edital e Anexos.
Valor do Contrato:A contratante pagará a contratada o valor de R$ 301.708,20 (trezentos e um mil setecentos e oito reais e vinte centavos).
Vigência:18/11/2019 a 18/11/2020
Data de Assinatura:18/11/2019

Publicado por:
Jeivson Roberto Silva de Sena
Código Identificador:450C6C5D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019, PROCESSO Nº 053/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Ata Registro de Preços Nº 008/2019, Processo Nº 053/2019. O Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresas especializadas para o fornecimento parcelado de Medicamentos de itens Desertos e Fracassados em licitação anterior, destinados às Unidades Básicas de Saúde e Hospital do Fundo Municipal de Saúde de Tamandaré, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência Anexo I do Edital. Valor Estimado: R$ 353.160,40. Abertura das Propostas, onde seria: 02/01/2020 às 08h:00, fica estabelecido dia 16/01/2020 as 08:00 horas no Prédio da Prefeitura, na Av. José Bezerra Sobrinho, s/n, centro, Tamandaré. Edital, anexos, e outras informações podem ser obtidas no site https://www.licitacoes-e.com.br/, ou pelo e-mail: cplpmt2019@gmail.com de segunda a sexta-feira das 07:00h ás 13:00h.

Tamandaré/PE, 02/01/2020.

ALDI CONSTANTINO
Pregoeiro

Publicado por:
Ayla de Souza Sobral Cury
Código Identificador:C771EBE2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA

PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 001/2020
PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2020

OBJETO: **FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES HOSPITALARES**, **PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA DR JOÃO COUTINHO - TIMBAÚBA-PE**, **ATENDENDO A PROPOSTA N°11360.884000/1170-03, N°11360.884000/1177-02 E N°11360.884000/1170-13, RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR, MINISTÉRIO DA SAÚDE**, conforme especificado e quantificado no **anexo IV** deste edital. O valor máximo admitido para a presente contratação será de **R$ 215.023,36 (duzentos e quinze mil e vinte e três reais e trinta e seis centavos)**. Data da abertura: 16/01/2020 às 09h00h na PMT, localizada na Rua Dr. Alcebíades, 276, Centro, Timbaúba - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Portal da Transparência, ou no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 81 36310089, no horário das 07h às 13h dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpltimbauba.pe@gmail.com.

Timbaúba, 02 de janeiro de 2020.

JAAZIEL SEVERINO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Luclécio Apolinário da Silva
Código Identificador:68C67FCF

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 049/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, DESCARTÁVEIS E MATERIAIS DE HIGIENE PARA DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA/PE.
- VENCEDORES:
MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI – CNPJ: 07.631.411/0001-24 - VALOR TOTAL: R$ R$ 152.416,65
NORDESCON COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA – CNPJ: 07.237.868/0001-59 - VALOR TOTAL: R$ R$ 27.459,75
NORLUX LTDA ME – CNPJ: 04.004.741/0001-00 - VALOR TOTAL: R$ R$ 37.125,85
- ITENS FRACASSADOS:
INFORMAMOS AINDA QUE OS ITENS Nº 01, 02, 06, 07, 10, 12, 19, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 33, 35, 43, 46, 49, 50, 51, 54, 55, 58, 59, 62, 63, 64, 66, 67, 70, 73, 76, 78, 83, 85, 86, 87, 96, 97, 98, 100, 103, 104, 109, 110, 111, 114, 118, 123,124, 125, 126, 128, 131, 132, 133, 135,136,139,141e 166, FORAM CONSIDERADOS FRACASSADOS, DEVIDO AO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 18.1 DO ANEXO V DO PRESENTE EDITAL.

TIMBAÚBA, 02 DE JANEIRO DE 2020

JAAZIEL SEVERINO DO NASCIMENTO

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:B2E70E84

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 056/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0235/2019

Objeto: – REGISTRO DE PREÇOS, com validade de 12 (doze) meses, visando a aquisição parcelada de **Material de construção e Ferramentas para execução de Muros de Contenção e dispositivos de Drenagem em muros, no Município de Timbaúba/PE**.
- VENCEDORES:
- INOVA COMÉRCIO E SERVIÇOS –ME. inscrita sob o CNPJ:19.867.301/0001-45
VALOR TOTAL: R$ 56.960,00
- C.F DE MORAES RAMOS, inscrita sob o CNPJ:31.493.939/0001-69
VALOR TOTAL: R$ 7.319,70

02 de janeiro de 2020

JAAZIEL SEVERINO DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:B6151F26

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRACUNHAÉM

COMISSÃO PERMANENTE DA LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2020. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2020 LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA DE 25% PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL – MEI

A prefeitura municipal de Tracunhaém comunica aos interessados a abertura do Processo Licitatório Nº 001/2020 – Pregão Presencial SRP Nº 001/2020. Objeto Nat: Compra. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de luminárias públicas de LED para revitalização de praças e principais ruas, que não foram contempladas inicialmente, conforme especificações do termo de referência**. Valor: R$ 820.719,00 (oitocentos e vinte mil, setecentos e dezenove reais)**. Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da Comissão Permanente de Licitações - CPL, localizada à Rua Sete de Setembro- s/n- Centro – Tracunhaém - PE, **em 17 de janeiro de 2019 às 09:00 horas**. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura no horário de 8:00hs ás 13:00hs, de Segunda a Sexta-Feira, pelo e-mail cpltracunhaem@hotmail.com ou no site http://tracunhaem.pe.gov.br.

Tracunhaém, 02 de janeiro de 2020.

MARIA JOSÉ DA SILVA FREITAS.
Pregoeira

Publicado por:
Maria José da Silva Freitas
Código Identificador:CAF480B2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRINDADE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 030/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 013/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 030/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 013/2019

Ratifico o ato da Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitação que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, inciso III, a favor contratação de serviço jurídico para prestação de serviço específico voltado ao recebimento de valores devidos ao Município de Trindade/PE pela União já reconhecida como tal nos autos dos processos judiciais de números 0026554-16.2005.44.01.3400 e 0004513-11.2012.4.01.3400, na 21ª Vara da Justiça Federal de Brasília/DF, mediante pagamento do valor de R$ 1.431.108,07 (um milhão, quatrocentos e trinta e um mil cento e oito reais e sete centavos), equivalente a 10% do valor reconhecido em favor do Município, conforme Processo nº 030/2019, em face de disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique – se.

Trindade – PE 16 de Dezembro de 2019

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
Prefeito

Publicado por:
Gerson de Oliveira Nascimento
Código Identificador:85408C27

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 163/2019

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual, Lei Orgânica Municipal e Artigo 2º, Inciso I e II da Lei Municipal nº 399 de 13 de fevereiro de 1992, neste ato:

RESOLVE:

Art. 1º - Retirar DEDICACAO EXCLUSIVA 34% (trinta e quatro por cento) e atribuir gratificação de GRATIFICAÇÃO DE REGIME DE TEMPO INTEGRAL de 100% (quarenta e cinco vírgula dezesseis por cento), ao servidor ANTONIO ALVES DE ARAUJO, Matrícula: 22913, Cargo: Assessor Especial do Prefeito.

Art. 2º - Determinar a secretaria de Administração os procedimentos de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de dezembro de 2019.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:4F75F47E

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 164/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores: **SUSY KARLA SILVA BARBOSA**, Secretária de Finanças e Tesoureira; **GENILDA**

CAVALCANTE DE CARVALHO, Diretor de Departamento, **VALMIREIDE CAMPO VERDE FERREIRA**, Telefonista e **JOSINEIDE RODRIGUES DOS SANTOS**, Escriturariа, para constituírem a comissão de verificação de caixa da **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA** e emitirem o competente termo de verificação de caixa no fechamento do exercício financeiro de 2019.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2019.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:D3CFFC11

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 165/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores: **ANDREA CRISTINA CAVALCANTI DE MATOS**, Secretária de Assistência Social; **CRISTINA QUITERIA BEZERRA FERREIRA**, Escriturária, **ALLANE MARTINS BEZERRA DA SILVA**, Assessor de Departamento, e **ADRIANA VALENÇA BEZERRA**, Assessora de Secretário, para constituírem a comissão de verificação de caixa do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e emitirem o competente termo de verificação de caixa no fechamento do exercício financeiro de 2019.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2019.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:B48E1990

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 166/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores: **ADEMAR BEZERRA DOS SANTOS**, Secretário de Saúde; **ANDREIA PAES MENDONÇA DE SOUZA**, Escriturária, **JOSIVANIA PEREIRA BEZERRA**, Chefe Gabinete de. Secretario; e **INSOLINA PAES DE ALMEIDA**, Escriturariа, para constituírem a comissão de verificação de caixa do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e emitirem o competente termo de verificação de caixa no fechamento do exercício financeiro de 2019.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2019.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:3258B414

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 001/2020

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, objetivando o cumprimento das disposições legais contidas no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitação e contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar JAQUELINE CAVALCANTI DE OLIVEIRA, Matrícula nº 2008 – Presidente; ISAAC LUIZ LIBORIO ROCHA, Matrícula nº 2177 – Secretário; MARIA DO SOCORRO ARAUJO VIANA – Matrícula nº 1382 – Membro e ROSINEY DA SILVA – Matrícula nº 60002 – 1º Suplente, para constituírem as Comissões Permanentes de Licitação da Prefeitura Municipal, do Fundo Municipal de Saúde de Venturosa e do Fundo Municipal de Assistência Social de Venturosa, exercício 2020.

Art. 2º - Na impossibilidade ou impedimento de qualquer um dos membros das Comissões Permanentes de Licitação da Prefeitura Municipal, do Fundo Municipal de Saúde de Venturosa e do Fundo Municipal de Assistência Social de Venturosa na realização de suas funções poderá o mesmo ser substituído pelo suplente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2020.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:BD7E1807

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 002/2020

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, objetivando o cumprimento das disposições legais contidas no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitação e contratos administrativos, e da Lei nº 10.520, de 17 de junho 2002, que instituiu a nível Federal, Estadual e Municipal a modalidade do Pregão para aquisição de bens e serviços comuns,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor as Comissões do Pregão da Prefeitura Municipal, do Fundo Municipal de Saúde de Venturosa e do Fundo Municipal de Assistência Social de Venturosa, exercício 2020, os servidores abaixo:

ROSINEY DA SILVA – Matrícula nº 60002 – Pregoeiro;

ISAAC LUIZ LIBORIO ROCHA, Matrícula nº 2177 – Equipe de apoio;
JAQUELINE CAVALCANTI DE OLIVEIRA – Matrícula nº 2008 – Equipe de apoio;
JONES DANIEL FELIX MORENO – Matrícula nº 2034 – Suplente.

Art. 2º - Na impossibilidade ou impedimento de qualquer um dos membros das Comissões do Pregão na realização de suas funções poderá o mesmo ser substituído pelo suplente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2020.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:78624A1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 003/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual e a Lei Orgânica Municipal, atendendo solicitação contida no requerimento firmado pelo interessado, conforme processo administrativo nº 463/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar a licença para trato de interesse particular, concedendo a reassunção de função a servidora **ALINE PAES MENDONÇA BEZERRA**, Cargo Professor I, Matrícula nº **1529**.

Art. 2º - Determinar a localização da mesma na Secretaria Municipal de Educação, com os procedimentos de praxe, inclusive anotações.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2020.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:B62624E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 004/2020

O Prefeito do Município de Venturosa, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista a solicitação constante do ofício nº 148/2019, de 30 de dezembro de 2019, da Secretaria Municipal de Saúde e dos Direitos da Mulher, visando evitar à interrupção dos serviços essenciais prestados à população local, com respaldo nos dispositivos constantes da lei nº 756/2016 de 07 de março de 2016.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a contratação temporária (até 12 meses) por excepcional interesse público, da servidora **LUANNA VÍTOR DE MACÊDO,** matrícula nº **23072**, RG: nº ***.816.2**** **- SDS/PE**, CPF nº ***.674.184-****, para a função de **Médico do PSF**.

Art. 2º - Determinar a secretaria de Administração os procedimentos de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2020.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:9FACD969

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 0018/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00013/2019. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00013/2019, para Aquisição parcelada de combustíveis e lubrificantes destinados aos veículos que compõem a frota do Fundo Municipal de Educação de Vertente do Lério. Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7: Petrosur Comercio Representacoes e Parcipacoes Ltda - EPP. CNPJ: 40.892.689/0001-20, pelo valor de R$571.210,00.

Vertente do Lério, 30/12/2019.

FABIO DA SILVA FRANÇA.
Secretário Municipal de Educação.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:811522B2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 44/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO 020/2019
OBJETO: Aquisição de Peças de Informática, para reposição e manutenção de diversos computadores, destinado aos PSF's, através do Fundo Municipal de Saúde de Xexéu-PE.
CONTRATADA: J. GOMES DA SILVA INFORMÁTICA
CNPJ n° 16.759.182/0001-07
VALOR: R$ 15.612,70 (quinze mil, seiscentos e doze reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA: 11/06/2019 a 11/08/2019

Xexéu, 11 de junho de 2019

JITANA CARLA DA SILVA OLIVEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:04B2F243

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 45/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO 021/2019
OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática , para atender a necessidade da Secretaria de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde de Xexéu-PE.
CONTRATADA: J. GOMES DA SILVA INFORMÁTICA
CNPJ n° 16.759.182/0001-07
VALOR: R$ 957,00 (novecentos e cinqüenta e sete reais)
VIGÊNCIA: 11/06/2019 a 11/08/2019

Xexéu, 11 de junho de 2019

JITANA CARLA DA SILVA OLIVEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:E341DB3B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 50/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO 022/2019
OBJETO: Contratação de Empresa para Execução do Projeto Hiperdia em Ação – Saúde na Comunidade, atendendo ao Fundo Municipal de Saúde de Xexéu –PE
CONTRATADA: ERICK HENRIQUE BARRETO DE SANTANA & CIA LTDA-ME
CNPJ n° 13.681.971/0001-96
VALOR: R$ 11.030,00 (onze mil e trinta reais)
VIGÊNCIA: 04/07/2019 a 04/09/2019

Xexéu, 04 de julho de 2019

JITANA CARLA DA SILVA OLIVEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:2344CF59

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 52/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO 023/2019
OBJETO: Contratação de Serviços de Sonorização de Propaganda Volante em Carro de som e gravação de spots, para Divulgação da Campanha de Vacinação (Hepatite B, Antitetânica e Tríplice Viral), através do Fundo Municipal de Saúde de Xexéu-PE.
CONTRATADA: G. JOÃO DE MOURA JUNIOR -ME
CNPJ n° 29.642.023/0001-81
VALOR: R$ 2.376,00 (dois mil, trezentos e setenta e seis reais)
VIGÊNCIA: 21/07/2019 a 21/09/2019

Xexéu, 21 de julho de 2019

JITANA CARLA DA SILVA OLIVEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:071407C5

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 55/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO 024/2019
OBJETO: Contratação de Serviços de Sonorização de Propaganda Volante em Carro de som e gravação de spots, para Divulgação da Campanha do Agosto Lilás, através do Fundo Municipal de Saúde de Xexéu-PE.
CONTRATADA: G. JOÃO DE MOURA JUNIOR -ME
CNPJ n° 29.642.023/0001-81
VALOR: R$ 1.271,00 (mil, duzentos e setenta e um reais)
VIGÊNCIA: 02/08/2019 a 02/10/2019

Xexéu, 02 de agosto de 2019

JITANA CARLA DA SILVA OLIVEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:CC3A4555

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 56/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO 025/2019
OBJETO: Contrato para Aquisição/Fornecimento Parcelado de Combustível para Atender a Frota de Veículos Próprios e da Secretaria de Saúde do Município de Xexéu-PE.
CONTRATADA: POSTO AR COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ n° 18.683.994/0001-53
VALOR: R$ 91.293,00 (noventa e um mil, duzentos e noventa e três reais)
VIGÊNCIA: 02/08/2019 a 31/12/2019

Xexéu, 02 de agosto de 2019

JITANA CARLA DA SILVA OLIVEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:46B800CD

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 58/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO 026/2019
OBJETO: Contrato de Serviços de Sonorização de propaganda volante de carro de som e gravação de Spots , para divulgação da Campanha do Agosto Dourado nos dias 15/08/2019 a 31/08/2019 no Município de Xexéu-PE.
CONTRATADA: G. JOÃO DE MOURA JUNIOR-ME
CNPJ n° 29.642.023/0001-81
VALOR: R$ 1.703,00 (mil, setecentos e três reais)
VIGÊNCIA: 13/08/2019 a 13/10/2019

Xexéu, 13 de agosto de 2019

JITANA CARLA DA SILVA OLIVEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:0326A51F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 60/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO 027/2019
OBJETO: Contrato de Empresa Transportadora Especializada, para Retirar e Transportar 01 (um) Veículo Novo, Marca MERCEDES-BENZ, modelo 415TA-SPRINTER- Registro de Chassi n°8AC906633KE166225, Cor Branca, padrão Ambulância SAMU, através de Caminhão carreta (cegonha) ao Município de Xexéu –PE.
CONTRATADA: TRANS BR TRANSPORTES EIRELI
CNPJ n° 28.737.796/0001-89
VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
VIGÊNCIA: 13/08/2019 a 13/10/2019

Xexéu, 22 de agosto de 2019

JITANA CARLA DA SILVA OLIVEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:A8D9B848

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 015/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO 007/2019

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Revitalização da Praça da Academias da Cidade no Município de Xexéu -PE

CONTRATADA: ALMEIDA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES E PINTURA EIRELI - ME CNPJ n° 30.712.709/0001-80

VALOR: R$ 5.028,76 (cinco mil , vinte oito reais e setenta e seis centavos)
VIGÊNCIA: 18/01/2019 a 18/03/2019

Xexéu, 18 de janeiro de 2019

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Gestor Municipal

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:86A3E934

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 063/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO 027/2019

OBJETO: Prestação de Serviço de Engenharia para Revitalização da Iluminação Publica na Avenida Floriano Gonçalves de Lima, centro da Cidade de Xexéu- PE

CONTRATADA: CLEYTON DA SILVA ENGENHARIA - ME
CNPJ n° 27.928.441/0001-04
VALOR: R$ 31.379,00 (trinta e um mil, trezentos e setenta e nove reais)
VIGÊNCIA: 16/09/2019 a 16/11/2019

Xexéu, 16 de setembro de 2019

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Gestor Municipal

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:70A725D8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 12° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2011

12º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 005/2011
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 353/2010
MODALIDADE: Dispensa nº 185/2010
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666/93.
CONTRATADO: FÁBIO MANOEL DO NASCIMENTO
CPF/MF: 051.470.784-44.
OBJETO: Termo Aditivo de Renovação (prazo e valor) ao Contrato nº 005/2011, referente à locação de imóvel situado na 4º Travessa – Agamenon Magalhães, n° 95, Fragoso, Paulista/PE, por solicitação do Fundo Municipal de Saúde, para funcionamento do PSF Fragoso no Município do Paulista, fica prorrogado o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados de 03 de janeiro de 2020 a 02 de janeiro de 2021, perfazendo o valor total global de R$ 9.886,52 (nove mil oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), tendo como fundamento, sua Cláusula Sexta, bem como, o Art. 62 § 3º, I da Lei 8666/1993, aplicando-se ao caso em tela as normas de Direito Privado.
NOTA(S) DE EMPENHO: Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, a CONTRATANTE obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2020. O reajustamento do contrato será requerido em momento oportuno, após a divulgação do índice do IGPM (FGV) para o mês de janeiro de 2020.
ATIVIDADE: 4503 (Manutenção e Fortalecimento das Ações Básicas de Saúde) / **ELEMENTO:** 33 90 36 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física) / **FONTE**: 12140000(Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal).

ASSINATURA: 05/12/2019.

Paulista/PE, 05 de dezembro de 2019.

FABIANA DAMO BERNART
Secretária de Saúde

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:59C55894

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2019

O Município de Camaragibe, através da Secretaria Municipal de Saúde – FMS, ÓRGÃO GESTOR DA ATA e participantes as secretarias: **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO torna publico Extrato de Ata do PROCESSO Nº 028/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2019, para ***aquisição de 16 (dezesseis) veículos de passeio, automotores novos (zero quilômetro), todos para transporte de serviços, a fim de atender às necessidades da Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde de Camaragibe, Guarda Municipal da Secretaria de Segurança Pública de Camaragibe, Secretaria de Assistência Social (CRAS/PAIF, CREAS/PAEF E NAPAS) e Secretaria de Educação, através de Registro de Preços,*** conforme especificações contidas no **Anexo I do edital,** Contratada: **PEDRAGON AUTOS LTDA, CNPJ 03.935.826/0001-30, no valor de R$ 715.230,00 (SETECENTOS E QUINZE MIL DUZENTOS E TRINTA REAIS).** Contratante: O **MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE** através da Secretaria Municipal de Saúde - FMS - **DE CAMARAGIBE/PE CNPJ Nº** 41.230.038/0001-38. E **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Nas quantidades abaixo discriminadas:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN.	QUANT.	EMPRESA VENCEDORA	VALOR	VALOR TOTAL
1	Veículo de passeio tipo Hatch zero km	UND	09	PEDRAGON AUTOS LTDA	R$ 50.140,00	R$ 451.260,00
3	Veículo tipo mini vam zero km, 7 lugares	UND	03	PEDRAGON AUTOS LTDA	R$ 87.990,00	R$ 263.970,00
TOTAL GLOBAL						R$ 715.230,00

Nos termos da lei nº 10.520/2002 aplicando-se subsidiariamente a lei 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. Assinatura: 27/12/2019. Vigência: 12 (doze) meses. Partes: Município de Camaragibe – Secretário de Saúde, **ARNON VIEIRA DO NASCIMENTO;** Secretário de Segurança Pública, **MAVIAEL REMINE DA SILVA;** Secretário de Assistência Social, **ANDERSON NEVES DE SOUZA** ; Secretário de Educação, **MAURO JOSÉ DA SILVA** e **JUSSY ARAUJO AMORIM FILHO**, Representante.

Camaragibe, 02 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Givalnildo Medeiros do Nascimento
Código Identificador:F4EDE229

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0227/2019 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

EMENTA – Concede férias aos Coordenadores, Diretor Geral Administrativo e Financeiro, Diretora Geral Acadêmica e Secretária Geral Acadêmica desta Autarquia, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 4.289/2016, que dispõe sobre a regulamentação de concessão de férias e pagamento de gratificação por substituição no âmbito da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns-AESGA;

CONSIDERANDO, que o Art. 6º da referida Lei prevê que o período concessivo de férias referente ao cargo de Docente acontecerá de forma coletiva no mês de janeiro;

CONSIDERANDO, que o Art. 8º, §1º dispõe que o Professor designado aos cargos que compõem a Estrutura Acadêmica e/ou Pedagógica poderá ser convocado pela Presidência da AESGA, a retornar antecipadamente das férias a fim de participar de atividades que vinculem a área de atuação do cargo para o qual foi nomeado.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias aos Coordenadores Adjuntos, Coordenadores Acadêmicos, Diretor Geral Administrativo e Financeiro, Diretora Geral Acadêmica e Secretária Geral Acadêmica da AESGA conforme tabela explicativa abaixo:

SERVIDOR	CARGO / FUNÇÃO	PERÍODO DE GOZO
Adriana Pereira Dantas Carvalho	Diretora Geral Acadêmica	02.01.2020 a 21.01.2020
Adriano Cavalcanti M. de Sena	Coordenador Adjunto de Tecnológico em Administração de Recursos Humanos	02.01.2020 a 31.01.2020
Ana Cristina Soares A. Sá Barretto	Coordenadora Acadêmica do CESPA	02.01.2020 a 31.01.2020
Anna Cecília Sobral Bezerra	Coordenadora de Avaliação Institucional	02.01.2020 a 31.01.2020
Fabiana Maria Simões Silva Vilar	Coordenadora de Núcleo de Práticas Acadêmicas	02.01.2020 a 31.01.2020
Jessyca Priscylla de Almeida Nunes Fernandes	Substituindo a Secretária Geral Acadêmica	02.01.2020 a 21.01.2020
Luis Carlos Fernandes Suruagy	Coordenador de Núcleo de Práticas Acadêmicas	02.01.2020 a 31.01.2020
Marcílio Reinaux Maia	Coordenador Acadêmico do Curso de Arquitetura e Urbanismo	02.01.2020 a 21.01.2020
Marcio Bastos Sá Barretto	Coordenador Acadêmico do Curso de Direito	02.01.2020 a 21.01.2020
Maria Izabel Pereira de S. Correia	Coordenadora Acadêmica de Pós Graduação	02.01.2020 a 21.01.2020
Nádison José Rodrigues de Araujo	Diretor Geral Administrativo e Financeiro	02.01.2020 a 16.01.2020
Paulo Fernando Falcão da Paixão	Coordenador Adjunto do Curso de Administração	02.01.2020 a 21.01.2020
Thomas Fernandes da Silva	Coordenador Adjunto do Curso de Engenharia Civil	02.01.2019 a 21.01.2020

Art. 2º - A concessão das férias especificadas no artigo anterior, fica condicionada ao cumprimento das obrigações acadêmicas e/ou pedagógicas dos docentes, a fim de que a Secretaria Geral Acadêmica possa cumprir com o cronograma de matrícula, definido em Edital para ingresso de discentes no semestre letivo 2020.1.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D2EC51B1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 01/2020

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES:

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 029/2019, de 29 de março de 2019, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder férias coletivas aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Educação, tendo o período de gozo de 02 de janeiro de 2020 a 31 de janeiro de 2020.

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO DE AQUISIÇÃO
00802016	MARIA ADILMA DA SILVA	2018 À 2019
006516	MARIA ANGELIA BRITO DE LIMA	2018 À 2019
013816	KÁSSIA LOPES PEREIRA	2018 À 2019
000873	LINDALVA FERREIRA MARTINS	2018 À 2019
033001	ROSIANE MARIA RAMOS	2018 À 2019
029102	MARIA AUDACI DOS SANTOS	2018 À 2019
002123	MARIA NILDA SIQUEIRA LINS	2018 À 2019
030702	VANDEILMA RAMOS DE OLIVEIRA	2018 À 2019
022202	JOSINETE DA SILVA	2018 À 2019
230017	SIDINEY APARECIDO DA SILVA	2018 À 2019
032702	SANDRO MARTINS DA SILVA	2018 À 2019
025816	ANTONIO DANTAS DA ROCHA NETO	2018 À 2019
082913	FERNANDO DOS SANTOS LINS	2018 À 2019
030802	LUCINÉIA RODRIGUES SILVA	2018 À 2019
022502	LINDALVA MARIA DA SILVA	2018 À 2019
083916	RENALDO TELES GOMES	2018 À 2019
029802	PAULO CEZAR FERNANDES GOMES	2018 À 2019
033316	MARIA ANA DOS SANTOS SILVA	2018 À 2019
025916	TATIELMA SIMÃO DA SILVA	2018 À 2019
031202	JOSÉ VALMILSON RAMOS SILVA	2018 À 2019
022802	MARIA LEUZA DE SOUZA	2018 À 2019
022902	ILDA ROCHA DE LIMA SOARES	2018 À 2019
027702	MARIA DA PAZ LOPES SILVA	2018 À 2019
028902	MARIA SOLANGE DA SILVA GOMES	2018 À 2019
032602	DORGIVAL MARTINS DO NASCIMENTO	2018 À 2019
032002	GENECI FERREIRA MARTINS	2018 À 2019
001047	DACINAN GOMES VILELA	2018 À 2019
036202	JOSEFA EURIDES PEREIRA ALVES	2018 À 2019
000830	ELIANEIDE BARBOSA DA SILVA	2018 À 2019
000045	DANIEL BATISTA DA SILVA	2018 À 2019
030202	MARIA PETRÚCIA CARNEIRO SILVA	2018 À 2019
031002	REGIVANIA ELIAS MARTINS	2018 À 2019
030102	MARIA VANDA DE CARVALHO	2018 À 2019
026702	JUCIMARA SOARES DA SILVA	2018 À 2019
001410	MARINÊS ALVES DA SILVA	2018 À 2019
026402	MARIA APARECIDA DE ALBUQUERQUE	2018 À 2019
023101	JOCILENE NUNES DA SILVA	2018 À 2019
031402	WELINGTON RAMOS DA SILVA	2018 À 2019
031502	JOSÉ ERIVALDO VIEIRA CARDOSO	2018 À 2019
000943	REJANE BATISTA DA SILVA	2018 À 2019
000824	MARIA JOSÉ DE SOUZA NOGUEIRA	2018 À 2019
002020	GENICLEIDE PESSOA BARRETO MELO	2018 À 2019
000817	JOSINETE DE SOUZA BARRETO	2018 À 2019
000010	ROSILEIDE ANTONIA DA SILVA HOLANDA	2018 À 2019
026502	MARIA VICENTE DOS SANTOS	2018 À 2019
026802	VANDELMA CORDEIRO DOS SANTOS SILVA	2018 À 2019
027302	ELAINE VIVIANE PIRES DA GAMA	2018 À 2019
064516	JOCIEL VIEIRA BARBOSA	2018 À 2019
032216	MAYARA CONCEIÇÃO SUBRINHO	2018 À 2019
028116	PEDRO JANIEL SILVA DO NASCIMENTO	2018 À 2019
078616	MARIA TEREZA BARBOSA NETA SILVA	2018 À 2019
081616	MARIA JOCELANE TORRES DA SILVA	2018 À 2019
082716	MARIA TAVARES DO NASCIMENTO	2018 À 2019
063016	JOYCE KAROLINY DE SOUSA CLEMENTINO	2018 À 2019
008116	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	2018 À 2019
012916	ELMA RAYANY ALVES DA SILVA	2018 À 2019
020916	EVÂNIA ALVES CAVALCANTI DE LIMA	2018 À 2019
024516	DAYANA KARLA VIEIRA ELIAS GALINDO	2018 À 2019
078816	EDIVANIA ALVES DOS SANTOS	2018 À 2019
021016	MARCÍLIO SILVA DOS SANTOS	2018 À 2019
033216	JAILDA FERREIRA DE QUEIROZ MELO	2018 À 2019
028316	EDLENE RODRIGUES DOS SANTOS	2018 À 2019
062916	MARIA EDUARDA ALVES DE CARVALHO	2018 À 2019
064616	PEDRO ALCANTE DA SILVA	2018 À 2019
009511	ANA PAULA PEREIRA DA SILVA	2018 À 2019
026016	MARIA JOSÉ DE LIMA	2018 À 2019
066016	GILZETE FERREIRA MALTA	2018 À 2019
081716	RAQUEL DE SOUZA SOARES	2018 À 2019
070916	ADNALDO RAMOS DE LIMA	2018 À 2019
023016	MARIA JOSÉ SILVA GONÇALVES CAVALCANTE	2018 À 2019
070816	ALEXANDRA PEREIRA DA SILVA	2018 À 2019
032616	MARIA ÂNGELA DE ARAUJO	2018 À 2019
015016	BRENDA EVELYN PIRES DE BRITO	2018 À 2019
011016	JOSÉ BERNARDO DE OLIVEIRA JÚNIOR	2018 À 2019
028216	ANTONIO CARLOS SOUZA DE MELO	2018 À 2019
079016	SAMUEL DOS SANTOS	2018 À 2019
043116	PAULO VITOR DOS SANTOS	2018 À 2019
028416	DIOGENES ALVES DE MENEZES	2018 À 2019
016216	LAELSON DE ESPÍNDOLA SILVA	2018 À 2019
006716	JULIETE DUARTE DOS SANTOS LINS	2018 À 2019
043616	LUNA LAYS RODRIGUES BRANDÃO	2018 À 2019
028016	VITÓRIO BEZERRA DO NASCIMENTO	2018 À 2019

029316	MANOEL MESSIAS GOMES DO NASCIMENTO	2018 À 2019
001970	VALDIJANE RAMOS DA SILVA	2017 À 2018
026602	MARIA CLAUDIANA BATISTA DA SILVA	2017 À 2018
000926	DJALMA BARBOZA DA SILVA	2017 À 2018
025002	JOSÉ MÁRCIO DA SILVA	2017 À 2018
000925	LUIZ DA ROCHA ELIAS	2017 À 2018
013616	NAYARA ELYSSA PIRES DE SOUZA	2017 À 2018
029116	IZAMARA ELIAS BARBOSA	2018 À 2019
000903	CLEONIDES MARGARIDA BEZERRA	2018 À 2019
002298	VANDERLÉIA BEZERRA DA ROCHA CARVALHO	2018 À 2019
027102	EDJA MARIA RODRIGUES VIEIRA	2018 À 2019
028802	FLORACI MARIA DE ALBUQUERQUE	2018 À 2019
016016	CÍCERO SANTOS JÚNIOR	2018 À 2019
022002	VALDILENE MARIA DOS SANTOS	2018 À 2019
015616	JEAN CARLOS DANTAS REIS	2018 À 2019
079516	IVANILDO ALVES FERNANDES	2018 À 2019
018990	PAULO VIEIRA DA SILVA	2018 À 2019
030902	NILVÂNIA INÁCIA DA SILVA MESSIAS	2018 À 2019
001019	JOANA DARK RAMOS SANTOS	2018 À 2019
000872	HAROLDO MIGUEL DA SILVA JÚNIOR	2018 À 2019
032070	EDNA LOPES BARRETO	2018 À 2019
271726	ELISÂNGELA RODRIGUES DE SOUZA	2018 À 2019
000815	CLAUDETE LUCIANO DOS SANTOS	2018 À 2019
082516	CHEILA UBERLANDIA DE MOURA	2017 À 2018
031902	EDINALDO MIRANDA DA SILVA	2018 À 2019
001032	JOELMA MARTINS DE MELO	2018 À 2019
000832	LINDAURA MARTINS RODRIGUES	2018 À 2019
029002	MARIA GEUZA ALVES DOS REIS	2018 À 2019
007016	MARIA MARTA DOS SANTOS	2018 À 2019
026816	MARILÂNIA MARIA DOS REIS SOUZA	2018 À 2019
000867	MANOEL GERALDO NETO	2018 À 2019
028202	VALDIRENE DE JESUS	2018 À 2019

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30(trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 02 de janeiro de 2020 e término em 31 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 02 de janeiro de 2020.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:07470B6B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR 2020

Chamada Pública nº 001/2020 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009.

A Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Padre Berenguer, s/nº, Centro, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.091.593/0001-00, representado neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Ivanildo Mestre Bezerra, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD n.º 38/2009, através da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020. Os Grupos Formais/Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 24 de janeiro de 2020, na Secretaria de Educação e Cultura, com sede à Rua Padre Berenguer, nº 103, Centro - Taquaritinga do Norte.

1. Objeto

O objeto da presente Chamada Pública é a de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural de Taquaritinga do Norte-PE, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo.

Nº	PRODUTO	UNIDADE	SOLICITADO
01	Carne bovina	Quilo	10.000
02	Galinha caipira	Quilo	12.000
03	Alface	Unidade	800
04	Coentro	Unidade	3.000
05	Cebolinha	Unidade	3.000
06	Café orgânico	Quilo	200

2. Fonte de recurso

Recursos provenientes do **PNAE** e **RECURSO PRÓPRIO**

3. Envelope n.º 001 – Habilitação do Grupo Formal
3.1 O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope n.º 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:
a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
b) Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP jurídica para associações e cooperativas;
c) Cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;
d) Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Sendo e tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;
e) Prova de atendimento de requisitos em lei especial, quando for o caso.
3. Envelope n.º 001 – Habilitação do Grupo Informal
3.1. O Grupo Informal deverá apresentar no envelope n.º 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:
a)Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
b) Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF), ou extrato da DAP, de cada Agricultura Familiar participante;
c) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.
4. Envelope nº. 002 – Projeto de Venda
4.1. No envelope n.º 002 segue a entrega do Projeto de Venda conforme anexo V da Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009.
5. Das Amostras dos Produtos
As amostras dos produtos deverão ser entregues na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, Rua Padre Berenguer, nº 103, Centro, Taquaritinga do Norte-PE, do dia 03 até o dia 21 de janeiro de 2020, até às 12h, para avaliação e seleção do produto adquirido, as quais deverão ser submetidas a testes necessários imediatamente após a fase de habilitação.

6. Local e periodicidade de entrega dos produtos
Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, situada à Rua Padre Berenguer, nº 103, centro, no dia 1º, pelo período de (periodicidade, período em que compreende a entrega) a cada mês de 2020, na qual se atestará o seu recebimento.

	Produtos	Quantidade	Local de Entrega	Periodicidade de Entrega		
				Semanal	Quinzenal	Mensal
01	Carne Bovina	500 kg	Escolas		x	
02	Galinha Caipira	300 kg	Escolas	x		
03	Alface	20 unidades	SEDUC – Departamento de Merenda	x		
04	Coentro	75 unidades	SEDUC – Departamento de Merenda	x		
05	Cebolinha	75 unidades	SEDUC – Departamento de Merenda	x		
06	Café orgânico	20 kg	SEDUC – Departamento de Merenda			x

7. Pagamento
7.1. O pagamento será realizado até 30 dias após a última entrega do mês, através de empenhos mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

8. Disposições Gerais
8.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte no horário das 8h às 13h, de segunda à sexta-feira, no Departamento de Merenda.
8.2. Para definição dos preços de referência deverá observar o artigo 23 da referida Resolução do FNDE;
8.3. Os gêneros alimentícios da agricultura familiar não poderão ter preços inferiores aos produtos cobertos pelo Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF), art. 23, §6º, da mencionada Resolução do FNDE, site: http://www.mda.gov.br/saf/arquivos/1203118176.pdf;
8.4. Na análise das propostas e na aquisição dos alimentos, deverão ter prioridade às propostas dos grupos locais e as dos Grupos Formais, art. 23, §3º e §4º, da Resolução do FNDE;
8.5. Os produtos alimentícios deverão atender aos dispostos na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
8.6. O limite individual de venda da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até R$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP por ano civil, conforme resolução nº 25, de 04 de julho de 2012, altera a redação dos artigos 21 e 24 da Resolução/CD/FNDE nº 38, de julho de 2009, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
8.7. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, conforme o anexo IV, da mencionada Resolução do FNDE.

Taquaritinga do Norte-PE, 02 de janeiro de 2020.

MARCOS AUGUSTO LOPES LEANDRO
Secretário de Educação, Cultura e Esporte

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Tatiana Araujo Leite
Código Identificador:B86E54D0